SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1530

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2015**,** visando a aquisição de um veículo zero quilômetro, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.5 e demais especificações constantes do respectivo edital, teve sua data prorrogada para o dia 17/07/2015, em virtude de retificações no edital.
A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das propostas: 17/07/2015, às 10hs.
Disputa 17/07/2015, às 10h30min.
O edital retificado encontra-se disponível no site acima informado e também na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG.
Telefone para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:FAE58922

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 01/2015; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 420.000,00; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Daniela de Mattos Pereira Guarçoni – Secretária Municipal de Saúde; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:69ED9CF3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 02/2015; Contratante: Município de Barão do Monte Alto; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 200.000,00; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Alexandre Pereira Moreira Neres – Prefeito de Barão do Monte Alto; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6075A949

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2015; Contratante: Município de Eugenópolis; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 180.000,00; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jorge Batista Pereira – Prefeito de Eugenópolis; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9CEF0072

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2015; Contratante: Município de Fervedouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 180.000,00; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Carlos Coríndon de Araújo – Prefeito de Fervedouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:39EE86BA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2015; Contratante: Município de Laranjal; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 120.000,00; Assinatura: 02/01/15; Vigência: 02/01/15 a 31/12/15 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: João Soares da Silva – Prefeito de Laranjal; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0CB95F05

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2015;
Contratante: Município de Miradouro;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 420.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Prefeito de Miradouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4EDFE17A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2015;
Contratante: Município de Miraí;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 120.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: José Ronaldo Milani – Prefeito de Miraí; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:46105ED0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2015;
Contratante: Município de Orizânia;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 60.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Ederaldo de Sousa Almeida – Prefeito de Orizânia; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:01FF88D7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2015;
Contratante: Município de Palma; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 60.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Walter Titoneli – Prefeito de Palma; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9FF497EE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2015;
Contratante: Município de Rosário da Limeira;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 180.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Cristovam Gonzaga da Luz – Prefeito de Rosário da Limeira; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A3A97E8D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2015;
Contratante: Município de São Francisco do Glória;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;

Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 60.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: José Bissiate Filho – Prefeito de São Francisco do Glória; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:11E295B5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2015;
Contratante: Município de São Sebastião da Vargem Alegre;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 120.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:15686022

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2015;
Contratante: Município de Vieiras;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 120.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Prefeito de Vieiras; Renê Leite Magalhães – Secretário Executivo Microrregional do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8F141D31

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2015;
Contratante: Município de Antônio Prado de Minas;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 330.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Abelar Manoel Costa – Prefeito de Antônio Prado de Minas; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:13738229

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2015;
Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE;
Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação.
Valor: R$ 120.000,00;
Assinatura: 02/01/15;
Vigência: 02/01/15 a 31/12/15
Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos.
Signatários: Pablo Emílio Campos Correa – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:88F0F2BF

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: CLÍNICA RADIOLOGICA SANTA LÚCIA LTDA., CNPJ nº 20.344.636/0001-68.

Muriaé, MG, 26 de junho de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:76C41B10

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ - HOSPITAL SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 22.780.498/0001-95.

Muriaé, MG, 29 de junho de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:125C439F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2015

Nº: 34/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Credenciada: Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 30/06/15; Vigência: 30/06/15 a 31/05/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2015 – Credenciamento: nº 03/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Messias Soares Vardiero – Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:80F2FD13

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2015

Nº: 35/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Credenciada: Clínica Radiológica Santa Lúcia Ltda.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 30/06/15; Vigência: 30/06/15 a 31/05/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 06/2015 – Credenciamento: nº 03/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Fernando Franklin Dourado Teixeira – Clínica Radiológica Santa Lúcia Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:25E9A59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 010/2015 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para atender os ônibus do SETS torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°010/2015: A empresa REMAR AUTOPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.090.857/0001-75 sagrou-se vencedora os lotes 001, 002 e 003 sendo o valor da prestação de serviço R$ 75,00 hora e o desconto sobre tabela 30%. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 02/07/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 010/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante REMAR AUTOPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.090.857/0001-75 que apresentou proposta para os lotes 001, 002 e 003 sendo o valor da prestação de serviço R$ 75,00 hora e o desconto sobre tabela 30%. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 02/07/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:62BE4A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contratos Pregão Presencial nº 43/2015: contrato nº 78/2015 **R.SHOCK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 01.0003.892/0001-47**,** com o valor global de: R$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais); contrato 79/2015 **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor global de: R$ 2.644,00 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais); contrato 80/2015 **BEATON COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ 19.697.711/0001-95, com o valor global de: R$ 5.702,00 (cinco mil setecentos e dois reais). Objeto: contratação para fornecimento de material de armarinho.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 19.06.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:95152F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 028/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 086/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de gêneros alimentícios, para atender determinações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses.
TORNA PÚBLICO RESULTADO:
LICITAÇÃO DESERTA para os itens: **01)** 30 UNID ACTIVIA GARRAFA 900ML- SABORES DIVERSOS; item **02)** 18 UNID AMENDOIM EM BARRAS DE CEREAIS -EMBALAGEM COM 20 GRAMAS; item **03)** 24 UNID FARELO DE AVEIA -PACOTE COM 250 GRAMAS; item **04)** 24 UNID FARINHA LÁCTEA - LATA 400 GRAMAS; item **07)** 180 UNID LEITE NINHO INTEGRAL 95%MENOS LACTOSE-1 LITRO; o item **13)** 02 UNID STIMULANCE LATA 225G FOS + INULINA + GOMA ARAB + POLISSAC + AMIDO + CELULOSE; o item **16)** 24 UNID SUPLEMENTO DE FIBRAS ,TIPO FIBRA MAIS ,LATA 350 GRAMAS.
LICITAÇÃO FRACASSADA PARA ITEM: 06) 432 UNID LEITE INTEGRAL TIPO C ,EMBALAGEM TETRA PAK .
a) À empresa 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA EPP, vencedora com o valor total de R$ 4.379,40 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para os itens:
Item 05 – 138 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL,TIPO NINHO,LATA 400 GRAMAS, valor unitário: R$ 13,50 e valor total: R$ 1.863,00.
Item 08 – 24 unidades de MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS, valor unitário: R$ 9,10 e valor total: R$ 218,40.
Item 09 – 138 unidades de MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS, valor unitário: R$ 8,80 e valor total: R$ 528,00.
Item 14 – 138 unidades de SUCO ADDES, SABORES DIVERSOS – EMBALAGEM COM 1 LITRO, valor unitário: R$ 4,50 e valor total: R$ 810,00.
Item 15 – 138 unidades de SUPLEMENTO ALIMENTAR ,TIPO SUSTAGEM-LATA COM 380 GRAMAS, valor unitário: R$ 16,00 e valor total: R$ 960,00
b) À empresa NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.220.279/0001-68, vencedora com o valor total de R$ 55.405,80 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos) para os itens:
Item 10 – 180 unidades de NOVASOURCE GC LITROS, valor unitário: R$ 60,00 e valor total: R$ 10.800,00
Item 11 – 90 unidades de NUTREN ACTIVE -LATA 400 GRAMAS-FONTE DE MACRONUTRIENTES: • FONTE DE FIBRAS: 70% FOS E 30% INULINA • 1,7 G / 31,5 G DE PRODUTO (BANANA, BAUNILHA, MORANGO) • 2,5 G / 31,5 G DE PRODUTO (CHOCOLATE), valor unitário: R$ 60,00 e valor total: R$ 10.800,00
Item 12 – 1432 unidades de PREGOMIN PEPTI 400G-LATA, valor unitário: R$ 96,90 e valor total: R$ 41.860,80
O valor global do presente processo licitatório ficou em R$ 59.785,20 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 25/06/2015.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:B2868D30

DEPARTAMENTO COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

TERMO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

PROCESSO Nº060/2015
DISPENSA Nº 026/2015
OBJETO: contratação de empresa para realizar serviço de engenharia visando o acréscimo na altura do alambrado do Campo de futebol Society no Bairro do Campo Alegre.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 06 de maio de 2015:
"Considerando a manifestação favorável da Procuradoria do Município no processo em referência, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, autorizo a contratação de empresa SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ:04.848.286/0001-10, no valor de R$15.984,22 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para realizar serviço de engenharia visando o acréscimo na altura do alambrado do Campo de futebol Society no Bairro do Campo Alegre, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V da Lei Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se."

Além Paraíba 08 de maio de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
CPL
Port.048/2015

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:4DF9557D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 084/2014
PP054/2014

NO DIA 22/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTAS PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CANTU COM. DE PNEUMÁTICOS LTDA; DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME; ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME; RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP E TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 084/2014 PP054/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3544D5E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 085/2014
PP055/2014

NO DIA 23/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTAS PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: IVAIR VIEIRA RAMOS – ME; LIDIO SANTOS 466865096-04; JOÃO ÂNGELO ARAÚJO BOUZON –ME; E GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA- ME. PERMANECENDO A MESMA

PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 085/2014 PP055/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7D59457E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 086/2014 PP056/2014

NO DIA 24/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 086/2014 PP056/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5DD66757

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 069/2015 PP 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 049/2015, COM A EMPRESA CARLOS ROBERTO CORREA 55650759634, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 09/06/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:15D5DEEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 070/2015 IL003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 003/2015, COM A EMPRESA FUNDAÇÃO RÁDIO DA IGREJA DE ARAÇUAÍ- MG, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/06/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AAFA80FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL 074/2015 DL007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; COMO SEGUE PAL 074/2015 DL 007/2015 – FUNCIONAMENTO DE MORADIA DE JOSÉ TRINDADE - PROPRIETÁRIA MARIA IRIS ALMEIDA PEREIRA; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.326,66(MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 12/06/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3EE80AB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 067/2015 IL002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 002/2015, COM A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$3.215.951,16 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) CONTRATO 22/06/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DDE055A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL019/2015 PP013/2015

NO DIA 23/06/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: JOSÉ GUIOMAR LUIZ - ME; ROGÉRIO ALVES SANTOS – ME E EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:688F6F37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 072/2015 PP 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 051/2015, COM A EMPRESA: IMAGEM ECODIAGNOSTICO LTDA- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 18/06/2015 A 17/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:68A5C0CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 073/2015 PP 052/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 052/2015, COM AS EMPRESAS: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$7.615,12 (SETE MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS) E BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.119,20(MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 19/06/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:93F237BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 088/2014 TP 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2015, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2014 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS - ME EM DECORRÊNCIA DA TP 002/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 22/06/2015 A 22/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D65C62F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 075/2015 PP 053/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/06/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 053/2015, COM A EMPRESA: PROJECTUM COMUNICAÇÃO E STUDIO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$319.000,00(TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/06/2015 A 24/10/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2191BA99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 071/2015
PREGÃO PRESENCIAL: N º 050/2015
RECORRENTES: CURINGA DOS PNEUS LTDA E ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, CÂMARA DE AR E PROTETORES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA ADMINISTRAÇÃO.
COM ARRIMO NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA LEI 8.666/93, MANTENHO A DECISÃO DO PREGOEIRO EM DESCLASSIFICAR DO CERTAME **A EMPRESA ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES – ME**. **A EMPRESA CURINGA DOS PNEUS LTDA JULGO PARCIALMENTE** PROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO, PARA **CLASSIFICAR** A SUA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O ITEM EM QUE OFERTOU O MENOR PREÇO, NO CASO O ITEM 83 E **INDEFIRO O PEDIDO NO QUE SE REFERE À OFERTA DE LANCES PARA OS ITENS 82 E 86,** POR NÃO SER POSSÍVEL REABRIR A FASE DE OFERTA DE LANCES.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito de Araçuaí
MG

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:24A06630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 079/2015 TP 009/2015

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 079/2015 TP 009/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma de 04 (quatro) PSFS localizados na zona rural do Município de Araçuaí (Comunidade de Tesouras, Distrito de Itira, Comunidade de Neves, e Povoado de Alfredo Graça), conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 20/07/2015 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EC41C0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS – PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIARIOS – EDITAL N° 05/2015 – **Inscrições**: de 12h do dia **06/07/2015** às 17h do dia **10/07/2015**, na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, situada à Av. 1º de Janeiro, nº 1.748, Centro. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Araújos - Telefone: (37) 3288-3000 – e no site www.araujos.mg.gov.br .

01/07/2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A5E2BAE4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 15 de julho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão nº 010/2015, que tem como objeto a aquisição de hidrômetros e contratação de empresa especializada para instalação dos mesmos. Entrega dos envelopes dia 15 de julho de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 25 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:687BA103

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 15 de julho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão nº 011/2015, exclusivo para participação de empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais para o Pronto Atendimento Municipal. Entrega dos envelopes dia 15 de julho de 2015 às 10:00 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 25 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:57F39C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEX. 007/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda PIQUE NOVO, através do empresário exclusivo PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anturio, nº 105, apt. 102, Bairro Anchieta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.141.991/0001-05, para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EDF30683

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-INEX. 007/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anturio, nº 105, apt. 102, Bairro Anchieta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.141.991/0001-05, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da Banda Pique Novo para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E4E55572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-INEX. 007/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da banda PIQUE NOVO para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anturio, nº 105, apt. 102, Bairro Anchieta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.141.991/0001-05.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F7AE93BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEX. 008/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda BONDE DO FORRÓ, através do empresário exclusivo M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Hora, nº 828, caixa postal 18, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.111.952/0001-94, para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BD35CFE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-INEX. 008/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Hora, nº 828, caixa postal 18, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.111.952/0001-94, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da Banda Bonde do Forró para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BDC44A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-INEX. 008/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade

da banda BONDE DO FORRÓ para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, ao licitante M&P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Hora, nº 828, caixa postal 18, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.111.952/0001-94.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CDB56738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0121/2015 - TOMADA DE PREÇOS 0001

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0121/2015, Tomada de Preços 0001 – Homologado em 01/07/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0121/2015, Tomada de Preços 0001 – Empresas vencedoras: **Gerson Boson & Gambogi Advogados Associados**. Adjudicado em 01/07/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:BF5FC131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0163/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0163/2013 – Empresa Planejar Consultores Associados Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 20.799,24 Vigência: 12/09/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:123C9A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0138/2015, CONVITE 0003

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0138/2015, Convite 0003 – Homologado em 01/07/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0138/2015, Convite 0003 – Empresas vencedoras: **Odair Da Silva Nascimento - Construtor-Me**. Adjudicado em 01/07/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:5A6C9FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0163/2013

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Apostilamento ao Contrato 0163/2013 – Empresa Planejar Consultores Associados Tipo de Aditivo: Apostilamento Valor: R$ 273,32 Vigência: 12/09/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5A990030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27

Ata nº27 Data: 17/06/2015.Vigência: 17/06/2016.Processo:0137/2015 Tipo: Fornecimento.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas infantis descartáveis para concessão de benefício - auxílio natalidade - às famílias atendidas pelo Departamento de Assistência Social. ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Item: 1-R$0,31 Valor: R$ 1.240,00; MOEMA COMERCIAL LTDA Itens: 1-R$ 0,42;2-R$ 0,42; 3-0,35 Valor: R$ 7.630,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:412D3CAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28

Ata nº28 Data: 22/06/2015.Vigência: 22/06/2016.Processo: 0131/2015 Tipo: Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. PHARMANUTRI COM. DE MED E PROD. NUTRICIONAIS LTDA Itens: 1-R$ 16,50; 2-R$ 16,00; 3-R$ 20,00; 4-R$ 16,00 Valor: R$ 28.200,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:171BF64D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29

Ata nº29 Data: 29/06/2015.Vigência: 29/06/2016.Processo: 0148/2015 Tipo: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (pregos) para a troca do forro da capela do sagrado coração de Jesus e igreja do rosário, ações de preservação do patrimônio histórico de Baependi. GT MOTORES E ELETRICA LTDA Itens: 1-R$ 9,04; 2-R$ 10,71; 3-R$ 10,71; 4-R$ 10,30; 5-R$ 10,30; 6-R$ 9,24; 7-R$ 8,14; 8-R$ 8,40; 9-R$ 9,75; 10-R$ 7,92; 11-R$ 8,18; 12-R$ 8,18; 13-R$ 7,19; 14-R$ 7,77; 15-R$ 23,69; Valor: R$ 2.847,80

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4732494A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30

Ata nº30 Data: 29/06/2015.Vigência: 29/06/2016.Processo: 0154/2015 Tipo: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras receptoras de resíduos sólidos leves e tambores metálicos para depósito de resíduos sólidos a serem colocados em locais urbanos e rurais necessários a limpeza do município para a segurança sanitária, ações de controle de doenças de vetores em lixos sem recipientes, a serem colocados nas praças e demais locais que necessitarem. FERRASUL COM. VAREJ.E ATAC. DE FERRAM. E EQUIP Item: 4-R$ 2.339,00 Valor: R$ 18.712,00TIMES COMUNICACAO E SERVICOS LTDA – ME Itens: 1-R$ 195,00; 2-R$ 425,00; 3-R$ 295,00 Valor: R$ 30.700,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:80AD0672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2015

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 025/2015
Empresa: Moura e Moura Informática
Tipo de Aditivo: Inclusão de Dotação Orçamentária

Vigência: 15/06/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:8A10365B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 96/2015
Pregão Presencial nº. 065/2015

Abertura.....: 29 de junho de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ITAU UNIBANCO S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Praça: Alfredo Edydio de Souza Aranha, 100
Bairro: Torre Olavo Setubal - São Paulo/ S.P

Produto	Valor Negociado
contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para explorar, com exclusividade, a gestão da folha de pagamento dos servidores e fornecedores da Prefeitura do Município de Barroso.	R$ 250.005,00

Barroso, 30 de junho 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4AAA320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2013

O Município de Barroso torna público 6º Termo Aditivo ao contrato nº183/2013, firmado com LEVINDA MARIA DE JESUS, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 047.851.436-06 , Processo Licitatório n.308/2013, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Rua José Damásio Campos, 283, Bairro Guimarães-Barroso-MG, para atender a família de Maria do Carmo de Jesus, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, fica acrescida de R$2.554,00(Dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), sendo devidos R$424,00(Quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais; e o prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015 contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2583E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 94/2015
Pregão Presencial nº. 063/2015

Abertura.....: 24 de junho de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ANA HELENA DA SILVA ME
CNPJ: 21.026.990/0001-70
Rua: Iraci Bedeschi do Nascimento, 147
Bairro: João Bedeschi – Barroso/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 CM	R$ 1,11	50000
BLOCO DE CONCRETO 19X19X39	R$ 2,00	10000
BLOCO DE CIMENTO 15 X 19 X 39CM	R$ 1,52	15000

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honoria Maria Pires, 303
Bairro: José Guimarães – Barroso/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
TIJOLO FURADO	R$ 0,00	10000

AGUADA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME
CNPJ: 17.717.760/0001-17
Avenida: Amsterdã, 110
Bairro: Jardim Europa – Barroso / M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
AREIA MEDIA FINA LAVADA	R$ 64,00	500
CASCALHO MEDIO	R$ 74,00	500

Barroso, 25 de junho 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:36670DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 142/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo142/2015 - Inexibilidade 24/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e MISLAINE DE FÁTIMA NIEIRE, CNPJ: 22.456.426/0001-97,
Objeto: Contratação da Professora Mislaine de Fátima Nieire, para ministrar o curso sobre "Conta contos: Introdução à arte de contar histórias", o serviço do contratado se faz necessário para promover a capacitação profissional dos professores da Educação Infantil, na VI Semana da Educação, que acontecerá no período de 09 a 15/07/2015, o valor será de R$2.600,00(Dois mil e seiscentos reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:81073FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 074/2015
Pregão Presencial nº. 053/2015
Abertura.....: 02 de junho de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA

CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe, 107
Bairro: Bandeirante - Barroso/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Leite longa vida integral embalagem 500 ml	R$ 1,79	3000 caixas

Barroso, 25 de junho 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0FB8A04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012

O Município de Barroso torna público 7º Termo Aditivo ao contrato nº.066/2012, firmado com PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.098/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em cbuq atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:871F5B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.069/2014, firmado com PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.125/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em cbuq, atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:09E2F2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.083/2014, firmado com PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.167/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em cbuq atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F564CE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.082/2014, firmado com PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n.166/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em cbuq atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:39717D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.081/2014, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 06.036.620/0001-67 , Processo Licitatório n.152/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:EE9D46F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.075/2014, firmado com PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44 , Processo Licitatório n 147/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em cbuq atendendo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas , com vigência estipulada na cláusula Quinta do Contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:496451A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015: o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS de acordo com as necessidades.

MAXELETRO LTDA ME				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**
01	200	Hrs	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS.	25,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7D57D14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MAXELETRO LTDA ME. OBJETO**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS** de acordo com as necessidades. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 46/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8E1138E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - PROCESSO Nº 053/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação Pregão Presencial nº 026/2015 - Processo nº 053/2015.

O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 026/2015,
Objeto: Contratação de serviços gráficos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/07/2015 às 09 horas.
Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 02.07.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:E3BD0E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 054/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 027/2015 - Processo nº 054/2015.

O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 027/2015,
Objeto: Aquisição de uniformes.
Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/07/2015 às 14 horas.
Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 02.07.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:34151370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 25_2015

Edital do Pregão nº 25/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 17 de julho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos panificados, hortifrutigranjeiros, carnes, para uso na merenda escolar, materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:846205B6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 26_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 26/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 15 de julho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços com eletricista e alvenaria em geral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de julho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8695F08F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 27_2015

Edital do Pregão nº 27/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 15 de junho de 2015, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em parte elétrica em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de julho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B2EC43C7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 28_2015

Edital do Pregão nº 28/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 15 de julho de 2015, a partir das 15h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços com duplagem e ressolagem em pneus. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de julho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:13EE936A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 29_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 29/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 16 de junho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de adesivos plásticos, banners em lona, cartões de visitas, certificados impressos e outros. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 02 de julho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:54AE325F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 050-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de Adjudicação e Homologação ao Processo nº 050/2015, Convite nº 008/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços de consultoria, orientação dos direitos e deveres dos segurados da previdência Social urbana e rural quanto a aposentadoria, pensão entre outros, houve por bem deliberar ao licitante: **Empresa Ronan Sol Correa de Sá**, inscrita no CNPJ nº 21.425.549/0001-06, com sede na Rua Capitão Camilo, nº 230, Centro,Dores do Turvo- MG, CEP: 36.513-000, num valor total de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Brás Pires, 02 de julho de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:58C26B0E

GABINETE MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141-2014- PROCESSO 054-2014 - TOMADA DE PREÇOS 004-2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
PROCESSO N° 054/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominados implesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Focus Construções LTDA-ME**, com sede na Rua Padre Jacinto, 151, sala 01, cidade de Senador Firmino, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado pelo **Sr. Samuel Fernandes de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.449.966-65, residente e domiciliado à Av. P. H. Rolfs nº 215/108, Centro, cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a execução da obra de reforma da Praça Joaquim Cardoso Dias;

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 141/2014, com a Empresa Focus Construções LTDA-ME, com data de validade até o dia 23.11.2014, posteriormente prorrogado através de termos aditivos até a data de 29.06.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de uma intervenção preliminar na obra por parte do Município, com recursos próprios, ocasionando considerável atraso no início das obras de reforma da Praça Joaquim Cardoso Dias;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, § 1º, II, a possibilidade de prorrogação do contrato principal.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.03.15.452.0507.3075 – Construções e melhoramentos de Praças, Parques e Jardins – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 30 de junho de 2015.

Brás Pires/MG, 27 de junho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa Focus Construções LTD-ME
Contratada
SAMUEL FERNANDES DE CARVALHO
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C0C2213A

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 109-2015 PROCESSO 026-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2015.

PROCESSO N° 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **Município de Brás Pires/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.128.272/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Luciene da Silva Moreira – ME,** com sede na Rua Alexandrino Cirilo de Souza, 29, centro, Senhora de Oliveira – MG, CEP.: 36.470-000, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 07.387.957/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**.

REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE o Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567, OE.: SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, e a CONTRATADA a Sra. Luciene da Silva Moreira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15559805, OE.: P.Civil/MG, inscrita no CPF/MF nº. 085.877.856-48, residente e domiciliada na Rua Euclides Milagres Araújo, 71, Centro, cidade de Senhora de Oliveira, estado de Minas Gerais.

Procedimento decorrente do Processo de Licitação nº 26/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente.

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a **aquisição de pneus, câmaras e protetores**, para atender os veículos e máquinas da frota Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 109/2015, com a Empresa Luciene da Silva Moreira – ME, contudo, houve a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com relação ao valor de itens do objeto do contrato em questão;

CONSIDERANDO que houve a solicitação formal da Empresa Luciene da Silva Moreira – ME, informando e justificando o aumento dos preços de aquisição dos referidos produtos no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "d", a possibilidade de revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação ajustada entre as partes;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento das "câmaras de ar", por se tratarem de produtos de considerável importância para o adequado funcionamento de determinados veículos do Município.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 - Fica alterado o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 do contrato principal, sendo que, o valor total do contrato passa ser de R$ 4.203,20 (quatro mil duzentos e três reais e vinte centavos), sofrendo, desta forma, um acréscimo no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da alteração do valor unitário dos itens nº 01 e 02, que passam a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	20,000	UNI	CAMARA DE AR 900X20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
2	10,000	UNI	CAMARA DE AR 1000 X 20	R$ 88,00	R$ 880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Brás Pires/MG, 01 de julho de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa Luciene da Silva Moreira – ME
Contratada
LUCIENE DA SILVA MOREIRA
Representante

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:3085D667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 25, 26 DE JUNHO DE 2015

Retifica o decreto de aprovação do loteamento "Residencial Águas Douradas ", a ser implantado nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação;

CONSIDERANDO que, há necessidade de correção do cálculo de porcentagens das vias de circulação e área de servidão da CEMIG;

CONSIDERANDO que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do Loteamento **"Residencial Águas Douradas".**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 22, de 08 de junho de 2015, através do qual foi aprovado o Loteamento "Residencial águas Douradas" que passa ater a seguinte redação:

"Art 5º .....
I - .....
II - .....
III - As vias de circulação totalizarão 86.437,41m2, correspondente a 22,31% da área da gleba.
IV -.....
V – A área de servidão da linha de transmissão da CEMIG tem 17.894,03m2, correspondente a 4,62% da área da gleba."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Água e Esgoto

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 26/06/2015, por **JOÃO FRANCISCO FILHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:2C75F1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 0089/2015 – Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO, CNPJ/MF sob nº. 38.713.285/0001-80, - Vigência – até 31/12/2015 . Dotação : 189/190/192/194/195/197/199/200/575/637/386. Valor Global: R$ 4.176,00.

Campanha/MG, 29/06/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4CE79B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 0090/2015 – Contratada: ANISIO IABRUDI NETO - ME, CNPJ/MF nº. 03.045.644/0001-94 - Vigência – até 31/12/2015 . Dotação : 189/190/192/194/195/197/199/200/575/637/386. Valor Global: R$ 37.508,00

Campanha/MG, 29/06/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DC767F59

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00039/2015** - Modalidade: Dispensa **nº 00005/2015.**
Objeto: Cadastramento de grupos formais e/ou informais de agricultores familiares para aquisição de ***gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural*.**
Dotações: 189/194/195/199 (Reduzidos).
Valor Estimado: **R$86.081,33 (Oitenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos)**.
Data de Abertura: 28/07/2015 às 14:00.
Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059
Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:512E9270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2014**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante o departamento de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c)não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Campos Altos-MG, 30 de Junho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL CANDIDADOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	NIVIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS DOC.: MG15809794 NASC.: 30/11/1986
2°	DEBORA RAQUEL DE CARVALHO DOC.: 11512386 NASC.: 16/02/1982
3°	ROSANA APARECIDA BARROS DOC.: 13393009 NASC.: 15/04/1982
4°	ELIZANGELA BENEDITA DE MELLO DA SILVA DOC.: 28090244x NASC.: 20/12/1978
5°	NAYARA JACQUELINE SILVA- AFRODESCENDENTE DOC.: 19668861 NASC.: 19/12/1995
6°	EDINA RODRIGUES DOS SANTOS DOC.: M7164830 NASC.: 02/07/1969 aninha_kz_aninha@hotmail.com
7°	RUTE ESTER DA SILVA MARTINS DOC.: MG13986921 NASC.: 23/11/1981
8°	JANAINA CECILIA MORAES RODRIGUES DOC.: MG12155193 NASC.: 17/10/1984
9°	ALESSANDRA INACIA DE MIRANDA DOC.: 15398704 NASC.: 22/10/1988
10°	RAFAELA MARA DA SILVA DOC.: MG16494945 NASC.: 19/12/1988 aline_kz@hotmail.com
11°	MARIA APARECIDA DE CARVALHO DIOGO DOC.: mg 10291728 NASC.: 12/05/1960
12°	RAQUELINE MARIA DA SILVA DOC.: MG10231652 NASC.: 29/01/1981
13°	ELAINE MANOEL DA SILVA DOC.: MG15269656 NASC.: 16/12/1981
14°	DENISE DIVINA DA SILVA DOC.: MG13930073 NASC.: 10/05/1983
15°	GILDETE APARECIDA VILAS BOAS - PD DOC.: MG4176953 NASC.: 12/11/1966
16°	ALEXSANDRA MENDES FERREIRA- AFRODESCENDENTE DOC.: 8842253 NASC.: 06/01/1978
17°	ELIANA DE FÁTIMA NUNES DA CUNHA - AFRODESCENDENTE DOC.: M9088465 NASC.: 02/02/1964
CARGO: TECNICO EDUCAÇÃO INFANTIL	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	PAULLA PEREIRA RIBEIRO GABRIEL DOC.: MG16046740 NASC.: 04/12/1991
2°	ILDA MARIA ALVES BRITO SOUZA- **AFRODESCENDENTE** DOC.: 7474400 NASC.: 13/04/1961
3°	KELY APARECIDA SILVA DOC.: 16636022 NASC.: 22/05/1989
4°	ORIPIA APARECIDA VILASBOA DOC.: M7396918 NASC.: 03/04/1966
5°	SIMONE APARECIDA MATEUS BORGES DOC.: MG15538252 NASC.: 15/08/1987
6°	KENIA MENDES FERREIRA NOVATO DOC.: 14358076 NASC.: 03/01/1981
7°	MISLENE KARINA VIEIRA DOC.: MG12653950 NASC.: 01/02/1982
8°	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOC.: M4613991 NASC.: 02/10/1969
9°	ELAINE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA- AFRODESCENDENTE DOC.: 8524728 NASC.: 24/04/1979
10°	ELAINE VILAS BOAS DORNELA- AFRODESCENDENTE DOC.: mg13117114 NASC.: 29/07/1983
11°	ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO DOC.: MG12349481 NASC.: 02/09/1985
12°	ARGEMINA RIBEIRO DAS DORES DOC.: MG10878268 NASC.: 14/03/1967
13°	MARIA IZABEL SOARES LEMOS DOC.: 5579481 NASC.: 26/10/1968
14°	JUNIA DE FATIMA NUNES DOC.: 9304555 NASC.: 25/11/1970

15°	JANIA DARC DE MATOS DOC.: M7631270 NASC.: 26/08/1973
16°	MARCIANA FELICIO MARTINS GERVASIO DOC.: MG11671123 NASC.: 24/01/1975
17°	LEIDE BATISTA DA SILVA SOUZA - AFRODESCENDENTE DOC.: 15190622 NASC.: 26/03/1980
18º	DANIELA CARDOSO E SILVA DOC.: MG14332547 NASC.: 03/01/1983
19º	RAFAEL JUNIO DE MORAIS – AFRODESCENDENTE DOC.: mg15935194 NASC.: 27/06/1989
20º	JOANA DARC DE MORAIS RIBEIRO DOC.: MG7218848 NASC.: 23/07/1966
21º	ADELIA ALVARENGA DE OLIVEIRA DOC.: MG 11458307 NASC.: 06/02/1979
22º	RAFAELLA CRISTINE LUZ MARTINS DOC.: 16678206 NASC.: 01/04/1991
23º	NATHANA CAROLINA APARECIDA BORGES TORRES DOC.: 12783314 NASC.: 24/05/1991
24º	LUCIENE APARECIDA RODRIGUES DOC.: 15 638 180 NASC.: 06/11/1992
CARGO: TECNICO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	DEBORA RAQUEL DE CARVALHO DOC.: 11512386 NASC.: 16/02/1982
2°	ELANE BARBOSA DE ALMEIDA MELO DOC.: MG3597103 NASC.: 04/09/1966
3°	MIRIELE MARIA ALVES DOC.: 15203810 NASC.: 25/01/1988
CARGO: TECNICO MULTI MEIO DIDÁTICOS	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA DOC.: mg13369722 NASC.: 12/04/1982
CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	ROMULO DE LIMA GOMES- AFRODESCENDENTE DOC.: 19071052 NASC.: 07/01/1995
2°	LUAN AUGUSTO DE OLIVEIRA- AFRODESCENDENTE DOC.: MG12896806 NASC.: 15/11/1989
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL II	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	FLAVIA CRISTINA GONCALVES SILVA DOC.: MG10814788 NASC.: 25/05/1980
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	ROSEMARY CRISTINA SILVA DOC.: 11590835 NASC.: 19/03/1975
2°	MARCELIANA FERNANDES DE AQUINO – AFRODESCENDENTE DOC.: 13273397 NASC.: 28/10/1984
3°	CARLA JEANE DE OLIVEIRA DOC.: m7 823125 NASC.: 27/11/1973
CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – MATEMATICA	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	JOSE CARLOS DOS SANTOS CAPISTRANO E SOUZA DOC.: 3841352 NASC.: 05/08/1951
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - EDUCAÇÃO FISICA	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	CARNOT DE PADUA VALENTINI DOC.: M2231267 NASC.: 17/01/1961
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA - ORIENTADOR	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	NEIDE APARECIDA LOPES DE DEUS DOC.: MG12184778 NASC.: 06/07/1980
2°	MAGNA APARECIDA DE JESUS SANTOS – AFRODESCENDENTE DOC.: MG6594396 NASC.: 10/11/197
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR	
COLOCACAO	**NOME DO CANDIDATO CONVOCADO**
1°	SANDRA DE CASSIA DA SILVA BRITO DOC.: 1239838 NASC.: 05/12/1970
2°	ROSILENE DE MELO CAMPOS DOC.: 5647970 NASC.: 12/02/1971
3°	NAYARA CRISTINA ROCHA CUNHA DOC.: MG13279114 NASC.: 22/04/1985

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral
(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);**
f) Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de Registro profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso)**;
h) Número de inscrição no PIS/PASEP;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
k) Comprovante de residência;
l) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
m) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
p) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
q) 02 (duas) fotos 3x4.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

Hemograma Completo: são exames que auxiliam na detecção de anemias, infecções no organismo e afecções diversas do sangue;
Glicemia de Jejum: é exame que possibilita avaliar a presença ou não de diabetes, quadro patológico de alta incidência em nosso meio;
TGO, TGP e Gama GT: são exames que indicam a presença de alterações hepáticas, sugerindo, a necessidade de se pesquisar infecções de caráter silencioso, como a hepatite C, que só apresentarão sintomas em estágio avançado;
Ureia e Creatinina: são exames que avaliam a perfeita função renal, na maioria das vezes antes que a pessoa apresente sinais ou sintomas de anormalidade e suas graves consequências (insuficiência renal);
Urina Tipo I e Urocultura: se necessário: o exame de urina tipo I pode demonstrar alterações infecciosas do trato urinário, mesmo quando insuspeitos. A confirmação se fará, quando necessária, por intermédio do exame de urocultura que evidenciará o agente infeccioso;
ECG (eletrocardiograma): com laudo: é exame básico da função cardíaca e que pode indicar a existência de isquemias, arritmias e outras disfunções cardíacas, por vezes não detectadas pelo simples exame físico. Tais alterações demandam melhores investigações no intuito da prevenção de problemas futuros;
Raio-X de Tórax: com Laudo: é exame simples que permite a avaliação do arcabouço esquelético torácico, evidenciando alterações ósseas, dimensão da área cardíaca e, também, observação do parênquima pulmonar (estrutura dos pulmões). Destaca-se, ainda, a possibilidade de visualização de alterações de volume do mediastino;
Exame de Laringoscopia indireta ou Vídeo Laringoscopia com foto: é exame realizado junto a consultório de médico otorrinolaringologista, recomendado a ingressante cuja voz é meio essencial de trabalho, no desempenho das atribuições de cargo, por intermédio do qual se detecta alterações anatômicas que podem prejudicar sua atuação e presença no trabalho. O exame de Vídeo Laringoscopia, com foto, dependerá de avaliação do otorrinolaringologista consultado; **(somente para candidatos ao cargo de professor)**
Audiometria Vocal e Tonal: são exames que possibilitam, respectivamente, a avaliação da capacidade de compreensão da fala humana e o grau e o tipo de perda auditiva, apurando-se a condição auditiva do ingressante. No caso de ingressante à carreira do magistério, afere-se a capacidade de integração do docente com os discentes.

Exame de glicose: O teste de tolerância à glicose, também chamado de curva glicêmica, auxilia o médico a fazer o diagnóstico da Diabetes e consiste na ingestão de glicose ou dextrosol pelo indivíduo através de um líquido açucarado fornecido pelo laboratório.
Exame de triglicérides :triglicérides podem ser produzidas pelo organismo ou ingeridas por meio de alimentos. O exame detecta os valores presentes no sangue, que podem ser normais, altos ou baixos. Se o nível estiver alterado, aumenta o risco de doenças cardiovasculares. Pode serfeito anualmente a partir dos 30 anos. Maspode ser pedido antes, caso o paciente apresente fatores de risco como obesidade ou histórico familiar.
Colposcopia: A colposcopia é um exame que faz parte do rastreamento de câncer de colo do útero, juntamente com teste de Papanicolau e/ou testes específicos para detecção do HPV. Em geral é um exame para complementar os demais, uma parte importante da prevenção que visa diagnosticar lesões que antecedem o câncer e assim evitar o câncer cervical.
Colpocitologia oncótica/Colpocitologia Oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa): O exame pode diagnosticar o Câncer de Colo de Útero mas é voltado essencialmente para a sua prevenção, daí outro nome pelo qual é conhecido, "Preventivo do Câncer". Mediante cuidadosa observação das lâminas ao microscópico podem ser detectadas alterações chamadas precursoras, isto é, que precedem o câncer e que podem evoluir para este, em geral ao longo de muitos anos.
Mamografia: é um exame radiológico para avaliação das mamas, feita com um aparelho de raio-X chamado mamógrafo. Podeidentificar lesões benignas e cânceres, que geralmente se apresentam como nódulos, ou calcificações. Este exame é usado para detecção precoce docâncer de mama antes mesmo de ser identificado clinicamente por meio da palpação.
PSA Prostático (Para Homens acima de 39 anos): PSA quer dizer Antígeno Prostático Específico (em inglês Prostate Specific Antigen). É um exame de sangue usado como ferramenta para o diagnóstico da presença de câncer de próstata. O PSA é uma proteína encontrada no sangue que é única ou específica para a próstata. Os níveis (valores quantificados) de PSA podem ser medidos no soro de um indivíduo e com esta informação é possível fazer uma triagem para o diagnóstico de câncer de próstata.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8D62044F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2015, INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2015, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXAMES MÉDICOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO.PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: do dia 08/07/2015 ao dia 17/07/2015, de 09h00min as 17h00min. SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: dia 23/07/2015 às 09h00min.Informações: e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:428EFAC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 83/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 83/2015 PP Nº. 76/2015.
Objeto: Aquisição de medicamentos de sentenças judiciais com fornecimento parcelado durante o exercício de 2015.
Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/07/2015 às 09h00min.
Info tel. (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2FB5E72C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2015
PRC. nº 137/2015 – Convite nº 001/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Bernardo Borba Carneiro. Objeto: contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços na área de engenharia ambiental, para supervisionar, organizar e demandar melhorias aos departamentos da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, ETA – Estação de Tratamento de Água e a Usina de Triagem e Compostagem do município, conforme especificações edital e seus anexos e proposta comercial. R$43.200,00. Vigência: 30/06/2015 a 30/06/2016. Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 02 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:44DBD167

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2015
PRC. nº 237/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Centro Mineiro de Medicina Hiperbárica Ltda.-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada, visando atendimento a paciente em tratamento de lesões crônicas, por meio de curativos de botas de urna. Valor: R$4.800,00. Vigência: 30/06/2015 a 31/12/2015. Fund. legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:99110376

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2632/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 6.200,00 (seis mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	5.000,00
02.05.10.301.5002.2.108 - Internato Rural - FMS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		6.200,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	36	2.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	43	3.000,00
02.05.10.301.5002.2.108 - Internato Rural - FMS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210	1.200,00
TOTAL DE RECURSOS		6.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:3B775CA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2633/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02633/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.3.005 - Construcao da Unidade Basica de Saude		
449051 - Obras e Instalacoes	215	100.000,00
02.07.03.13.391.7004.3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS		
449051 - Obras e Instalacoes	335	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		100.000,00
TOTAL DE RECURSOS		200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9FC2D9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3393

PORTARIA N.º 3393/15, DE 01.07.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SANDRA LÚCIA JULIANO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 29 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1.º (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D7D36F5D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3394

PORTARIA Nº 3394/15, DE 01.07.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração, a partir de 02 de julho de 2015, à servidora ***RENATA DE FREITAS VIANA***, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1.º (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5E1FA955

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3395

PORTARIA Nº 3395/15, DE 01.07.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Lilia Jane Vieira da Silva	*Assistente Social*	*2014/2015*	*02.07 a 31.07.2015*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ana de Fátima Andrade Rossi	*Auxiliar de Enfermagem*	*2013/2014*	*02.07 a 31.07.2015*
Cleonice das Graças Monte	*Técnica de Enfermagem*	*2014/2015*	*02.07 a 31.07.2015*
José Carlos Sivieri	*Médico Oftalmologista*	*2013/2014*	*03.07 a 01.08.2015*
José Carlos Sivieri	*Médico Oftalmologista*	*2014/2015*	*02.08 a 31.08.2015*
Rone Evangelista	*Odontólogo II*	*2014/2015*	*02.07 a 31.07.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1.º (primeiro) dia do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:261F09F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **LUMA ENGENHARIA LTDA EPP**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE JUBAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ANEXAS E ETAPAS DESTE PROJETO DE ENGENHARIA, CONVÊNIO Nº 012/2013, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DE SETOP.**
VALOR: **R$ 118.550,62 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DE CADA ETAPA DA OBRA DEVERÁ SER NO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES APÓS A AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA MESMA (ORDEM DE SERVIÇO), TOTALIZANDO 08 (OITO) MESES O PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DO CONVÊNIO, A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, OU PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E211E661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO PARA SORTEIO DE MEMBROS

AVISO
A PREF. MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG — torna pública **a sessão para o sorteio de membros** que integrarão a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas do processo licitatório que visa à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução interna e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Abertura da sessão: 22/07/2015 às 11h00min. Relação de membros indicados: Ronaldo Alencar, Reinaldo Cardoso Júnior, Ricardo Cesar de Jesus, Camilo Lelis Neto, Eudson Muniz, Flavia Moura, Alberto José Leite, Luiz Montes e Nilson Caixeta. Informações: fone (38) 3228-2282 e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:666F3283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO TP 10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS UBS´s DOS DITRITOS SÃO GERALDO E SÃO JOAQUIM DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. ABERTURA DA SESSÃO: 22/07/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F1FCBD6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.
TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 15(quinze) de julho de 2015**, à Praça

Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à : **Aquisição de 01 (um) veículo Zero Km,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coronel Pacheco/MG.
O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 ate 17h00 ou pelo email:
licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Coronel Pacheco, 25 de junho de 2015.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4CBC974E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2015

"REGULAMENTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO MUNICIPAL; DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais,aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Esta lei complementar regulamenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do Município de Córrego Danta e dispõe sobre a contratação de profissionais para a execução desse serviço.
Parágrafo único - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é definido como o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art. 2º. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Art. 3º. São considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
I - o serviço para crianças até 6 anos, o qual tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF;
II - o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, cujo foco é a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária;
III - o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos (Projovem), o qual tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino;
IV - o serviço para idosos, cujo foco é o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Art. 4º. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV será ofertado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, quando prestado na sede do Município e, quando prestado no Distrito de Cachoeirinha, em unidade pública municipal indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Para a execução do SCFV no âmbito do Município de Córrego, ficam criados os seguintes cargos:
I - Coordenador do SCFV;
II - Orientador Social;
III - Oficineiro de Arte;
IV - Oficineiro de Música (violão);
V - Oficineiro de Esporte (futebol).

§ 1º - O número de vagas, a jornada de trabalho e o vencimento mensal a ser pago aos profissionais componentes do SCFV, bem como os requisitos necessários às contratações, são os definidos no Anexo I desta lei complementar.
§ 2º - As atribuições dos cargos descritos nos incisos II a V, do caput deste artigo, constam do Anexo II desta lei complementar.
§ 3º - As atribuições dos cargos descritos neste artigo serão exercidas tanto na sede do Município, quanto no Distrito de Cachoeirinha, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social a designação do local de prestação dos serviços pelos profissionais contratados, na forma do que dispõe o art. 10 desta lei complementar.

Art. 6º. O Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo será nomeado em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - São atribuições específicas do Coordenador do SCFV:
I - coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas;
II - realizar reuniões para discutir os problemas enfrentados no desenvolvimento das atividades do serviço;
III - promover a capacitação dos profissionais que atuam no serviço;
IV - divulgar o serviço por intermédio dos meios de comunicação e de material publicitário;
V - promover ações intersetoriais e parcerias com instituições governamentais e não-governamentais existentes na comunidade para atuar nas ações do serviço;
VI - fomentar a participação popular.

Art. 7º. Além do vencimento mensal os profissionais do SCFV farão jus a:
I - gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, observados os mesmos requisitos e condições de concessão para os servidores públicos municipais;
II - gratificação natalina, correspondente a um mês de remuneração, no mês de dezembro, à razão de 1/12 a cada mês efetivamente trabalhado ou fração superior a 15 dias.

Art. 8º. A vinculação dos profissionais a que alude o art. 5º para com o Município se dará mediante celebração de contrato individual temporário, regido pelo direito administrativo, submetendo-se ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º. O serviço de que trata esta lei complementar terá o prazo inicial de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período, cuja duração no âmbito municipal está adstrita àquela mantida pelo Governo Federal.
§ 1º - Devido à duração indeterminada do serviço os contratos aludidos no artigo anterior terão sua duração limitada ao período de existência do serviço.

§ 2º - Caso haja a extinção do serviço, o contrato poderá ser rescindido, mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 10. O planejamento, coordenação, supervisão e controle do SCFV ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade superior do Secretário Municipal titular da pasta.

Art. 11. As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes dessa lei complementar são aquelas consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:
I - término do prazo contratual;
II - a pedido do contratado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
III - interrupção do programa;
IV - falta grave cometida pelo contratado;
V - interesse da administração pública.

Parágrafo único - Em qualquer das formas de extinção do contrato somente serão devidos ao contratado o vencimento previsto para o cargo e as verbas descritas no art. 7º desta lei complementar.

Art. 13. A contratação dos profissionais para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ser precedida de processo seletivo público simplificado de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Parágrafo único - Poderá haver a seleção pública dos profissionais da equipe do SCFV através de credenciamento, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 14. Enquanto não se concluir o processo seletivo a que alude o anterior, para provimento dos cargos do SCFV, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente os profissionais para desempenharem as respectivas atribuições, de modo a proceder à regular prestação do serviço público à população e evitar sua solução de continuidade.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e na Lei Municipal que institui o Plano Plurianual do período de 2014/2017 a ação e o programa pertinentes à regulamentação do SCFV, de modo proceder à escorreita execução dos instrumentos de planejamento.

Art. 16. As contratações previstas nesta lei complementar não implicam no aumento da despesa pública, tendo em vista a contratação a título precário de profissionais descritos no Anexo I desta lei complementar para o desempenho das atribuições, motivo pelo qual deixa de realizar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos moldes previstos no artigo 16, inciso I, da LRF, conforme Declaração prevista no Anexo III.

Art. 17. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2015

"REGULAMENTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO MUNICIPAL; DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO I
(ART. 3º, § 1º)

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E ESCOLARIDADE

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R$	JORNADA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
Coordenador do SCFV	01	845,00 mensal	40 horas semanais	Nível Médio completo. Comissionado
Orientador Social	04	788,00 mensal	40 horas semanais	Nível médio completo. Domínio de sala de aula; dinamismo e criatividade
Oficineiro de Arte	02	27,77 a hora	08 horas semanais	Nível médio completo. Domínio da arte em pintura; dinamismo e criatividade
Oficineiro de Música (Violão)	01 sede município 01 Cachoeirinha	24,50 a hora	10 horas semanais	Nível médio completo. Domínio da arte de ensino da música em violão; dinamismo e criatividade
Oficineiro de Esporte (Futebol)	01	27,77 a hora	10 horas semanais	Nível médio completo. Domínio da técnica futebolística; dinamismo e criatividade

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2015

"REGULAMENTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO MUNICIPAL; DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO II
(ART. 3º, § 2º)
ATRIBUIÇÕES

ORIENTADOR SOCIAL:
I - Elaborar planejamento de atividades a serem realizadas com os educandos semanalmente;
II - Propor aos seus educandos atividades interessantes que primem pela transmissão de valores, responsabilidades e bem estar, garantindo assim seu desenvolvimento e crescimento pessoal;
III - Garantir a ordem, disciplina e segurança dos educandos;
IV - Preparar-se antes do início das atividades com todo material necessário ao seu desenvolvimento, bem como ao final, guardá-los em local estabelecido;
V - Auxiliar os educandos nas tarefas escolares;
VI - ministrar aulas e oficinas temáticas com os as crianças e adolescentes, trabalhando de forma interdisciplinar conteúdos teóricos e práticos pertinentes, promovendo, desta maneira, debates e discussões.

OFICINEIRO DE ARTE:
I - Oferecer às crianças, aos adolescentes e idosos a prática de oficinas de desenho, pintura, gravura, bordado, bem como outras habilidades manuais;
II - Estimular a criatividade por meio de atividades artesanais, entrelaçando o artístico e o pedagógico dando ênfase na utilização de materiais recicláveis;
III - Sugerir e organizar exposições com produções das crianças, adolescentes e idosos em locais públicos;
IV - Interagir com os demais integrantes da SCFV buscando ações conjuntas;
V - Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento do público-alvo;
VI - Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado;
VII - Desempenhar demais atividades correlatas mediante solicitação de seus superiores.

OFICINEIRO DE MÚSICA (VIOLÃO):
I - Ensinar o aluno a tocar violão, ensinando as notas musicais;
II - Orientar e ensinar o aluno a desenvolver habilidades musicais e apresentar diferentes estilos musicais;
III - Desenvolver atividades de expressão vocal, contribuindo para o desenvolvimento da atenção e concentração em atividades de complementação pedagógica;

IV - Estimular e orientar a criação de instrumentos alternativos a partir de materiais diversos descobrindo sons;
V - Orientar a escolha musical e debater suas repercussões sociais;
VI - Sugerir e organizar apresentações públicas.

OFICINEIRO DE ESPORTE (FUTEBOL):
I - Coordenar, ensinar e motivar atividade desportiva futebolística na comunidade, seus fundamentos, técnicas e habilidade;
II - Coordenar e estimular o esporte em oficinas de aprendizagem;
III - Acompanhar, assessorar e orientar os grupos envolvidos nas atividades de esporte, evidenciando a cultura e o lazer na comunidade;
IV - Exercer outras atividades correlatas, determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

OFICINEIRO SOCIAL (3ª IDADE):
I - Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo;
II - Proporcionar o desenvolvimento da musicalidade, do ritmo, da coordenação motora e da consciência corporal através dos movimentos de dança, estimulando a memória e a socialização dos idosos, interagindo com a comunidade e com a família através de peças teatrais, apresentações culturais de dança;
III - Desenvolvimento de atividades de recreação, jogos, atividades físicas e mentais;
IV - Outras atividades correlatas.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1º DE JULHO DE 2015

"REGULAMENTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO MUNICIPAL; DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as contratações previstas nesta lei complementar não implicam no aumento da despesa pública, tendo em vista a contratação a título precário de profissionais descritos no Anexo I desta lei complementar para o desempenho das atribuições, além do que, trata-se de programa do Governo Federal, custeado através de repasse deste, motivos pelos quais deixa de realizar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos moldes previstos no artigo 16, inciso I, da LRF.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:16D448EB

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS-QGCE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E NO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Ficam criados na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II e no Anexo VI, da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005, os seguintes cargos:

Denominação do Cargo	• Farmacêutico - Programa Farmácia de Minas
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	20 (vinte) horas semanais
Vencimento	R$ 1.667,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para a dispensação de medicamentos.	
Tarefas Típicas:	
• Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito do Programa Farmácia de Minas;	
• Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica no Programa Farmácia de Minas, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde;	
• Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da saúde, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;	
• Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação do Programa Farmácia de Minas;	
• Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;	
• Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos integrantes do Programa Farmácia de Minas;	
• Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos;	
• Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêuticas a serem desenvolvidos;	
• Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida;	
• Outras atividades inerente à função.	
Qualificação Mínima	Curso Superior em Farmácia e Registro no respectivo Órgão de Classe.

Denominação do Cargo	• Médico Pediatra
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	4 (quatro) horas semanais
Vencimento	R$ 2.100,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para os problemas da saúde humana em pacientes até 14 anos de idade.	
Tarefas Típicas:	
• Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios;	
• Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades;	
• Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho;	
• Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;	
• Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal;	
• Desempenhar outras atividades correlatas.	
Qualificação Mínima	Curso Superior de Medicina e Curso de Especialização na Área e Registro no respectivo Órgão de Classe.

Denominação do Cargo	• Médico Psiquiatra
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	4 (quatro) horas semanais
Vencimento	R$ 2.100,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para os problemas da saúde mental humana.	
Tarefas Típicas:	
• Realizar atendimento individual, em grupo, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas;	
• Implementar ações para promoção da saúde mental;	
• Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar;	
• Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva;	
• Prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário;	
• Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da secretaria municipal de saúde;	
• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.	
Qualificação Mínima	Curso Superior de Medicina e Curso de Especialização na Área e Registro no respectivo Órgão de Classe.

Denominação do Cargo	• Nutricionista Escolar
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	16 (dezesseis) horas semanais
Vencimento	R$ 1.300,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para a elaboração e avaliação do cardápio escolar junto às escolas municipais situadas na sede do Município e no Distrito de Cachoeirinha.	
Tarefas Típicas:	
• Programar, elaborar e avaliar os cardápios escolares observando o seguinte: a) adequação às faixas etárias; b) respeito aos hábitos alimentares locais; c) utilização dos produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos bem-elaborados e aos in natura; d) orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Governo Federal e da Prefeitura Municipal;	
• Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) na elaboração dos cardápios;	
• Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;	
• Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos alunos da rede municipal de educação, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da concorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliação e aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados;	
• Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PNAE;	
• Elaborar o plano de trabalho anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;	
• Elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação nas escolas da rede municipal de ensino;	
• Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;	
• Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades;	
• Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar;	
• Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;	
• Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PNAE;	
• Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;	
• Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;	
• Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios;	
• Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PNAE;	
• Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos;	
• Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;	
• Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação;	
• Comunicar aos responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;	
• Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora;	
• Outras atividades correlatas	
Qualificação Mínima	Curso Superior em Nutrição e Registro no respectivo Órgão de Classe.

Denominação do Cargo	• Mecânico de Manutenções
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 950,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para a manutenção de veículos e máquinas.	
Tarefas Típicas:	
• Manter, preparar e conservar veículos, máquinas e equipamentos;	
• Proceder à reparação, revisão e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos - caminhões, ônibus, veículos pequenos, tratores, motoniveladoras, pá-carregadeiras, retroescavadeiras, tratores de pneus e demais equipamentos a álcool, gasolina ou diesel;	
• Executar serviços elétricos e mecânicos em veículos automotores;	
• Solicitar ou requisitar a execução de serviços indispensáveis;	
• Zelar pela conservação de veículos, máquinas e equipamentos, manter, reparar e conservar máquinas, equipamentos e veículos de passageiros e de cargas;	
• Proceder à revisão e manutenção de veículos de transporte, compactadores, tratores e demais máquinas pesadas;	
• Zelar pela conservação do equipamento em uso;	
• Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	
Qualificação Mínima	Ensino Fundamental Incompleto

Denominação do Cargo	• Monitor de Informática
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Processo Seletivo Simplificado
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 1.151,75
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para o ensino da informática junto às escolas municipais situadas na sede do Município e no Distrito de Cachoeirinha.	
Tarefas Típicas:	
• Ministrar aulas de informática dentro da capacidade dos computadores disponibilizados no Telecentro;	
• Instalar os programas necessários para a execução das aulas de informática;	
• Montar e dar manutenção em redes de informática;	
• Auxiliar crianças e a comunidade em pesquisas via internet;	
• Organizar todos os materiais utilizados durante a semana;	
• Limpar e dar manutenção nos computadores com material adequado;	
• Trocar peças danificadas e encaminha-las para o seu devido conserto;	
• Participar de reuniões em sua Unidade para avaliação e planejamento das atividades mensais;	
• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços;	
• Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal;	
• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	
Qualificação Mínima	Ensino Médio + Curso Técnico de Informática

Denominação do Cargo	• Vigilante
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 788,00 + adicional noturno
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços de vigilância de prédios públicos municipais	
Tarefas Típicas:	
• Executar atividades no campo da segurança de prédios públicos do Município;	
• Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos próprios e logradouros públicos do Município;	
• Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais em prédios públicos do município;	
• Realizar vistorias e rondas nas dependências do local de trabalho prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, equipamentos e segurança de servidores e usuários;	
• Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;	
• Relatar os fatos ocorridos ou irregularidades, durante o período de vigilância, à chefia imediata;	
• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços;	
• Participar de cursos, reuniões, eventos, conferencias, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal;	
• Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	
Qualificação Mínima	Ensino Fundamental Incompleto

Denominação do Cargo	• Monitor de Transporte Escolar
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Processo Seletivo Simplificado
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 788,00
Natureza do Trabalho:	
• Zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar	
Tarefas Típicas:	
• Zelar pela segurança e conforto das crianças no interior de cada veículo escolar;	
• Orientar o embarque e desembarque dos escolares, conduzindo-os do veículo até a porta das escolas e vice-versa;	
• Tratar com urbanidade e polidez os escolares e o público;	
• Auxiliar de forma especial o embarque e desembarque de crianças menores de 08 (oito) anos e/ou crianças com restrição de mobilidade;	
• Entregar aos escolares, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, qualquer objeto esquecido no veículo, quando estiverem sob sua guarda;	
• Prestar socorro aos usuários, em caso de acidente;	
• Solicitar a carteira de identificação dos escolares para uso do transporte escolar;	
• Não permitir o embarque de pessoas estranhas, ou não autorizadas, no interior dos ônibus;	
• Autorizar o transporte de alunos somente no horário das aulas;	
• Auxiliar na colocação do cinto de segurança;	
• Outras atividades correlatas.	
Qualificação Mínima	Ensino Médio Completo

Denominação do Cargo	• Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche
	• Nível I
Vagas	01 (sede do Município)
	06 (Distrito de Cachoeirinha)
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 788,00
Natureza do Trabalho:	
• Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças matriculadas nas creches	
Tarefas Típicas:	
• Acompanhar os serviços dos professores em sala de aula, auxiliando-os nas atividades didáticas;	
• · Acompanhar os alunos ao saírem dos locais de atividades, zelando por sua segurança, até eles deixarem as dependências da creche, acompanhados de seus responsáveis;	
• Responsabilizar-se pelas atividades relativas ao cuidar, educar e dar assistência às crianças da educação infantil matriculadas nas creches escolares, respeitando as especificidades de cada etapa do desenvolvimento infantil, seus valores e individualidade;	
• Realizar, em parceria com o professor, procedimentos de higiene e cuidados das crianças referentes a: 1. HIGIENE PESSOAL: banho, troca de roupas e fraldas, escovação e demais cuidados, zelando pelos pertences de cada criança; 2. SAÚDE: administração de medicamentos e observação das alterações físicas e de comportamento das crianças atendendo, às suas necessidades; 3. SONO: organização do ambiente, acomodação e acompanhamento das crianças no horário do sono; 4. ALIMENTAÇÃO: responsabilizar-se pela alimentação direta da criança nos horários estabelecidos, estimulando a autonomia e hábitos alimentares saudáveis. Nos casos de crianças com alergias e/ou intolerância alimentar zelar pelo cumprimento do cardápio, conforme necessidades da criança; 5. SEGURANÇA: observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, acompanhando e cuidando para o conforto, boa acomodação, segurança nos ambientes internos e externos da creche, bem como prever situações de riscos;	

• Realizar limpeza, higienização, manutenção diária das condições ambientais de sua responsabilidade, inclusive dos brinquedos pedagógicos e colchonetes utilizados no horário do sono;
• Acompanhar, em parceria com o professor, as crianças em atividades sociais e culturais programadas pela direção da unidade;
• Auxiliar no cuidado e na educação das crianças com deficiência;
• Participar ativamente, juntamente com o professor, do processo de integração instituição/família/comunidade, acolhendo a criança, pais e/ou responsável com cordialidade;
• Participar de programas de formação continuada e reuniões de trabalho realizadas pela Secretaria Municipal de Educação
• Executar outras atividades semelhantes e pertinentes à sua função.

Qualificação Mínima	Ensino Médio Completo

Art. 2º. A jornada de trabalho e o vencimento dos cargos públicos de Médico Ortopedista e Médico Ginecologista, criados na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005, passam a vigorar de acordo com o seguinte:

Denominação do Cargo	• Médico Ortopedista
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	**4 (quatro) horas semanais**
Vencimento	**R$ 2.100,00**

Denominação do Cargo	• Médico Ginecologista
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	**4 (quatro) horas semanais**
Vencimento	**R$ 2.100,00**

Art. 3º. O cargo público de Médico (Níveis I, II e III), criado na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II e no Anexo VI, da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005, passa a ter a denominação, o número de vagas, a jornada de trabalho, o vencimento e as atribuições a seguir descritos:

Denominação do Cargo	• Médico Clínico Geral
	• Nível I
Vagas	01
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 8.000,00
Natureza do Trabalho:	
• Executar serviços voltados para os problemas da saúde humana.	
Tarefas Típicas:	
• Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;	
• Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;	
• Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;	
• Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;	
• Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;	
• Prestar atendimento de urgência e encaminhar o paciente para atendimento especializado;	
• Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;	
• Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;	
• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);	
• Efetuar outras tarefas correlatas.	
Qualificação Mínima	Curso Superior de Medicina e Registro no respectivo Órgão de Classe.

Art. 4º. A jornada de trabalho, o vencimento e as atribuições do cargo público de Agente Fiscal Fazendário, criado na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II e no Anexo VI, da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005, passa a vigorar de acordo com o seguinte:

Denominação do Cargo	• Agente Fiscal Fazendário
	• Nível I
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Vencimento	R$ 1.576,00
Qualificação Mínima/Escolaridade	Curso Superior em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis ou Direito.

Art. 5º. Ficam acrescidas as seguintes vagas aos quantitativos dos cargos públicos de provimento efetivo a seguir descritos, criados na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II e no Anexo VI, da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005:

Cargo Público	**Número de vagas acrescidas**	**Vencimento básico R$**
Secretária Atendente	06	788,00
Gari	04	788,00
Auxiliar de Serviços de Saúde	03	788,00
Auxiliar de Serviços Escolares	01 (sede do Município)	788,00
	05 (Cachoeirinha)	
Auxiliar de Serviços	07 (sede do Município)	788,00
	01 (Cachoeirinha)	
Motorista de Veículos Leves	11	788,00
Motorista de Veículos Pesados	04	788,00
Operador de Máquinas Leves	03	788,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	788,00
Secretário Escolar	01	788,00
Agente de Administração	05	788,00
Agente Fazendário	01	788,00
Cirurgião Dentista	01	2.790,38
Monitor	01 (sede do Município)	788,00
	01 (Cachoeirinha)	

§ 1º - Para os cargos de motorista de veículos leves e pesados é exigida carteira nacional de habilitação conforme a gradação prevista no art. 143 e os requisitos dos arts. 138, 145 e 145-A, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º - Para os cargos de operador de máquinas leves e pesadas observar-se-ão os requisitos de habilitação previstos no *caput* do art. 144 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributarista, criado na Lei Municipal nº 552/92 pela Lei Municipal nº 946/2004, em razão da identidade de atribuições do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Fazendário.

Art. 7º. Fica criado na Lei Municipal nº 802/99 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério Público, o seguinte cargo, com as respectivas vagas, valor do vencimento, atribuições e escolaridade exigida:

Denominação do Cargo	Professor de Educação Básica (Educação Infantil e 1º ao 5º ano) – Educação Física Nível I
Vagas	01 (sede do município)
	01 (Cachoeirinha)
Recrutamento	Concurso Público
Jornada de Trabalho	24 (vinte e quatro) horas semanais
Vencimento	R$ 10,65 a hora-aula
Natureza do Trabalho:	
• Lecionar a disciplina conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Tarefas Típicas:	
• Preservar os princípios, os ideais e fins da educação, através de seu desempenho profissional;	
• Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;	
• Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;	
• Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;	
• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;	
• Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos;	
• Estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;	
• Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;	
• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;	
• Manter espírito de cooperação e solidariedade coma equipe escolar e comunidade em geral;	
• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;	
• Desempenhar as demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; • Participar do Conselho de Escola;	
• Assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;	
• Manter atualizado seus dados para atualização de seu prontuário;	
• Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da política educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;	
• Velar para que o aluno não seja impedido de participar das atividades escolares em razão de qualquer carência material;	
• Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos alunos sob sua orientação profissional;	
• Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão;	
• Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física;	
• Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como referencial teórico-prático os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física, caracterizando a ação	

educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e sócio-culturais, consideradas como essenciais;	
• Planejar e executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los;	
• Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;	
• Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las;	
• Cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar;	
• Trabalhar em equipe;	
• Possibilitar por meio da Educação Física ao educando, o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;	
• Utilizar de diversas linguagens para promover situações significativas de aprendizagens de acordo com o segmento inerente a cada atividade;	
• Executar outras atividades correlatas a função.	
Qualificação Mínima	Curso Superior Licenciatura em Educação Física e Registro no respectivo Órgão de Classe

Art. 8º. Ficam acrescidas as seguintes vagas aos quantitativos dos cargos públicos de provimento efetivo a seguir descritos, criados na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro do Pessoal do Magistério - Anexo III da Lei no 802/99:

Cargo Público	Número de vagas acrescidas	Vencimento básico R$
Supervisor Pedagógico	01 (sede do Município)	1.462,32 mensal
Professor de Educação Básica – PEB (Cachoeirinha)	03 (Distrito de Cachoeirinha)	10,65 a hora-aula

Art. 9º. Fica criado na Lei Municipal nº 552/92 que "Institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências", em seu Anexo I, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, de dedicação exclusiva, a ser provido por profissional graduado em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social, com as seguintes atribuições e vencimento:

Atribuições	Vencimento mensal R$
Produção de releases, contatos com a imprensa, respostas a demandas levantadas pelos meios de comunicação e comunidade;	1.200,00
Produção de materiais jornalísticos das unidades de governo e outros;	
Orientar as ações de comunicação para firmar os conceitos Administração, constituindo a sua imagem institucional;	
Planejar e produzir a publicidade institucional;	
Otimizar a utilização de todos os recursos disponíveis no campo da publicidade e da propaganda para a divulgação institucional do Município em todas as mídias;	
Assessorar a realização de eventos e inaugurações;	
Organizar o protocolo e cerimonial dos eventos das unidades de governo	
Distribuir os materiais de informação e divulgação do Município.	

Art. 10. Os cargos públicos criados na Administração Pública Municipal de Córrego Danta, no Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005 e por esta lei complementar poderão ter suas atribuições desenvolvidas na sede do Município e no Distrito de Cachoeirinha, a critério da Administração Municipal, cuja regulamentação se dará através de Decreto do Executivo.

Art. 11. Com a criação dos cargos e o aumento do quantitativo de vagas tratados nesta lei complementar, o Quadro Geral de Cargos Efetivos QGCE – Anexo II da Lei no 552/92 alterado pelas Leis 803/1999, 822/2000, 946/2004 e 960/2005, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 12. Com a criação dos cargos e o aumento do quantitativo de vagas tratados nesta lei complementar, o Quadro Geral dos Cargos do Magistério Público do Município de Córrego Danta - Anexo IV da Lei no 802/99, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei complementar.

Art. 13. Enquanto não se concluir o concurso público para provimento dos cargos descritos nesta lei complementar, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente os profissionais para desempenharem as respectivas atribuições, de modo a proceder à regular prestação do serviço público à população e evitar sua solução de continuidade.

Art. 14. Fica fazendo parte integrante da presente lei complementar, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da criação dos cargos públicos e o aumento das vagas, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo IV referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação dos cargos tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.

Art. 15. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS-QGCE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E NO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO II
QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – PROVIMENTO EFETIVO
QGCE – Lei nº 552/92 alt Lei 803/1999, 822/2000 e 946/2004 e 960/2005

Nº VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
11	Agente de Administração	Concurso Público
06	Agente de Saúde	Concurso Público
03	Agente Epidemiológico de Saúde	Concurso Público
07	Agente Fazendário	Concurso Público
02	Agente Fiscal Fazendário	Concurso Público
05	Ajudante de Serviços Gerais	Concurso Público
06	Assistente de Administração	Concurso Público
01	Assistente Fazendário	Concurso Público
01	Assistente Social	Concurso Público
01	Assistente Social II	Concurso Público
12	Atendente de Saúde	Concurso Público
01	Auxiliar de Administração	Concurso Público
05	Auxiliar de Biblioteca	Concurso Público
02	Auxiliar de Enfermagem	Concurso Público
38	Auxiliar de Serviços	Concurso Público
05	Auxiliar de Serviços de Saúde	Concurso Público
07	Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche	Concurso Público
24	Auxiliar de Serviços Escolares	Concurso Público
01	Bioquímico	Concurso Público
02	Borracheiro	Concurso Público
03	Cirurgião Dentista	Concurso Público
01	Eletricista	Concurso Público
04	Enfermeiro	Concurso Público
01	Enfermeiro Padrão	Concurso Público
01	Engenheiro Agrônomo	Concurso Público
01	Engenheiro Civil	Concurso Público
01	Farmacêutico	Concurso Público
01	Farmacêutico – Programa Farmácia de Minas	Concurso Público
01	Fiscal Municipal	Concurso Público
01	Fiscal Sanitário	Concurso Público
03	Fiscal Tributarista	Concurso Público
01	Fisioterapeuta	Concurso Público
01	Fonoaudiólogo	Concurso Público
09	Gari	Concurso Público
01	Mecânico de Manutenções	Concurso Público
01	Médico Clínico Geral	Concurso Público
01	Médico Ginecologista	Concurso Público
01	Médico Veterinário	Concurso Público
01	Médico Ortopedista	Concurso Público
01	Médico Pediatra	Concurso Público
01	Médico Psiquiatra	Concurso Público
13	Monitor	Concurso Público
01	Monitor de Informática	Concurso Público
01	Monitor de Transporte Escolar	Concurso Público
24	Motorista de Veículos Leves	Concurso Público
12	Motorista de Veículos Pesados	Concurso Público
01	Nutricionista Escolar	Concurso Público
01	Oficial de Administração	Concurso Público
25	Oficial de Serviços	Concurso Público
10	Oficial Especializado	Concurso Público
01	Oficial Fazendário	Concurso Público
12	Operador de Maquinas leves	Concurso Público

09	Operador de Maquinas Pesadas	Concurso Público
03	Orientador Esportivo	Concurso Público
01	Psicólogo	Concurso Público
01	Psicólogo II	Concurso Público
10	Secretaria Atendente	Concurso Público
01	Secretario do Centro Poliesportivo	Concurso Público
02	Secretario Escolar	Concurso Público
01	Técnico Agrícola	Concurso Público
02	Técnico de Contabilidade	Concurso Público
01	Vigilante	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS-QGCE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA E NO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO IV
QUADRO GERAL DOS CARGOS DO MAGISTERIO PUBLICO DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA - DA LEI MUNICIPAL N.º 802, DE 10 DE AGOSTO DE 1999

CLASSE	N.º DE CARGOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I	41
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB II	20 (sede do Município)
	03 (Distrito de Cachoeirinha)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	01 (sede Município)
	01 (Distrito de Cachoeirinha)
SUPERVISOR PEDAGOGICO	02
ORIENTADOR EDUCACIONAL	01
DIRETOR DE ESCOLA I	01
DIRETOR DE ESCOLA II	01
DIRETOR DE ESCOLA III	01
COORDENADOR I	03
COORDENADOR II	03
COORDENADOR III	03
VICE DIRETOR	03

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F751F56B

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS OFERTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais,aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º.Fica reestruturado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Córrego Danta para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo.
§ 1º -O CRAS constitui-se numa Unidade Pública Municipal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de Serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

§ 2º -O CRAS deverá promover a integração de esforços, recursos e meios para fortalecer as Ações Comunitárias envolvendo um conjunto de profissionais e metodologias de trabalhos para apoio e acompanhamento coletivo e individualizado especializado.

Art. 2º.O CRAS realizará as seguintes ações:
I - entrevista familiar;
II - visitas domiciliares;
III - palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos;
IV - Grupos: oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e inserção produtiva;
V - campanhas socioeducativas;
VI - encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros e indivíduos;
VII - reuniões e ações comunitárias;
VIII - articulação e fortalecimento de grupos sociais locais;
IX - atividades lúdicas nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência;
X - produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços sócio-assistenciais;
XI - Grupos de convivência e sociabilidade geracionais e intergeracionais, para crianças, adolescentes, jovens e idosos;
XII - atividades lúdicas para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que visem a estimulação das crianças, o fortalecimento de laços familiares e a interação entre a criança e os demais membros da família e da comunidade;
XIII - implementação das ações de capacitação e inserção produtiva;

XIV - ações complementares de promoção da inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC; Centros e Grupos de Convivência para Idosos;
XV - ações definidas como prioridades nacionalmente identificadas e pactuadas entre os entes federados e deliberadas pelo CNAS.

Art. 3º.O CRAS terá como usuários:
I - famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS;
II - crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
III - indivíduos e famílias encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
IV - famílias residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
V - indivíduos e famílias que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
VI - crianças, adolescentes, jovens e idosos cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
VII - crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
VIII - adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
IX - adolescentes e jovens egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
X - idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio;
XI - jovens do "Projovem Adolescente" incluindo seus familiares;
XII - famílias beneficiadas do programa Bolsa Família – PBF e as inclusas no Cadastro Único - CadÚnico;
XIII - indivíduos inseridos em serviços de inclusão social produtiva.

Art. 4º.O CRAS atenderá aos seguintes Programas, Projetos, Serviços e Benefícios:
I -Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
II -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
III- Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV - Benefício de Prestação Continuada;
V - Benefício de Prestação Continuada na Escola – BPC na Escola;
VI - Projovem Adolescente;
VII - Inclusão produtiva/curso de qualificação;
VIII - O CadÚnico e o Programa Bolsa Família.

Parágrafo único -Ficam inclusos todos os Programas, Projetos, Benefícios e Serviços vinculados a Proteção Social Básica - PSB, no CRAS.

Art. 5º.Constituem objetivos do CRAS:
I - fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
II - prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
III - promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
IV - promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
V - promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
VI - apoiar famílias que possuem dentre seu membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
VII - redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
VIII - prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
IX - aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
X - ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
XI - melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
XII - contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
XIII - processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
XIV - contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
XV - contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
XVI - contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; e
XVII - prevenir a reincidência de violações de direitos.

Art. 6º.Para a execução das atividades do CRAS, ficam criados os cargos públicos constantes do Anexo I desta lei complementar.

Art. 7º.O número de vagas, a carga horária, o vencimento e a escolaridade exigida para cada cargo, são os constantes do Anexo I, sendo que as atribuições constam do Anexo II.
Parágrafo único -Os cargos públicos criados por esta lei complementar integrarão o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º.Os cargos públicos criados por esta lei complementar são de provimento efetivo, cujo acesso se dará através de concurso público.

Parágrafo único - O concurso público será constituído de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 9º. Aos servidores nomeados e empossados para os cargos descritos nesta lei complementar aplicam-se os direitos e os deveres previstos na Lei Municipal nº 550/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações posteriores, sujeitando-se ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art.10.A Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecerá as formas de inserção da equipe nos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços considerando a atual capacidade instalada e as modalidades inovadoras de reorganização das ações e serviços de atenção básica de assistência social.

Art. 11.Para o desenvolvimento dos Programas, Projetos, Benefícios e Serviços, poderá o Município firmar convênios com instituições públicas de nível federal, estadual e/ou entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 12.As despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13. Enquanto não se concluir o concurso público para provimento dos cargos criados por esta lei complementar, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente os profissionais para desempenharem as respectivas atribuições, de modo a proceder à regular prestação do serviço público à população.

Art. 14. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e na Lei Municipal que institui o Plano Plurianual do período de 2014/2017 a ação e o programa pertinentes à reestruturação do CRAS, de modo proceder à escorreita execução dos instrumentos de planejamento.

Art. 15. As contratações previstas nesta lei complementar não implicam no aumento da despesa pública, tendo em vista a contratação a título precário de profissionais descritos no Anexo I desta lei complementar para o desempenho das atribuições e a manutenção do serviço em razão de repasse financeiro do Governo Federal, motivos pelos quais deixa de realizar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos moldes previstos no artigo 16, inciso I, da LRF, conforme Declaração prevista no Anexo III.

Art. 16.Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS OFERTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO I
(ART. 7º)
CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, JORNADA DE TRABALHO E ESCOLARIDADE

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL R$	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
Coordenador do CRAS	01	1.800,00	40 horas	Nível superior em qualquer uma das graduações em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Antropologia, com registro no órgão de classe profissional
Técnico de Nível Médio	02	788,00	40 horas	Nível médio completo
Psicólogo	01	1.750,00	40 horas	Nível superior em Psicologia, com registro no órgão de classe profissional
Assistente Social	01	1.700,00	30 horas	Nível superior em Serviço Social, com registro no órgão de classe profissional

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS OFERTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO II
(ART. 7º)
ATRIBUIÇÕES

COORDENADOR DO CRAS:
I - Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
II - Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações;
III - Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS;
IV - Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
V - Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias;
VI - Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
VII - Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio;
VIII - Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
IX - Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
X - Solicitar à Administração Municipal o fornecimento de bens e serviços para a consecução dos objetivos e finalidades do CRAS;
XI - Outras atribuições correlatas.

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:
I - Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
II - Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS;
III - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado;
IV - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
V - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;
VI - Outras atribuições correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS:
I - Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
II – Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
III - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
IV - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
V - Assessoria aos serviços sócio educativos desenvolvidos no território;
VI - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
VII - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
VIII - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
IX - Coordenar os grupos de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares;
X - Acompanhar o usuário nas audiências, delegacias e fóruns;
XI - Realizar estudos de caso;
XII - Elaborar laudos e pareceres técnicos, quando solicitados;
XIII - Realizar visitas domiciliares, quando for necessário;
XIV - Fornecer suporte às famílias carentes no tocante à reintegração dos usuários ao meio familiar e social;
XV - Dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e o Ministério Público;
XVI - Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social;
XVII - Coordenar os trabalhos de caráter adstritos ao CRAS;
XVIII - Contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais;
XIX - Orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda;
XX - Exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

PSICÓLOGO DO CRAS
I - Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
II – Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
III - Realização de atendimento individualizadoe visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS;
IV - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
V - Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
VI - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
VII - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
VIII - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
IX - Coordenar os grupos de apoio às crianças e adolescentes e seus familiares;
X - Acompanhar o usuário nas audiências, delegacias e fóruns;
XI - Realizar estudos de caso;
XII - Elaborar laudos e pareceres técnicos e psicológicos, quando solicitados;
XIII - Realizar visitas domiciliares, quando for necessário;
XIV - Acompanhar crianças e adolescentes e seus familiares junto à rede de serviços, principalmente aqueles que prestam atenção psicossocial;
XV - Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, em meio aberto;
XVI - Promover o atendimento a pessoas em situação de violência;
XVII - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de segurança apropriados, quando da execução dos serviços;
XVIII - Participar de cursos, reuniões, eventos, conferências, bem como demais atividades oferecidas pela Prefeitura Municipal de Córrego Danta;
XIX - Exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 1º DE JULHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS OFERTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as contratações previstas nesta lei complementar não implicam no aumento da despesa pública, tendo em vista a contratação a título precário de profissionais descritos no Anexo I desta lei complementar para o desempenho das atribuições, além do que, trata-se de programa do Governo Federal, custeado através de repasse deste, motivos pelos quais deixa de realizar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, nos moldes previstos no artigo 16, inciso I, da LRF.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 1º de julho de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:54E2C759

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, no dia 21 de julho de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Mecanizada "Carreta Agrícola", conforme Convênio de Repasse nº 1011732-15/2013, Convênio SICONV 7795912/2013, celebrado entre o município de Córrego Danta e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Caixa. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 21/07/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:179244B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 56/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 56/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KATIÚSCIA CRISTINA FERNANDES.** Objeto: Prestação de serviços de profissionais para atendimento aos projetos de artesanato e pintura desenvolvidos pelo CRAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$3.840,00. Vigência 01/07/2015. Data da assinatura: 31/12/2015.

Cristiano Otoni, 01/07/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:19C62213

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 57/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 57/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LUZIA SEBASTIANA FERREIRA.** Objeto: Prestação de serviços de profissionais para atendimento aos projetos de artesanato e pintura desenvolvidos pelo CRAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$3.456,00. Vigência 01/07/2015. Data da assinatura: 31/12/2015.

Cristiano Otoni, 01/07/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C08EA130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 58/2015

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato de Contrato Nº PMCO 58/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **S & M PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Objeto: Execução de pbras de recomposição, recuperação de pavimentação (tapa buracos) com aplicação de 100 toneladas de CBUQ em logradouros diversos do Município de Cristiano Otoni - MG.
Valor Global: R$28.000,00.
Vigência 31/12/2015.
Data da assinatura: 01/07/2015.

Cristiano Otoni, 01/07/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:11547F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00039/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00132/2015 PREGÃO Nº 00039/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade de 15 lugares para os alunos da zona rural ào ensino na zona urbana.
A referida contratação se faz necessária, quando os veículos da frota municipal se encontrarem em manutenção. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de

conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital e normas estabelecidas pelo DETRAN.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 27/07/2015 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site
www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:3F87DFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PORTARIA N° 007/2015

Extrato de publicação da Portaria N° 007/2015

O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão para aquisição de Medicamentos, para o período de 03 /06/2015 a 31/12/2015.

Membros: Pregoeira - Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio- Laila Géssica de Oliveira Araújo
Dilma Gonçalves Menezes
Fernanda Pais Aguiar
José de Oliveira Neto
Rafael Túlio Santos Coelho
Antônio Celso Neves Mariz
Assinatura: 03/06/2015

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3E3845FA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERMO DE CESSÃO N° 001/2015 APARELHO DE ULTRASSOM

Extrato de publicação do Termo de Cessão Gratuita de bens Móveis n° 001/2015 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, neste ato cede ao Município de Monjolos, o aparelho de Ultrassom, modelo AS 8000 EX marca MADISON, para atender as ações de saúde do município a contar de 17/06/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 17/06/2015.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C2ABAAB5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2015 COM O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

Extrato do contrato nº 015/2015 de Contratação de exames de Tomografias diversas (com e sem contraste) e exames de Ressonância Magnética (com e sem contraste), firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o Hospital Imaculada Conceição. Prazo 01/07/2015 a 31/12/2015. Valor Total estimado: R$ 132.500,00. Assinatura: 01/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:030CF710

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2015 COM IRMANDADE SANTO ANTÔNIO DE CURVELO- HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

Extrato do contrato nº 014/2015 de Contratação de exames de Tomografias diversas (com e sem contraste) firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Irmandade Santo Antônio de Curvelo – Hospital Santo Antônio.
Prazo 01/07/2015 a 31/12/2015.
Valor Total estimado: R$ 30.000,00.
Assinatura: 01/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3A285E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

OBJETO: contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para fornecimento de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (Recurso da Resolução SES 3732, de 15 de maio de 2013) e Gabinete do Prefeito. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: IMAGEM INFORMATICA LTDA - ME, itens 01, 02, 05 e 06, no valor total R$ 23.011,35; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, item 04, no valor total de R$ 1.260,00; e TEOFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS - ME, itens 03 e 07, no valor total de R$ 3.649,00. Em 1º/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5A2D5299

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para prestação de serviços de confecção de faixas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Social. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: C J C ROCHA - EPP, itens 01 e 02, no valor total R$ 12.140,00. Em 1º/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DBB38F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: HB COMÉRCIO LTDA. – ME, itens 01, 09, 10, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 32, 37, 39, 40, 42, 48, 49, 51, 58, 59, 67, 69, 83, 87, 97, 99, 100, 109, 110, 111, 120, 146, 182, 212, 217, 218, 219, 222, 223 225, 237, 240, 241, 242, 244, 247 e 248, no valor total R$ 39.414,50; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, itens 02, 04, 08, 12, 19, 26, 30, 38, 43, 52, 53, 64, 65, 70, 71, 72, 77, 91, 103, 104, 106, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 147, 150, 152, 153, 154, 166, 170, 172, 175, 183, 184, 187, 188, 190, 198, 199, 202, 208, 209, 211, 214, 215, 216, 224 e 238, no valor total R$ 42.441,55; e ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP, itens 03, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 105, 107, 112, 121, 122, 124, 125, 127, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 169, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 213, 220, 221, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 243, 245 e 246, no valor total R$ 79.989,76. Em 30/6/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C4748985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, ou equiparadas, para reforma de vestiários das Quadras de Areia, situadas na Avenida Integração, s/nº, Centro, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, no valor global de R$ 17.787,60. Em 2/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2E5972D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP, itens 01, 02 e 03, no valor total R$ 159.315,50. Em 1º/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BC8B7483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 141/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete da Rua Mauro José Coelho Júnior, Bairro Serrano, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio SETOP 092/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Diamantina. Data de abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de proposta: 10/08/2015, às 13:00 horas. Edital disponível no endereço eletrônico: www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 06/07/2015.

Diamantina, 02 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8FAE1C09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS PARTICIPANTES DO PROCESSO N.º 125/2015, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015**

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 0030/2015 de 20/01/2015, para proceder à análise e ao julgamento dos documentos e propostas apresentados. Aberta a sessão, foi constatado que Geraldo Antonio Ferreira, Gildásio Antônio Pereira, Odilon da Luz Barbosa, Luciene de Fátima Melquides, Antonio Lucio Melquides, Gilvana Aparecida de Melo, Glaubert Batista Cruz, Maria Rita Vieira Santos, enviaram os envelopes ao Setor de Licitações. Participaram da sessão os senhores Lourival do Carmo de Melo, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, Antônio Lúcio Melquides, produtor, Hemerson Peterson de Lima, servidor representante da Secretaria Municipal de Educação e a servidora Iolanda Vieira Costa Lima, representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aberta a sessão foram os presentes convidados a conferirem o cumprimento do protocolo estabelecido no edital, cujo extrato do aviso foi publicado na página 19 do Caderno Editais do Jornal Hoje em Dia, e na página 34 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ambas as edições de 03/06/2015. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de documentos. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a senhora Maria Rita Vieira Santos apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, desativada desde 26/03/2015, em desconformidade com o exigido no item 6.1 do Edital de chamamento. A Comissão, então, abriu prazo de 02 (dois) dias úteis para que a licitante apresente a referida declaração regularizada. Registre-se ainda que não houve interessados para os lotes 01, 02, 09, 10, 11 e 13. A seguir, foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda que, após analisada a sua regularidade formal, entendeu por bem a Comissão em classificá-los, ainda que apresentados em modelo diverso ao disposto no edital. Ao final da

análise, constatou-se o empate de propostas para os lotes 03, 04, 05, 06, para os quais serão os participantes convocados para a realização do desempate através de sorteio, conforme artigo 25 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a ser realizado no dia 10/07/2015, às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações. Os produtores a serem convocados serão: para o lote 03, Odilon da Luz Barbosa, Gildásio Antônio Pereira, Luciene de Fátima Melquides e Geraldo Antônio Ferreira; para o lote 04, Geraldo Antônio Ferreira, Gildásio Antônio Pereira, Antônio Lúcio Melquides; para o lote 05, Gildásio Antônio Pereira, Geraldo Antônio Ferreira, Antônio Lúcio Melquides; para o lote 06, Geraldo Antônio Ferreira, Gildásio Antônio Pereira, Odilon da Luz Barbosa e Antônio Lúcio Melquides. Determinou, ainda, o Presidente, que, de forma complementar a publicação do resultado do certame, seja comunicada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS a data e horário do sorteio, para melhor divulgação. Foram, ainda, declarados os vencedores para os seguintes lotes os respectivos produtores: lotes 07 e 08, Gilvana Aparecida de Melo; lote 12, Glaubert Batista Cruz; lote 14, Maria Rita Vieira Santos. Nada mais havendo a tratar, eu, Diana Ezelina Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

Diamantina, 01 de julho de 2015.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A4E9C8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DE PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS PARTICIPANTES DO PROCESSO N.º 46/2015, CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015

Ao segundo dia do mês de julho de 2015, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 0030/2015 de 20/01/2015, para proceder à análise e ao julgamento dos documentos e propostas apresentados. Aberta a sessão, foi constatado que Geraldo Antonio Ferreira, Odilon da Luz Barbosa, Luciene de Fátima Melquides, Antonio Lucio Melquides, Gilvana Aparecida de Melo, Glaubert Batista Cruz, Marlene Pereira Nascimento, Lourival do Carmo de Melo e o Grupo Informal formado pelos produtores Odair José Rodrigues, Carlos Roberto de Figueiredo e Pedrelina Vaz Rodrigues, enviaram os envelopes ao Setor de Licitações. Participaram da sessão os senhores Lourival do Carmo de Melo, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e Hemerson Peterson de Lima, servidor representante da Secretaria Municipal de Educação. Aberta a sessão foram os presentes convidados a conferirem o cumprimento do protocolo estabelecido no edital, cujo extrato do aviso foi publicado na página 19 do Caderno Editais do Jornal Hoje em Dia, e na página 34 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ambas as edições de 03/06/2015. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de documentos. Analisada a documentação apresentada verificou-se que todos os participantes atenderam ao disposto no edital, sendo os mesmos declarados habilitados. A seguir, foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda que, após analisada a sua regularidade formal, entendeu por bem a Comissão em classificá-los. Ao final da análise, constatou-se que para o item 16 venceu o Grupo Informal formado pelos produtores Odair José Rodrigues, Carlos Roberto de Figueiredo e Pedrelina Vaz Rodrigues, para os itens 3, 13, 17 foi declarado vencedor o Antonio Lucio Melquides, para o item 10 foi vencedor Lourival do Carmo de Melo, para o item 6 Marlene Pereira Nascimento foi declarada vencedora, para o item 11, foi declarado vencedor Glaubert Batista Cruz. Constatou-se também que houve empate para os itens 01, 02, 07, 08, 09 e que não houve propostas para os itens 04, 05, 12, 14, 15. Serão os participantes convocados para a realização do desempate através de sorteio, conforme artigo 25 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a ser realizado no dia 10/07/2015, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de LicitaçõesOs produtores a serem convocados para o desempate serão: para o item 01, Antonio Lucio Melquides e Odilon da Luz Barbosa; para o item 02, Lourival do Carmo de Melo, Luciene de Fátima Melquides, Geraldo Antonio Pereira, Odilon da Luz Barbosa; para o item 07, Lourival do Carmo de Melo, Luciene de Fátima Melquides, Odilon da Luz Barbosa e Geraldo Antonio Ferreira; para o item 09, Lourival do Carmo de Melo, Luciene de Fatima Melquides, Geraldo Antonio Ferreira e Odilon da Luz Barbosa; para o item 08, Lourival do Carmo de Melo, Gilvana Aparecida de Melo. Determinou, ainda, o Presidente, que, de forma complementar a publicação do resultado do certame, seja comunicada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS a data e horário do sorteio, para melhor divulgação. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila de Miranda Dupim, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e demais presentes.

Diamantina, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:15F1B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONVITE Nº001/2015

Processo Licitatório n.º 152/2015,
Modalidade: Convite n.º 001/2015.
Objeto: **Contratação de profissional bacharel em educação física para acompanhamento das equipes participantes dos Jogos de Minas 2015**.
Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/07/2015, às 15:00 horas.
Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 02 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6281CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 147/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Arraial dos Forros, Município de Diamantina (MG). Data de abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de proposta: 11/08/2015, às 13:00 horas. Edital disponível no endereço eletrônico: www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 06/07/2015.

Diamantina, 02 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:78192A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 027/2015 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, protocolado em data de 01 de julho de 2015, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 A 127 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **TÃNIA FIRMIANO DA SILVA** licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 06(SEIS) meses consecutivos, para tratar de assuntos se seu interesse particular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Divinésia, 02 de julho de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:8B051270

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 014/2015 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2016

LEI Nº 014/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Divinésia para o exercício de 2016, compreendendo:

prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

estrutura do orçamento municipal;

elaboração, alteração e execução orçamentária;

despesas de pessoal e encargos sociais;

condições para concessão de recursos públicos;

alterações na legislação tributária;

disposições sobre a dívida pública municipal; e disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;

b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º. O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o **caput** desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, mediante autorização da Câmara Municipal, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art.4º. A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

mensagem encaminhando o projeto de lei;

texto da lei;

demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

programa de trabalho através da funcional programática; e demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art.5º. Para efeito desta Lei entende-se por:
Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.6º. A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2016, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art.7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2016, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art.8º. As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166 da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

dotações com recursos vinculados;

dotações referentes à contrapartida;

dotações referentes a obras em andamento; e dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art.9º. A proposta orçamentária de 2016 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, com limite fixado em 1% (um por cento) do valor total do orçamento, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5o desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art.11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art.12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o **caput** deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art.13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2016, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e alínea "b", do inciso I e §3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 14. O Orçamento de 2016 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art.15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art.16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2016, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2016, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art.17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2016.

§1º. Excluem do **caput** deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no **caput** deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º. Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art.18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem

cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art.19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37 e inciso II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no **caput** deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2016 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art.21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art.22. No exercício financeiro de 2016 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art.23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art.24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º. As entidades beneficiadas nos termos do **caput** deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º. Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art.25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art.26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2016, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 2000, no que couber.

Art.28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art.30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art.31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2016.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art.33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art.34.A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2016, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

os relatórios resumidos da execução orçamentária;

os relatórios de gestão fiscal;

o balanço geral anual;

as audiências públicas; e as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art.35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2015 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art.36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 02 de julho de 2015

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:289D3F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2015 - P.A.L. Nº 126/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos (materiais de uso veterinário, ração, jalecos e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 05 (cinco) de agosto de 2015, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.

Divinópolis, 02 de julho de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1CB3316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 110/2015, na modalidade Tomada de Preço nº. 004/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de calçamento poliédrico nas comunidades rurais do Município de Divinópolis-MG. RETIFICAÇÃO: Fica designado data do dia 23 de Julho de 2015 as 14:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. Para o inicio da sessão de abertura do envelopes da licitação acima citada.

Divinópolis, 02 de Julho de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:959CF0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 005/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **15/07/2015 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4209FE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015.

COMUNICADO: Comunicamos às empresas interessadas no Processo Licitatório nº. 075/2015 – Pregão Eletrônico 058/2015, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado para Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis / MG, que a sessão de abertura está SUSPENSA, até definição de nova data, para o julgamento de impugnação.

Divinópolis, 01 de Julho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C905373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8984/2009, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica acrescido ao Anexo Único, do Decreto 8984/2009, as áreas que menciona;

Tempo de Permanência	Local	Área de delimitação
02 (duas) Horas	Av. 21 de Abril	Entre Ruas Sergipe e Ceará
02 (duas) Horas	Rua Bahia	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Rua Mato Grosso	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Rua Maranhão	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais
02 (duas) Horas	Amazonas	Entre Ruas Pernambuco e Minas Gerais

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de junho de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34442537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 155/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Elizabeth Cristina de Andrade** – Cargo: **Técnico em enfermagem– ESF Tietê** - Período: **29/06/2015 a 29/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33CDDBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 157/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Carla Cristina da Silva** – Cargo: **Técnico em enfermagem – ESF Tietê** - Período: **29/06/2015 a 29/06/2016** – Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C630A5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 153/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Maria Gabriela Ferreira Santos**
Cargo: **Enfermeira – UAP Danilo Passos**
Período: **29/06/2015 a 29/06/2016**
Total: **R$ 1577,38 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7429089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 150/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Eliázaro de Oliveira Ribeiro**
Cargo: **Técnico em enfermagem– UAP Danilo Passos**
Período: **26/06/2015 a 26/06/2016**
Total: **R$ 1182,00 (Hum mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4519FC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086/2015 - P.A.L. Nº125/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item o registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo para manutenção das atividades do setor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 15 (quinze) de julho de 2015, às 9h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 02 de julho de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9460395E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 10/15 TP 20/14 DO PL. 367/14.

Contratado (a): F S Construções EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras e construção de unidade física para o equipamento CRAS, na região sudoeste, no Bairro Jardinópolis - Divinópolis/MG. Valor R$ 338.017,72 global. Prazo após assinatura do contrato, ou seja, 02/06/15, e emissão da ordem de serviço e terá duração de 04 meses.
Dot. Orç. 02.06.02.08.244.0016.1375.4.4.90.51.00 para o exercício de 2015 e dotação compatível para os demais exercícios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4F2768E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 122/2015.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a Dispensa de Licitação de nº 035/2015, para a locação de um imóvel situado na Rua Uruguaiana, nº 20 Bairro Mangabeiras – Divinópolis/MG, que se destina á família vulnerável em moradia, beneficiada com o ALUGUEL SOCIAL nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DBB7A23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L14/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L14/2015). Favorecido: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro do limite permitido. Vigência do Termo Aditivo: 29/05/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 75,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 29/05/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4205B982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L16/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L16/2015). Favorecido: Alfalagos Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro do limite permitido. Vigência do Termo Aditivo: 29/05/2015 a 31/12/2015. Valor Acrescido: R$ 211,429. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 29/05/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:8A1A9AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 048/2014. Pregão Presencial 040/2014. Termo Aditivo L15/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L15/2015). Favorecido: Girofarma Medicamentos Ltda. Objeto: Cancelamento do item 320 do contrato em síntese. Vigência do Termo Aditivo: 29/05/2015 a 31/12/2015. Valor Suprimido: R$ 1.400,00. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/05/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0B9AF7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D08/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: José Ernani Nunes Campos. Objeto: Contratação de professor de capoeira. Valor: R$ 3.000,00. Vigência contratual: 01/06/2015 a 30/09/2015.
Dotação Orçamentária:
215.00.08.244.011.2.0072/3.3.90.36. 01/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1A868AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D09/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: JB Bastos Monteiro - ME. Objeto: Prestação dos serviços de consultoria na área de Telecon para atender as necessidades da Contratante, realizando um serviço de estruturação da forma de utilização e gestão de acompanhamento dos gastos telefônicos, além de conseguir a restituição de serviços cobrados irregularmente da Prefeitura de Estrela Dalva. Valor Estimado: R$ 6.550,00. Vigência contratual: 01/06/2015 a 31/12/2015.
Dotação Orçamentária:
204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 01/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:62C93903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2015. Pregão Presencial 016/2015. Contrato Administrativo L45/2015. Contratada: Francisco Carlos Rispoli Comércio e Empreendimentos Técnicos - ME. Objeto: Recarga de Toner para diversos setores da Prefeitura. Valor Total: R$ 20.830,00. Vigência contratual: 12 meses.
Dotações Orçamentárias:
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
212.00.13.122.019.2.0057;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.122.005.2.0041;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075,
213.00.10.122.007.2.0085;
215.00.08.244.011.2.0072; e,
209.00.18.541.010.2.0035...3.3.90.39. 02/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9683678F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 004/2015. Pregão Presencial 004/2015. Termo Aditivo L24/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L24/2015). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Supressão do quantitativo de alguns itens inicialmente licitados. Vigência do Termo Aditivo: 19/06/2015 a 31/12/2015. Valor Suprimido: R$ 5.154,65. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93, a fim de se cumprir o previsto no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 23/2013. 29/05/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3041F38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 016/2013. Pregão Presencial 009/2013. Termo Aditivo L23/TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato L23/2013). Favorecido: SERQUIP Tratamentos de Resíduos Ltda.. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 22/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 22/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:380C60E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 027/2013. Carta Convite 010/2013. Termo Aditivo L39/TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L39/2013). Favorecido: QOS Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 23/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 23/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:54280EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA05/2015 (5º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Favorecido: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 23/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 23/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5C7443BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43/TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Favorecido: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 22/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 22/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:080209E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 044/2013. Pregão Presencial 028/2013. Termo Aditivo L53/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L53/2013). Favorecido: Walkyria Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 22/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 22/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:56E77B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 026/2014. Carta Convite 003/2014. Termo Aditivo L48/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L48/2014). Favorecido: Marcelo de Matos. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 22/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 22/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E66692D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 009/2015. Pregão Presencial 008/2018. Termo Aditivo L32/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L32/2015). Favorecido: Domo Assessoria Pedagógica Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência: 29/06/2015 a 30/09/2015. Justificativa: art. 57, da Lei Federal 8.666/93. 29/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:17DA2D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2013. Termo Aditivo I05/TA05/2015 (5º Termo Aditivo ao Contrato I05/2013). Favorecido: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 12.782,38. Vigência do Termo Aditivo: 06 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4699E722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Dispensa de Licitação 006/2015. Termo Aditivo D07/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato D07/2015). Favorecido: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F9BB3C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação 02/2013. Termo Aditivo I02/TA07/2015 (7º Termo Aditivo ao Contrato I02/2013). Favorecido: Daniel Granja Santagada Júnior. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/06/2015 a 31/12/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/06/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C125310A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 019/2015. Pregão Presencial 017/2015. O Secretário de Fazenda nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 30/06/2015.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:84D831B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Contrato Administrativo D010/2015. Favorecido: Gelson Pires Sampaio. Objeto: aquisição de feijão vermelho, mandioca, tomate, abóbora, cenoura, beterraba, inhame e banana prata para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 5.787,00. Vigência contratual: 150 dias.
Dotação Orçamentária:
205.00.12.306.012.2.0020/33.90.30. 01/07/2015.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5C80D736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 079, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLEUNICE APARECIDA SEVERINO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLEUNICE APARECIDA SEVERINO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A9F774B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 078, DE 02-07-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário DANIEL WENDER DE ARAÚJO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **DANIEL WENDER DE ARAÚJO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.03.2014 a 28.02.2015, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:5B655D5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 083, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDNA APARECIda SILVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDNa aparecIDA SILVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:32DB8A09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 077, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária FLAVIANA FIUSA FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **FLAVIANA FIUSA FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.07.2014 a 03.07.2015, saindo de férias no dia 06 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 05 de agosto de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:53BE114E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 081, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JESILMAR LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JESILMAR LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 23.04.2012 a 22.04.2013, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:DA4992DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 082, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2014 a 01.01.2015, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8A1C4E58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 080, DE 02-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.01.2014 a 05.01.2015, saindo de férias no dia 03 de agosto de 2015 e retornando ao trabalho no dia 02 de setembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A6430661

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇAO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00062/2015
Modalidade: Pregão - RP 18 Presencial nº: 0034/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEÍCULAR PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 15 de Julho de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 30 de junho de 2015.

ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:64B35880

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇAO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00063/2015
Modalidade: Pregão - RP 19 Presencial nº: 0035/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEÍCULAR, PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 16 de Julho de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 30 de junho de 2015.

ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:00B41D77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00065/2015
Modalidade: Pregão - RP 20 Presencial nº: 0036/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 17 de Julho de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 30 de junho de 2015.

ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4EF7F848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 088/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** W.B. de Oliveira Transportes - ME**.**Processo Licitatório 1676/2011 – Pregão 0161/2011.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: 1) O valor do quilômetro rodado para linha de Albertos fica corrigido, passando para R$2,37 (dois reais e trinta e sete centavos). 2) O valor do quilômetro rodado para linha de Morro das Pedras I fica corrigido, passando para R$1,98 (um real e noventa e oito centavos). 3) O valor do quilômetro rodado para linha de Barreira fica corrigido, passando para R$1,99 (um real e noventa e nove centavos). 4) O valor do quilômetro rodado para linha de Morro das Pedras II fica corrigido, passando para R$1,87 (um real e oitenta e sete centavos).Valor Estimado:R$ 123.154,50 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C7C016D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 012/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Fernando José da Rocha - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,72 (um real e setenta e dois centavos).Valor estimado: R$ 47.678,40 (quarenta e sete miil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos**).** Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F27BD0F2

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 026/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Nivaldo José da Silva - ME**.**Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos).Valor Estimado**:**R$ 47.628,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.** Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C8494257

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 030/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Wellington Ribeiro da Silva**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Valor Estimado: R$ 63.856,80 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos. Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A3983308

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 027/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Rosalvo José de Oliveira - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos).Valor Estimado: R$ 51.156,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9BB0D634

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Moisés de Arantes - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,70 (um real e setenta centavos). Valor Estimado: R$ 61.047,00 (sessenta e um mil, quarenta e sete reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EFB0546E

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 023/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Matheus de Oliveira Paula - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Valor Estimado: R$ 45.158,40 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB0A573F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 019/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Leandro Melo de Moura - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Valor Estimado: R$ 43.365,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5C8BF213

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 018/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** L.M. Transporte e Locação Ltda - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,97 (um real e noventa e sete centavos). Valor Estimado: R$ 73.349,01 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1095EEAD

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 017/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Júlio César do Couto - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Valor Estimado: R$ 48.333,60 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D98CACFE

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 016/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Juliana Cristina de Oliveira - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,70 (um real e setenta centavos). Valor Estimado: R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D87C36BA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 015/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Jucélia de Fátima Costa Souza - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,23 (dois reais e vinte e três centavos). Valor Estimado: R$ 31.376,10 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FFB632F7

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 013/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Gilmar Messias de Faria - ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,71 (um real e setenta e um centavos). Valor Estimado: R$ 54.583,20 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FC39A8FA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 009/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Cássia de Arantes -ME**.** Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,92 (um real e noventa e dois centavos).Valor Estimado: R$ 35.078,40 (trinta e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta centavos)**.** Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:64B0DA25

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Altamar Viana Veiga - ME**.**Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,72 (um real e setenta e dois centavos).Valor Estimado:R$ 50.929,20 (cinquenta mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7DFBBFCD

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 006/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Aleixo Borges Lima - ME**.**Processo Licitatório 2534/2011 – Pregão 0234/2011.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,68 (um real e sessenta e oito centavos).Valor Estimado:R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:12AD95C2

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 042/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Juliana Silva Garcia Ferreira 06655073642**.**Processo Licitatório 0116/2014 – Pregão 093/2014.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,86 (um real e oitenta e seis centavos).Valor Estimado**:**R$35.712,00 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais). Data: 30/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:295608CD

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Junior José Pio de Oliveira 06592567627**.**Processo Licitatório 0116/2014 – Pregão 093/2014.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,17 (dois reais e dezessete centavos).Valor Estimado**:**R$35.154,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais). Data: 30/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75358BB9

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 040/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Eduardo Martins Vieira 90903196620**.**Processo Licitatório 0116/2014 – Pregão 093/2014.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,17 (dois reais e dezessete centavos).Valor Estimado**:** R$26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). Data: 30/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC024575

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 065/2013

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Gesiane Glória Correa - ME**.**Processo Licitatório 1000/2013 – Pregão 095/2013. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,04 (dois reais e quatro centavos).Valor Estimado**:** R$66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e seis reais).Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3A5AA99E

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 062/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Geraldo Antônio Pinheiro - ME**.**Processo Licitatório 0692/2012 – Pregão 063/2012.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,72 (um real e setenta e dois centavos).Valor Estimado**:**R$49.192,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F202AB5

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 086/2012

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Júlio César do Couto 047087416601**.**Processo Licitatório 1503/2012 – Pregão 0147/2012.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,32 (dois reais e trinta e dois centavos).Valor Estimado**:** R$30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais).Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3B6224F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 025/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Moisés de Arantes 05098452660**.**Processo Licitatório 043/2014 – Pregão 035/2014.**Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,71 (um real e setenta e um centavos).Valor Estimado**:**R$55.404,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:472641C7

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 008/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Eustáquio Clarete 20008856672**.** Processo Licitatório 002/2014 – Pregão 001/2014. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,23 (dois reais e vinte e três centavos).Valor Estimado**:** R$31.220,00 (trinta e um, duzentos e vinte reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83960332

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2013

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Wellington Ribeiro da Silva - ME**.** Processo Licitatório 0581/2013 – Pregão 043/2013. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,96 (um real e noventa e seis centavos). Valor Estimado**:** R$28.616,00 (vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58308AE9

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 032/2013

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Edir Moreira Chaves - ME**.** Processo Licitatório 0474/2013 – Pregão 023/2013. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,92 (um real e noventa e dois centavos).Valor Estimado**:** R$42.624,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:907F3AC5

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 033/2013

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** José Ovimar de Mendonça - ME**.** Processo Licitatório 0474/2013 – Pregão 023/2013. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$9,79 (nove reais e setenta e nove centavos).Valor Estimado**:** R$62.656,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B9A420B3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 084/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Jessé Vicente de Sá - ME**.** Processo Licitatório 1676/2011 – Pregão 0161/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,70 (um real e setenta centavos).Valor Estimado**:** R$40.698,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:518BF70A

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 083/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Carmelita Viana Gonçalves de Oliveira - ME**.** Processo Licitatório 1676/2011 – Pregão 0161/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,31 (dois reais e trinta e um centavos). Valor Estimado**:** R$34.442,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B4DEB1C

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 041/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Ana Rosa Teixeira**.** Processo Licitatório 0702/2011 – Pregão 074/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$2,23 (dois reais e vinte e três centavos). Valor Estimado**:** R$ 35.122,50 (trinta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA342BD4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 070/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Gabriel de Castro Campos**.** Processo Licitatório 1339/2011 – Pregão 0128/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Valor Estimado**:** R$34.398,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E31F168

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 075/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Osmar Duarte Resende - ME**.** Processo Licitatório 1339/2011 – Pregão 0128/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Valor Estimado**:** R$37.674,00 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais).Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75D8D94F

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 074/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Maria Aparecida da Silva - ME**.** Processo Licitatório 1339/2011 – Pregão 0128/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,72 (um real e setenta e dois centavos). Valor Estimado**:** R$32.508,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:623C0FDD

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 069/2011

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Éberson Ferreira da Silva - ME **.**Processo Licitatório 1339/2011 – Pregão 0128/2011. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Valor Estimado**:** R$43.659,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:630CAA71

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 007/2014

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** José Luiz Gonçalves 35668237672**.** Processo Licitatório 002/2014 – Pregão 001/2014. **Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**: O valor do quilômetro rodado fica corrigido, passando para R$3,09 (três reais e nove centavos). Valor Estimado**:** R$40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais). Data: 29/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3381DFC6

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO Nº 039/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: Construtora J Freitas Ltda EPP. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 04/08/2015. Data: 03/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:136DC622

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001, AO CONTRATO Nº: 039/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 090/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: Construtora J Freitas Ltda.DO OBJETO: Fica incluída ao contrato original a seguinte dotação orçamentária: 01.10.012.12.361.0021.1.053-4490-51. Data: 15/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F0F62B66

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 33/ 2015

"Dispõe sobre o Plano de Ação 2015"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 029, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação 2015.

Artigo 2º- O Plano de Ação 2015,foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga,25 de Junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:052B3F59

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 34/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CRAS I"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 029, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS I do mês de maio de dois mil e quinze .

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6565732

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 35/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CRAS II"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 029, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II do mês de maio de dois mil e quinze .

Artigo 2º- O relatório foi aprovado,com ressalva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:07B07FE2

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 36/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios do CREAS "

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 029, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o relatório de prestação de contas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do mês de maio de dois mil e quinze.

Artigo 2º- O relatório foi aprovado.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB7DD2C7

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 37/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes de Receitas e Despesas do FMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze, às dezessete horas, à Av. Guiomar Garcia Neto, nº. 151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 029, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de maio de dois mil e quinze.

Artigo 2º - Os Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foram aprovados por Unanimidade.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB8634DF

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº38, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011, e a Lei nº 4694, de 05 de junho de 2012, que Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social em seu inciso XVIII:

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante a Portaria Conjunta número 01, de 09 de fevereiro de 2015, convocaram, extraordinariamente, a X Conferência Nacional de Assistência Social,

Resolve:
Art. 1º Criar a comissão organizadora da XI conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos conselheiros:
- Jaqueline Aparecida Souza - Conselheira representante do órgão gestor da política de assistência social
- Aécio Carlos Coutinho Pereira - Conselheiro representante da Procuradoria Municipal
-Sílvio Ribeiro de Oliveira- Representante dos trabalhadores do SUAS;
- Samara Soares Chagas – Representante dos trabalhadores do SUAS;
- Maria de Lourdes Andrade Conselheira representante das entidades de assistência social;
- Lea de Sousa Basílio Conselheira representante das entidades de assistência social;

Art. 2º A Comissão será coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:
I - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
II- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
III- Avaliar o resultado da Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Executiva do CMAS;
II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8824116F

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 39/ 2015

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da APAE"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga – CMAS reuniu-se ordinariamente no dia vinte e quatro de abril de dois mil quatorze , às dezessete, à Av Guiomar Garcia Neto, nº.151, Centro, prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, conforme ata de número 018, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 4º, § V, de seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga(APAE).

Artigo 2º- O Conselho resolve aprovar o Palno de Aplicação de Recursos no valor de R$17.270,40 reais para a APAE.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2015.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4A426ACD

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 011/15, Processo Licitatório nº. 0106/15, para a contratação de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, situada no logradouro SBS, Quadra 4, Bloco A, Lote 03/04, Presid. Gecol, 21º andar, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70.092-900, cujo objeto é a **cessão de créditos decorrentes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Formiga, 01 de Julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:239FF705

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S/A, – vencedora nos itens: 01 ao 26, totalizando o valor de: R$5.899,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)** – Processo Licitatório nº **0042/2015**, na modalidade Pregão nº **037/2015 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E00CB3EF

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 048/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 0042/2015
NA MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2015
OBJETO: O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL E CONTRA TERCEIROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, – vencedora nos itens: 01 ao 26, totalizando o valor de: R$5.899,00 (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0001 6.007 3390 39 F/ 29 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Formiga, 02 de julho de 2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C51B9778

PORTARIAS
LEI Nº 5053, DE 02 DE JULHO DE 2015

Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 1º e revoga o inciso I, do artigo 2º, ambos da Lei 5039, de 28 de maio de 2015.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único, ao artigo 1º, da Lei 5039, de 28 de maio de 2015, com a seguinte redação:
"*Parágrafo único: Para os Agentes Públicos cujo vencimento básico inicial da classe/salário é igual a 01 (um) salário mínimo vigente a partir do mês de janeiro de 2015, o índice de que trata o 'caput' desse artigo, deverá ser aplicado sobre o vencimento básico inicial da classe/salário do mês de dezembro de 2014."*
Art. 2º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o inciso I, do artigo 2º, da Lei 5039, de 28 de maio de 2015.
Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FEFD6218

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3003, DE 02 DE JULHO DE 2015

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna 093/2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, datada de 02 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Joe Bazílio Costa** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato/convênio a ser celebrado com a Associação dos Amigos da Cultura da Cidade de Formiga, visando a realização do evento musical "*Formiga Sônica*", sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F5A171DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3004, DE 02 DE JULHO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 30 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelia Ramos Frazão Leal** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais, através da DAM, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ADBE4602

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3005, DE 02 DE JULHO DE 2015

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 018/2015, encaminhada pela Diretora de Compras Públicas, datada de 30 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados e nomeados os cidadãos abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, em substituição aos cidadãos Vinícius Batista Gonçalves; Daniela da Fonseca Eufrásio e Ana Cristina Nepomuceno, sem qualquer ônus adicional para o erário:

a) Leonardo Geraldo Eufrásio;
b) Ludmila Terra Borges.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8B9CE5A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3006, DE 02 DE JULHO DE 2015

Designa servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 018/2015, encaminhada pela Diretora de Compras Públicas, datada de 30 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado e nomeado o servidor **Leonardo Geraldo Eufrásio**, para responder pela função de pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão, em substituição ao servidor Vinícius Batista Gonçalves, com ônus ao erário, em conformidade com a Lei 4.317, de 07 de maio de 2010.
Art. 2º. Ficam designadas e nomeadas as servidoras abaixo para integrarem a Equipe de Apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão, em substituição aos servidores Leonardo Geraldo Eufrásio e Lucilenne Bacharel Castro Araújo, sem qualquer ônus adicional para o erário:
a) Ludmila Terra Borges;
b) Viviane Cristina dos Santos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24BBDF56

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 095/15

Processo Licitatório nº. 097/15 – Pregão nº. 072/15 – Contratada: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - ME =>** R$ 29.316,00**.** Vigência: 02/07/2015 a 02/07/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F20FAC9

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 097/15, Pregão nº. 072/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76A45864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP 35

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº35/2015,** REFERENTE AO PREGÃO Nº19/2015

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULO DE PASSEIO (05 LUGARES) COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL EM VIAGEM MUNIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL."

LICITANTE VENCEDOR: FLÁVIO RODRIGUES BARBOSA

VIGENCIA : 12/06/2015 A 12/06/2016

VALOR: R$21.000,00 Vinte e um mil reais.

Fco.Badaró,02/072015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:EA7ABC63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CONCORRÊNCIA 003/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 071/2015 – CONCORRÊNCIA n°. 003/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "Construção de escola Pró-Infância no Município de Francisco Sá" Data e Horário da Sessão: 05/08/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília.
A sessão será realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG
Telefone (38) 3233-1391.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:0316C46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 024/2015

NOMEIA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DANIEL DIRCEU MACIEL PEREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social.

Grão Mogol - MG, 02 de julho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:687F1C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 PROCESSO Nº 056/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, FOLDERS, JORNAIS, PANFLETOS E PLACAS EM CHAPA GALVANIZADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A FORMA DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, tornam público conforme se deu a publicação original, a seguinte alteração no edital:

Onde se lê:

"14.3 - a proposta também deverá ser enviada antecipadamente a data de abertura do certame na seguinte forma:

1º - Visitar o site http://www.planejarjf.com.br/
2º - Em "área restrita", digitar as seguintes informações:

Instituição: planejar
Usuário: planejar
Senha: 123456

3º Clicar em download que se encontra em um quadrinho cinza abaixo de "sair"

4º Do lado direito, na seção de atualizadores, baixar o arquivo "Proposta Compras/Licitações - 1.0.2 " . Neste momento será baixado um aplicativo em que o licitante informará seus dados e os valores dos itens das propostas para que a fase de lances seja feita de forma digital."

Leia-se:

14.3 - a proposta também deverá ser enviada antecipadamente a data de abertura do certame na seguinte forma:

1º - Visitar o site http://www.planejarjf.com.br/
2º - Em "área restrita", digitar as seguintes informações:

Instituição: planejar
Usuário: planejar
Senha: 123456

3º Clicar em download que se encontra em um quadrinho cinza abaixo de "sair"

4º Do lado direito, na seção de atualizadores, baixar o arquivo "Proposta Compras/Licitações - 1.0.2 " . Neste momento será baixado um aplicativo em que o licitante informará seus dados e os valores dos itens das propostas para que a fase de lances seja feita de forma digital.

5ª No campo "selecione o arquivo enviado pela Prefeitura", anexar o arquivo que será enviado juntamente com o edital. Este arquivo também estará disponível para cópia no Setor de Licitações, caso o licitante solicite o edital presencialmente.

6ª **Deverá ser entregue conjuntamente com a proposta escrita o arquivo impresso da proposta digitalizada com a chave de validação, necessária para acesso às propostas no momento da abertura do pregão.**

Município de Guarani, em 02 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BAE33722

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 PROCESSO Nº 058/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, tornam público conforme se deu a publicação original, a seguinte alteração no edital:

Onde se lê:

"31. A proposta escrita deverá conter ainda:

31.1- descrição detalhada do objeto desta licitação**, indicando a MARCA DOS PRODUTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I)**.
31.2- indicação de preços, conforme previsto nas **Condições 33ª a 35ª;**
31.3- indicação dos prazos, conforme previsto nas **Condições 36ª a 39ª;**
31.4- quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

31.5- **a proposta também deverá ser enviada antecipadamente a data de abertura do certame na seguinte forma:**

1º - Visitar o sitehttp://www.planejarjf.com.br/
2º - Em "área restrita", digitar as seguintes informações:

Instituição: planejar
Usuário: planejar
Senha: 123456

3º Clicar em download que se encontra em um quadrinho cinza abaixo de "sair"

4º Do lado direito, na seção de atualizadores, baixar o arquivo "Proposta Compras/Licitações - 1.0.2" . Neste momento será baixado um aplicativo em que o licitante informará seus dados e os valores dos itens das propostas para que a fase de lances seja feita de forma digital.

31.6. - **Não poderá haver divergência de valores entre a proposta digital e a proposta escrita**."

Leia-se:

31. A proposta escrita deverá conter ainda:

31.1- descrição detalhada do objeto desta licitação**, indicando a MARCA DOS PRODUTOS, conforme Termo de Referência (Anexo I)**.
31.2- indicação de preços, conforme previsto nas **Condições 33ª a 35ª;**
31.3- indicação dos prazos, conforme previsto nas **Condições 36ª a 39ª;**
31.4 – arquivo impresso de digitalização da proposta com chave de validação (arquivo impresso após cadastro da proposta no sistema) necessária para acesso às propostas no momento da abertura do pregão;
31.5- quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

31.5- **a proposta também deverá ser enviada antecipadamente a data de abertura do certame na seguinte forma:**

1º - Visitar o sitehttp://www.planejarjf.com.br/
2º - Em "área restrita", digitar as seguintes informações:

Instituição: planejar
Usuário: planejar
Senha: 123456

3º Clicar em download que se encontra em um quadrinho cinza abaixo de "sair"

4º Do lado direito, na seção de atualizadores, baixar o arquivo "Proposta Compras/Licitações - 1.0.2" . Neste momento será baixado um aplicativo em que o licitante informará seus dados e os valores dos itens das propostas para que a fase de lances seja feita de forma digital.

5ª No campo "selecione o arquivo enviado pela Prefeitura", anexar o arquivo que será enviado juntamente com o edital. Este arquivo também estará disponível para cópia no Setor de Licitações, caso o licitante solicite o edital presencialmente.

31.6. - **Não poderá haver divergência de valores entre a proposta digital e a proposta escrita**.

Município de Guarani, em 02 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:94ED0313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015 – PRC Nº. 060/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015 – PRC Nº. 060/2015. Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de duas camas elásticas de 3 metros, para atender a Educação Infantil, no exercício de 2015, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MUNDI TOYS LTDA.,** com sede na ROD PR 461, KM 1 – CEP: 86.780-000 - FLÓRIDA – PR, inscrita no CNPJ nº 14.182.200/0001-17, para o fornecimento do produto acima descrito, no valor unitário de R$ 1.399,00 (seis mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 29 de junho de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:037074D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MUNDI TOYS LTDA. -** CNPJ nº 14.182.200/0001-17
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de duas camas elásticas de 3 metros, para atender a Educação Infantil, no exercício de 2015.
Dotações Orçamentárias:
4.4.90.52.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.01 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor: O valor do presente Contrato será valor unitário de R$ 1.399,00 (seis mil e quatrocentos reais), totalizando R$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais).
Recurso: Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 2/7/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Dispensa n.º 010/2015, Processo Licitatório n.º 060/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **RODRIGO AUGUSTO LOPES**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3F805623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 039/2015 – PRC N.º 061/2015.

Objeto: Aquisição materiais de construção para serem utilizados no Parque de Exposições de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Abertura: dia 14/07/2015 às 09:30 horas.
Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG.
O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guaani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 02 de julho de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D3F055A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 29 DE JUNHO DE 2015, RELATIVA À LEI MUNICIPAL N.º 1.870, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Fica retificada a publicação ocorrida em 29 de junho de 2015, especificamente o art. 12. da referida Lei, de forma que onde se leu " Art.12. A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil", leia-se " Art.12. A revisão deste PME, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil".
Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2015

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:9C8E195E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015 = CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 26/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 10/2015, cujo objeto é a contratação de leiloeiro público oficial para prestar serviços de alienação de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal em processo a ser instaurado na modalidade leilão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o e-mail – licitacaocompraspmi@gmail.com -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/07/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 02/07/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6AEF09E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Adendo – Com referência ao Pregão Presencial nº 046/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2015, o Pregoeiro informa que confeccionou adendo ao edital alterando as especificações do item 5 e prorrogando a data de abertura da sessão para o dia 15/07/2015 as 14h:00min. Mais informações pelo telefone 35 3361-2000. Demais condições permanecem inalteradas. Adendo disponível no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 02 de Julho de 2015.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8AD82D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte na implantação e desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio cultural do Município de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG para o repasse de ICMS Patrimônio Cultural. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Escala Nacional Projetos Eireli Ltda - EPP ao preço de R$17.500,00 pelo período até 31/12/2015.

Japaraíba/MG, 02 de julho de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:54306D70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 002
Processo Licitatório nº 115/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Contrato nº 045/2015
Contratante: Município de Japaraíba
Contratada: Aliança Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para aquisição de patrulha mecanizada, constituindo-se de um trator agrícola e uma carreta agrícola para atendimento aos produtores rurais conforme Termo de Compromisso nº 798844/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, por 30 (trinta) dias
Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 03/07/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:5CFC5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020,

Portaria nº 020, de 09 de junho de 2015.

"Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais da carreira do Magistério público e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 29, de 2009, considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em exercício no serviço público municipal; Considerando que, para cumprimento das disposições apontadas no preâmbulo, fora instituído o procedimento de Avaliação de Desempenho prevista na Legislação Municipal, que, para ser cumprido, necessita da nomeação de Comissão para esse fim;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores que integram carreira do Magistério Público, composta pelos seguintes Membros:

I – Iolanda Aparecida de Sousa Borges;
II – Solange Aparecida da Silva;
III – Jordânia Fernandes de Paula;
IV – Mirlene Lúcia Ferreira;
V – Luciene Martins da Costa.

Parágrafo único- A Comissão de que trata o caput será presidida pela Senhora Iolanda Aparecida de Sousa Borges.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba -MG, aos 09 / 06 / 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:F9777755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2015

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - EDITAL Nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Sr. **Roberto Emílio Lopes**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2013, homologado através do Decreto nº 15, de 16 de Maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: PSICOLOGO	
3º lugar	TATIANA MIRANDA MORAES

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
original e fotocópia de comprovante de residência;
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
original e fotocópia do CPF;
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
declaração de bens que constituam seu patrimônio;
declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Japaraíba, 12 de Junho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:37E27BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2015

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - EDITAL Nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Sr. **Roberto Emílio Lopes**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2012, homologado através do Decreto nº 18, de 05 de Julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO	
9º lugar	MARIA APARECIDA LOPES

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Atestado Médico comprovando boa saúde física e mental;
Cópia autenticada de comprovante de residência atual;
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Cópia autenticada do CPF;
Cópia autenticada da Carteira de trabalho;
Cópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
02 fotografias 3x4 recentes;
Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição;
Cópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Cópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos com até 21 (Vinte e um) anos de idade;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto

no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**; Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública.

Art.4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Japaraíba, 15 de Junho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:0FBAA166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2015

"Institui a Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo de contratação de pessoal alusivo ao Edital 002/2015 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Análise e Julgamento de provas relativos ao Processo Seletivo destinado à contratação temporária de pessoal de que trata o Edital nº 002/2015 no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital do PSS;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar as notas e a classificação final;
VI - julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

Presidente – UILSON GABRIEL LOPES
Secretário – THATIANA BERNARDES DE OLIVEIRA
Vogal – LUCIENE MARTINS DA COSTA

Art. 3º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 30 de junho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:96F448C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = CONTRATAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA = RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

Jequitibá, 23 de junho de 2015-07-02

Processo Licitatório: 20/2015
Tomada de Preço: 02/2015
Objeto: Contratação de assessoria jurídica

Tempestivamente interessados em participar do presente certame licitatório formularam questionamentos a respeito das cláusulas do edital, conforme inserido nos autos. O processo foi suspenso para que a Comissão de Licitação pudesse diligenciar junto a Administração Municipal e promover a resposta aos questionadores, quando o então o certame terá prosseguimento normal.
Assim, esta Comissão torna público aos interessados em geral a resposta aos questionamentos para que surta seus efeito legais. Ressalte que o presente ato fará parte integrante e inseparável do edital regente do certame e no que couber será corrigido no texto do próprio instrumento.
1. Qual o regime de dedicação que a Prefeitura pretende contratar, em especial se haverá a necessidade da presença de um advogado à disposição *in loco*?
Resposta: O Município de Jequitibá exigirá a presença de um advogado em sua sede no mínimo uma vez por semana para tomada de decisões administrativas, mediante agendamento semanal, devendo o profissional contratado permanecer o tempo necessário, não havendo limite de tempo.

As demais atividades inerentes à execução dos serviços (pareceres verbais, escritos e manifestações em geral) serão executadas no escritório profissional do contratado, de acordo com a necessidade do município, sem limites de horário, contudo, dentro do horário comercial, podendo ser encaminhados eletronicamente, sendo que a remuneração está englobada no valor ofertado pela licitante e não será pago de forma extra, ou seja, por hora ou unidade.

2. Qual o valor orçado da licitação, em preço unitário e global?

Resposta: A dotação orçamentária do Município para suprir a despesa com a presente contratação é de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

3. Qual a localização dos processos por instância?

Resposta: A relação dos processos judiciais em que o Município figura em quais quer dos polos da relação processual passou a fazer parte integrante do edital regente do certame – Anexo I -, devendo o licitante proponente acessar o site do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e tomar conhecimento da fase processual em que se encontram.

4. Informar como serão pagas as despesas em relação as cobranças judiciais.

Resposta: Fica excluída do objeto licitado, subitem 1.1.3, a prestação de serviços de "Cobranças administrativas (extrajudiciais) em nome do Município".

O edital com as necessárias retificações, quando couber, estará a disposição dos interessados a partir do dia 06 de julho de 2015, podendo ser solicitado através do correio eletrônico licitação@jequitiba.mg.gov.br

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Cumpra-se.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EE8E1BE7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 - TOMADA PREÇO Nº 02/2015 = CONTRATAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

O Município de Jequitibá/MG, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, na modalidade Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria jurídica

com atuação em advocacia contenciosa e consultiva nas área do direito civil, direito público, e direito administrativo.
O edital está a disposição dos interessados na sede do município no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva nº 145, região central do município ou poderá ser solicitado através do correio eletrônico licitacao@jequitiba.mg.gov.br.
Os envelopes deverão ser protocolados até às 8 horas e 30 minutos do dia 22 de julho de 2015.
As respostas aos questionamentos formuladas pelos interessados foram efetivamente publicas no Diário Oficial Eletrônico, edição do dia 03.07.2015 e terão efeitos legais.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 02 de julho de 2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:272DC4B6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

Processo Licitatório nº 42/2015 – Tomada de Preços nº: 04/2015 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação publica na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de"2ª. Etapa de ampliação e modernização da Capela Velório – Convênio 716/2014 – SEGOV/PADEM – Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 21/07/2015 às 08:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DE8DCA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 055/2015

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 055/2015 - cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para conserto de veículo VAN placa OPE 6343 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. – para às **14h00** do **dia 15 de julho de 2015.**

João Pinheiro/MG, 02 de julho de 2.015.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:FB3C8EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 058/2015

AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 SRP 010/2015, abertura dia 16/07/2015, às 09h00, tipo menor preço por item, Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em assistência técnica para equipamentos telefônicos, PABX, central de telefonia, linhas telefônicas, troncos internos e linhas RVI, ramais, conserto de aparelhos telefônicos, aparelho de fax, mudança de ramais internos e externos da Administração Municipal.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

JP/MG, 02/07/2015.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F7D041D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 023/2015 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 013/2015. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica (RL 1C) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Lagamar. Abertura no dia 21/07/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 02/07/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F3D6E19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 07/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 07/2015, Processo 167/2015, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de gradil frontal da unidade básica de saúde - UBS Bairro Gomes, situada a Rua Maria da Gloria Maciel, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: João Antonio Empreendimentos Ltda, com o valor de R$16.004,38 (dezesseis mil, quatro reais e trinta e oito centavos).

Lagoa da Prata, 02 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:3E36C8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 46/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: CENTRO OESTE REMOÇÕES LTDA ME, visando o serviço de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) móvel, para remoção de pacientes: neonatal, adulto e pediátrico com acompanhamento médico e de enfermagem. No valor de R$ 36.698,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Lagoa da Prata, 30 de Junho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:CBDCB72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 42/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: PAIVA E SILVINO SERVIÇOS MÉDICOS SS ME. Visando à Contratação de profissional médico (Especializado em Perícia Médico Legal), para verificação de óbito, por morte não violenta. No valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Por um período de 12 meses.

Lagoa da Prata, 02 de Julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:B5010FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PREGÃO 64/2015 (AQUISIÇAO GENEROS ALIMENTICIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 64/2015, considerando a deserção na Sessão realizada no dia 02/07/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos CEMEIS, Escolas de Ensino Infantil, Fundamental em atendimento a Resolução n.o 26/2013 do FNDE. Referente a agricultura Familiar. Período Estimado de 06 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço Unitário. Nova data para abertura das propostas: 16/07/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

02/07/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AE2D59E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 034/2015-PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

Proc. 034/2015 - Pregão Presencial 025/2015 - Contração de empresa para prestação de serviços de retifica em motores com fornecimento de peças para frota municipal - **CTR 062/2015** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Francisco Coelho da Silva p/ Retífica de Motores São Domingos Ltda - EPP - CNPJ 05.043.626/0001-07 - Valor: R$239.337,96 - Data: 01/07/2015 - Vigência 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9EF01C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO DE RATEIO 063/2015

Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e César Emílio Lopes Oliveira(presidente) p/ Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS-CNPJ 21.505.692/0001-08
Valor: R$9.000,00
Lei 11.107/05, Decreto 6.017/07-Inciso. XXVI, art. 24, Lei 8.666/93
Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E39D0C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2015
Contratante: Município de Lambari.
Contratado: Construtora Niemeyer LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91.
Processo 00027/2015 – Concorrência Pública nº **00002/2015**
Objeto do termo aditivo: aditivar o percentual de 7,6572% ao valor inicial do contrato, conforme planilha.
Vigência: 12/06/2015 a 28/10/2015.
Valor: R$ 116.356,91.
Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0019.1.136.4490.51.00 – reduzido 273.

Lambari, 12 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E8147376

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00053/2015 – Pregão presencial nº. 00034/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TOBOÁGUA PARA A PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 28/05/2015, o

processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: VAI-VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ 66.014.614/0001-30.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F73C09FF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00053/2015 – Pregão presencial nº. 00034/2015 - CONTRATO: Nº. 00048/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **VAI-VEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ nº 66.014.614/0001-30 – Valor Total: R$ 124.500,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TOBOÁGUA PARA A PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ. Vigência: 28/05/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.05.01.27.813.0014.1.018.4490.52.00 – reduzido 211 – fonte 100.

Lambari, 28 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C547DC72

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00068/2015
Pregão presencial nº. 00042/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI.
O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pelo pregoeiro na data de 19/06/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C8303818

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00071/2015
Pregão presencial nº. 00044/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pelo pregoeiro na data de 23/06/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MARGARETH ZATI ALVARENGA – CNPJ 01.649.041/0001-76.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:94FEA8EE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00019/2015 - Processo Licitatório: nº. 00071/2015 – Pregão presencial nº. 00044/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: MARGARETH ZATI ALVARENGA, CNPJ: 01.649.041/0001-76. Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2016. Produtos registrados: **Item 01** – diária de hospedagem – unidade: unitário – valor unitário: R$ 39,00; **Item 02** – refeição – unidade: unitário – valor unitário: 11,00.

Lambari, 23 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B3155127

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00065/2015
Pregão presencial nº. 00040/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 285/2014/SEGOV/PADEM.
O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pelo pregoeiro na data de 17/06/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA – CNPJ 02.352.984/0001-03; MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76 e SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 12.515.512/0001-70.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DBD732EA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00065/2015 – Pregão presencial nº. 00040/2015 - CONTRATO: Nº. 00050/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO**, CNPJ nº 21.327.628/0001-76 – Valor Total: R$ 249,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 285/2014/SEGOV/PADEM. Vigência: 17/06/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.02.00.04.122.0003.1.005.4490.52.00 – reduzido 68 – fonte 124.

Lambari, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3AFE0DFD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00065/2015 – Pregão presencial nº. 00040/2015 - CONTRATO: Nº. 00051/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: **SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 12.515.512/0001-70 – Valor Total: R$ 11.780,00 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 285/2014/SEGOV/PADEM. Vigência: 17/06/2015 a

31/12/2015. Dotação: 02.02.00.04.122.0003.1.005.4490.52.00 – reduzido 68 – fonte 124.

Lambari, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2D7F0221

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00065/2015
Pregão presencial nº. 00040/2015
CONTRATO: Nº. 00052/2015
CONTRATANTE: **Município de Lambari**
CONTRATADA: **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA**, CNPJ nº 02.352.984/0001-03
Valor Total: R$ 12.397,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 285/2014/SEGOV/PADEM.
Vigência: 17/06/2015 a 31/12/2015.
Dotação: 02.02.00.04.122.0003.1.005.4490.52.00 – reduzido 68 – fonte 124.

Lambari, 17 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:CA29D56E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 033/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2015 – PRC Nº 047/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL GÁS COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESIDENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: JOSÉ MARIA TORRES - ME
CNPJ: 00.429.047/0001-75
Endereço: Rua Marechal Floriano, 65
Bairro: Barra
Cidade: Muriaé - MG

ITEM: 01
Valor total: R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Ata da assinatura da homologação: 08/06/2015

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A4640E7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 003/2015

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, faz saber que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de **02** Médicos para atender o Programa saúde da família; **04** Auxiliares de Enfermagem para atender o Programa saúde da família.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **06 a 10 de Julho de 2015**
HORÁRIO: **das 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas**
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919.

Em, 30 de Junho de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:9B6CD552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 048/15, PRC 0571/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializadas na prestação de serviço de desinsetização, controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento dos materiais necessários, destinados às escolas municipais e setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 16/07/2015, às 09:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 02 de julho de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DAA42B97

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

Pregão Presencial nº 012/13 - Processo Licitatório nº 0129/13
Partes: A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses a contar de 11/04/15, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23/03/15.
Signatários: Ivan Assunção Queiroz
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FDC81367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº032/15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Altera-se a clausula sexta do contrato originário no que tange a dotação orçamentária 02150108244002022343390 30 ficha 561, passando a viger o instrumento contratual com a seguinte dotação orçamentária: 0215010824400182.233 339030 ficha 554.
Contrato nº.103/15 - Vilson da Silva Brum ,**Contrato nº 104/15** - Padaria e Mercearia Marinho Ltda, **Contrato nº.105/15 –** Mercado da Alimentação Ltda-ME
Contrato nº.106/15 – Açougue Correa e Filho Ltda, **Contrato nº 107/15** - Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda, **Contrato nº108/15** –Mercearia São José de Leopoldina Ltda
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/07/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7ABFDAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 014/13 - Processo Licitatório nº 0464/13
Partes: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA. - LACLIPE e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses a partir de 21/06/15, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 11/06/15.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FED6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 010/13 - Processo Licitatório nº 0400/13
Partes: GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 27/05/15.
Signatários: Giovanni Antônio dos Santos Felippe
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9DBB33EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 010/13 - Processo Licitatório nº 0400/13
Partes: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HEMOANÁLISE LTDA.-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 27/05/15.
Signatários: Giovanni Antônio dos Santos Felippe
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0C20529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 013/13 - Processo Licitatório nº 0453/13
Partes: CARLA BASILE CROCCO & CIA LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 11/06/15.
Signatários: Carla Barbosa Basile Crocco
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8F6D9572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014

Dispensa de Licitação nº 005/14 - Processo Licitatório nº 053/14
Partes: CENTENÁRIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 06/05/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.346,07 (mil trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).
Data de assinatura: 05/05/15.
Signatários: Sérgio Miana de Faria
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6EADB35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014

Dispensa de Licitação nº 009/14 - Processo Licitatório nº 0348/14
Partes: IRINEU EMERSON DE ALMEIDA COSTA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 13/06/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 832,83 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).
Data de assinatura: 11/06/15.
Signatários: Irineu Emerson de Almeida Costa
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4F9E7287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2014

Dispensa de Licitação nº 007/14 - Processo Licitatório nº 0277/14
Partes: MARIA APARECIDA FREIRE REZENDE e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 02/06/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 931,90 (novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).
Data de assinatura: 25/05/15.
Signatários: Maria Aparecida Freire Rezende
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:846758F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2014

Pregão Presencial nº 047/14 - Processo Licitatório nº 0439/14
Partes: TRANSLACERDA LTDA. - ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, conforme Memorando nº 042-2015 da Secretaria Municipal de Educação, aditando 6 Km em estrada não pavimentada, em consonância com preceitos legais do art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir do mês de maio.
Data de assinatura: 30/04/15.
Signatários: Celso do Carmo Lacerda da Silva
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B65DC89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2014

Pregão Presencial nº 047/14 - Processo Licitatório nº 0439/14
Partes: USINA MAURÍCIO LTDA. - ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, conforme Memorando nº 084-2015 da Secretaria Municipal de Educação, aditando 4 Km em estrada não pavimentada e 9,7 Km em estradas pavimentas, em consonância com preceitos legais do art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, passando a vigorar a partir de 19/05/15.
Data de assinatura: 19/05/15.
Signatários: Raquel Mendes Amorim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E6EFAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/14

Pregão nº095/14
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base na solicitação da Secretaria Municipal de cultura (Memorando nº 048/15) e Superintendência de contabilidade e Orçamento, acrescenta-se a dotação orçamentária ficha nº 837 ao referido contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/06/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:841925C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - EDIITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, retifica a relação dos candidatos com o deferimento e indeferimento das inscrições, conforme lista abaixo, dando amplo conhecimento, para que qualquer cidadão, caso queira, possa impugnar os candidatos que não atendam os requisitos exigidos, no prazo legal.
1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA E SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LEOPOLDINA, EDITAL Nº 001/2015:

Numero de Requerimento de Inscrição	Nome
04	Madalena de Oliveira Morais Lima
07	Gleiciane Rocha de Oliveira
013	Lorena Medeiros Campos Assis
014	Priscila Oliveira Almeida
018	Letícia Salles Fernandes Ferraz Jorge
028	Ronei Max de Oliveira Colli
03	Natalia Aparecida de Brittes Ferreira
06	Dimas Diego Domiciano de Souza
09	Magda Dias dos Santos
011	Rosaria Maria Ferreira Duarte
015	Taticilene Aparecida Domiciano Macedo
016	Marlabella Nunes Sobral
017	Gisele do Nascimento
020	Elizabeth Cristina Reis
021	Juliane da Silva Couto
022	Sonia Aparecida de Oliveira Lamoia
024	Jessica Montes Medeiros
026	João Paulo Albuquerque Silva
027	Mauriceia Aparecida da Silva

2 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR INOBSERVÂNCIA DO ITEM 02-2.1, DO PROCESSO DE ESCOLHA E SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LEOPOLDINA, EDITAL Nº 001/2015:

Numero de Requerimento de Inscrição	Nome
01	Patrícia Gomes Mota
05	Marluce da Fonseca Pereira
08	Priscila da Silva Veloso
010	Thais Duarte de Almeida
012	Priscila Ibraim
019	Aline Henrique Gonçalves
023	Paola Bernardo da Silva
025	Rodrigo Guimarães Nogueira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1D141CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01245/2015. LEILÃO Nº 007/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01245/2015. LEILÃO Nº 007/2015.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 03 (TRÊS) LOTES URBANOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG,**

CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO III DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAIL Nº 2297/2014 DE 22.10.14". ABERTURA DOS ENVELOPES**: 21.07.2015** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 02.06.15.

www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:43C23543

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01961, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	470,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102	28,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	1.800,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	192	1.922,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	1.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	288	160,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	243,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339030 - Material de Consumo	388	260,00
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	819	30.036,62
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	820	1.122,87
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	403	1.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	411	140,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	5.370,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	160,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	472	223,44
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	462,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	14.587,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	545	2.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	551	1.530,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588	3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605	6.839,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	1.610,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	647	645,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
449051 - Obras e Instalacoes	651	94.481,88
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682	66,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723	310,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	772	300,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	798	251,00
TOTAL DE CRÉDITOS		170.017,81

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		
339030 - Material de Consumo	63	470,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	28,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	185	380,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	186	80,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	1.922,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	196	1.000,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	208	1.340,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	303	160,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	349	1.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360	243,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	391	100,00
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	30.036,62
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		
319013 - Obrigacoes Patronais	397	1.122,87
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	406	160,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	3.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	414	140,00
02.05.02.10.302.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	2.370,00
02.05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	453	160,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	469	223,44
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	474	462,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486	14.587,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515	2.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	547	2.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E		

ADOLESCENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	1.530,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	590	1.000,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607	6.839,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	625	1.610,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	642	645,00
02.08.02.15.451.0017.1.067 - URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	660	94.481,88
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	679	66,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	720	310,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	769	300,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799	251,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		170.017,81
TOTAL DE RECURSOS		170.017,81

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Luz, 23 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D33A54B1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01965, DE 26 DE JUNHO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	840	317,76
TOTAL DE CRÉDITOS		317,76

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado recurso de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	317,76
TOTAL DE RECURSOS	317,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2015.

Luz, 26 de junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12B2C3F4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1182/2015. PREGÃO Nº 030/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1182/2015. PREGÃO Nº 030/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA PARA CONSERVAÇAO DE IMUNOBIOLOGICOS EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE, PORTARIA Nº 3134/2013 DE 17.12.13, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA**: 10.07.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 25.06.15.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98651B08

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 144/15

Considerando o processo 39.674/15 de 01/07/2015 no qual a Senhora CAMILA SILVA SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 02 de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C3D97AF

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONVÊNIO Nº. 022/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015– QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 16 de Março, 172, centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036-0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, na Praça Rotary, nº 735, inscrito no CPF n° 081.819.936-91sob o nº e portadora da CI MG-3.217.771 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada Rua Dezesseis Marco nº 206, Bairro Centro, CEP 35595-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Zélia Auta de Oliveira Maciel, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada em Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado simplesmente de **SECRETARIA**, e a **CAIXA**

ESCOLAR OSCALINA MARTINS, entidade de direito público, estabelecida a Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980, Bairro Centro, em Luz, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.360/0001-06, representada por sua Presidenta, Terezinha de Oliveira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, à Rua Santo Antônio do Monte n° 479 CS, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, inscrito no CPF: 344.022.926-20, doravante denominada simplesmente **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS. RESOLVE**, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal nº. 8.666/93, 2.314/2015, de 08/01/2015 e o Decreto Municipal nº. 1.679/2014, de 09 de janeiro de 2014, celebrar o presente termo de supressão**,** mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Ficam suprimidos nos quantitativos do Objeto do convênio nº. **022/2015** de 06.05.2015, no percentual e quantitativo abaixo descrito:

Item	Valor do Convênio	Quantidade Suprimida	Valor Atual do Convênio	Valor Atual Parcela nº 05
Manutenção e custeio da merenda escolar - PNAE	R$ 3.150,00	R$630,00	R$ 2.520,00	R$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a última parcela, no valor de **R$630,00 (seiscentos e trinta reais)** do valor global do convênio n° 022/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 26 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE OLIVEIRA
Presidente
CEOM

TESTEMUNHAS:

Iomar Araújo Santos
CPF: 726.387.456-34

Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F94E872B

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONVÊNIO Nº. 023/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015– QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
O **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 16 de Março, 172, centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036-0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, na Praça Rotary, nº 735, inscrito no CPF n° 081.819.936-91sob o nº e portadora da CI MG-3.217.771 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** sediada Rua Dezesseis Marco nº 206, Bairro Centro, CEP 35595-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Zélia Auta de Oliveira Maciel, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada em Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado simplesmente de **SECRETARIA**, e a **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS**, entidade de direito público, estabelecida a Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980, Bairro Centro, em Luz, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.360/0001-06, representada por sua Presidenta, Terezinha de Oliveira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, à Rua Santo Antônio do Monte n° 479 CS, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, inscrito no CPF: 344.022.926-20, doravante denominada simplesmente **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS.**
RESOLVE, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal nº. 8.666/93, 2.314/2015, de 08/01/2015 e o Decreto Municipal nº. 1.679/2014, de 09 de janeiro de 2014, celebrar o presente termo de supressão**,** mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Ficam suprimidos nos quantitativos do Objeto do convênio nº. **023/2015** de 06.05.2015, no percentual e quantitativo abaixo descrito:

Item	Valor do Convênio	Quantidade Suprimida	Valor Atual do Convênio	Valor Atual Parcela nº 05
Manutenção e custeio da merenda escolar – Recurso Próprio do Município	R$ 1.890,00	R$378,00	R$ 1.512,00	R$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a última parcela, no valor de **R$378,00 (trezentos e setenta e oito reais)** do valor global do convênio n° 023/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 26 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE OLIVEIRA
Presidente CEOM

TESTEMUNHAS:

Iomar Araújo Santos
CPF: 726.387.456-34

Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7790AF4

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE SUPRESSÃO AO CONVÊNIO Nº. 024/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015– QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ E A CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 16 de Março, 172, centro, CEP 35595-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036-0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, AILTON DUARTE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Luz, Minas Gerais, na Praça Rotary, nº 735, inscrito no CPF n° 081.819.936-91sob o nº e portadora da CI MG-3.217.771 – SSP/MG, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

sediada Rua Dezesseis Marco nº 206, Bairro Centro, CEP 35595-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. Zélia Auta de Oliveira Maciel, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada em Luz, Minas Gerais, CEP 35595-000, doravante denominado simplesmente de **SECRETARIA**, e a **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS**, entidade de direito público, estabelecida a Rua Antônio Gomes de Macedo, nº 980, Bairro Centro, em Luz, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.360/0001-06, representada por sua Presidenta, Terezinha de Oliveira, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade de Luz, Minas Gerais, à Rua Santo Antônio do Monte n° 479 CS, Bairro Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, inscrito no CPF: 344.022.926-20, doravante denominada simplesmente **CAIXA ESCOLAR OSCALINA MARTINS. RESOLVE**, com base na legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal nº. 8.666/93, 2.314/2015, de 08/01/2015 e o Decreto Municipal nº. 1.679/2014, de 09 de janeiro de 2014, celebrar o presente termo de supressão**,** mediante as seguintes Cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Ficam suprimidos nos quantitativos do Objeto do convênio nº. **024/2015** de 06.05.2015, no percentual e quantitativo abaixo descrito:

Item	Valor do Convênio	Quantidade Suprimida	Valor Atual do Convênio	Valor Atual Parcela nº 05
Custeio de despesas como pequenos reparos, consertos, compras emergenciais e despesas contábeis – Pronto Pagamento	R$ 3.750,00	R$750,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a última parcela, no valor de **R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)** do valor global do convênio n° 024/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do convênio permanecem inalteradas.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 26 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE OLIVEIRA
Presidente
CEOM

TESTEMUNHAS:

Iomar Araújo Santos
CPF: 726.387.456-34

Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:31C389FC

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ/MG.

O MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.217.771 e CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado a Praça Rotary, 735, no município de Luz/MG e o **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.217.087/ 0001-96, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 292, em Luz/MG, doravante denominado **S.P.R.L,** neste ato representado pelo seu Presidente, **Jonas Paulo Queiroz**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade M-8.802.399 e CPF nº 033.739.746-58, residente a Avenida Doutor Josaphat Macedo, nº 320 neste Município, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para aquisição de passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2015, pelos Servidores Públicos Efetivos, Contratados e Comissionados da Prefeitura Municipal de Luz que realizar-se-á em Luz/MG no período de 30 de Julho a 02 de agosto de 2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto:
I – proporcionar ao Servidor Público Efetivo, Contratado e Comissionado e aos Agentes Políticos, a aquisição de Passaportes e ingressos individuais para a EXPOLUZ 2015, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de 30 de Julho a 02 de agosto de 2015;
II – proporcionar aos Servidores de que trata o inciso anterior o pagamento do Passaporte e do ingresso individual para a EXPOLUZ 2015, mediante parcelamento e consignação em seus vencimentos e débito em seu contracheque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE E DOS DIREITOS DO SERVIDOR

O Servidor da Prefeitura Municipal de Luz poderá:
I – adquirir até 3 (três) passaportes e até 5 (cinco) ingressos individuais para cada show na forma prevista neste instrumento;

II – autorizar o desconto do valor dos passaportes e dos ingressos individuais em seus vencimentos em até 04 (quatro) parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamentos relativas aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

III – adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **17/06/2015**, para pagamento em quatro parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

IV - adquirir os passaportes e os ingressos individuais até o dia **17/07/2015**, para pagamento em três parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Julho, Agosto e Setembro/2015;

V - adquirir os passaportes e os ingressos individuais a partir do dia **18/07/2015 até o dia 30/07/2015**, para pagamento em duas parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamento dos meses de Agosto e Setembro/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO S.P.R.L

Constituem obrigações do **S.P.R.L**:

I – garantir ao Servidor da Prefeitura Municipal de Luz o direito à aquisição de 3 (três) passaportes e de 5 (cinco) ingressos individuais e seu pagamento mediante desconto em folha de pagamento de seus vencimentos;

II – garantir os seguintes valores do Passaporte:
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até quatro parcelas a serem adquiridos até o dia 17/06/2015;
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até três parcelas a serem adquiridos até o dia 17/07/2015;
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até duas parcelas a serem adquiridos a partir do dia 18/7/2015 até 30/07/2015.

III – garantir os seguintes valores do Ingresso Individual:
R$ 40,00 (quarenta reais) para ingresso do show do dia 30/07/2015 (Padre Alessandro Campos);
R$ 30,00 para ingresso dos shows dos dias 31/07/2015 (Fred e Gustavo) e do dia 01/08/2015 (Kleo Dibah e Rafael) para aquisição em até quatro parcelas a serem adquiridos até o dia 17/06/2015;
R$ 40,00 (quarenta reais) para ingresso do show do dia 30/07/2015 (Padre Alessandro Campos);
R$ 30,00 para ingresso dos shows dos dias 31/07/2015 (Fred e Gustavo) e do dia 01/08/2015 (Kleo Dibah e Rafael) para aquisição em até três parcelas a serem adquiridos até o dia 17/07/2015;
R$ 40,00 (quarenta reais) para ingresso do show do dia 30/07/2015 (Padre Alessandro Campos);
R$ 30,00 para ingresso dos shows dos dias 31/07/2015 (Fred e Gustavo) e do dia 01/08/2015 (Kleo Dibah e Rafael) para aquisição em até duas parcelas a serem adquiridos a partir do dia 18/7/2015 até 30/07/2015.

IV – identificar o servidor e exigir que este lhe apresente no ato da aquisição dos passaportes e/ou ingressos individuais a respectiva autorização de débito do valor dos mesmos em sua folha de pagamento, a qual deverá estar vistada pelo Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz e de acordo com o modelo anexo (Anexo I).

V – emitir relação informando: o nome do servidor, o cargo, a data da venda do passaporte e/ou ingresso individual, a quantidade, a forma de pagamento e o valor total da venda;

VI – entregar a relação de que trata o inciso anterior ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, nas seguintes datas:

Dia 19/06/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

Dia 19/07/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Julho, Agosto e Setembro/2015;

Dia 19/08/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Agosto e Setembro/2015;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ

Constituem obrigações do MUNICÍPIO DE LUZ:

I – emitir autorização de débito em folha de pagamento de remuneração dos servidores a favor do servidor que a solicitar para os fins do disposto na Cláusula Segunda deste instrumento;

II – fornecer ao S.P.R.L, até o dia 08/06/2015, relação de todos os servidores públicos efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos que mantém vínculo com a Prefeitura Municipal de Luz, excetuados aqueles cujo vínculo terá término até o dia 30 de Junho de 2015;

III – promover o desconto na folha de pagamento de remuneração dos servidores os valores correspondentes à aquisição e parcelamento dos passaportes e/ou ingressos individuais, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015, conforme item II da Cláusula Terceira e autorização respectiva;

IV - repassar para o S.P.R.L, os valores a que se referem o inciso anterior, até as seguintes datas:
Dia 10/07/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Junho/2015;
Dia 10/08/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Julho/2015;
Dia 10/09/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Agosto/2015;
Dia 10/10/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Setembro/2015

Parágrafo Único: o servidor que tiver o contrato rescindido antes do prazo previsto para o pagamento parcelado terá descontado o valor total devido na rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Termo no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Luz, 1 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JONAS PAULO QUEIROZ
Presidente do S.P.R.L.

Testemunhas:

Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

Nome: Mônica Denise Duarte Vasconcelos
CPF: 756.547.256-53

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E O S.P.R.L.
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE)

Eu _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e portador da RG Nº _____ SSP/MG, ocupante do cargo de _____ (contratado, efetivo, comissionado ou agente político), matricula nº _____, junto à Prefeitura Municipal de Luz, AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Serviço de Administração de Recursos Humanos a realizar o DESCONTO do VALOR DE R$ _____ (_____) em ____ (_____) parcelas, relativos à aquisição de _____ (_____) Passaporte (s) ou relativos à aquisição de _____ (_____) Ingresso (s) Individual (s) para a EXPOLUZ 2015, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de **30/7/2015 a 2/8/2015**, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MINHA REMUMERAÇÃO, no (s) mês (es) de _____ de 2015 e REPASSÁ-LOS para o S.P.R.L, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, DE 01/06/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE LUZ/MG e o S.P.R.L.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Luz, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Servidor

DE ACORDO:
A Prefeitura Municipal de Luz, por meio da Chefe de Serviço de Administração de Recursos Humanos, está de pleno acordo com o teor da autorização acima e por essa razão AUTORIZA o S.P.R.L a realizar a venda do (s) Passaporte (s) acima para o (a) respectivo (a) Servidor (a).

Luz, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura e carimbo

Luz, 01 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JONAS PAULO QUEIROZ
Presidente do S.P.R.L.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4999E6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA OS EVENTOS A SER REALIZADOS NO ANO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 15/07/2015 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de prestação de serviço de apoio para os eventos a ser realizados no ano de 2015 no município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 02 de julho de 2015

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:53962220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE "BUFFET" PARA COQUETEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 15/07/2015, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Organização e serviços de "Buffet" para coquetel por pessoa, destinados as festividades no município de Mar de Espanha e para abertura da Expo 2015, de conformidade com o anexo I do Edital pregão presencial 040/2015.**
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 02 de Julho de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:47DFFE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 035/2015 – Pregão Presencial n° 022/2015 – Registro de Preços.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORÇA DE BORRACHEIRO EM VEICULOS DO MUNICÍPIO.**
Contratado: **ROGÉRIO SILVEIRA DOS SANTOS.** CPF N° **084.950.866-06,**
Valor global da ata R$ 27.000,00, (Vinte sete mil reais).
Assinatura 26/06/2015.
Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 02 de julho de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:B9EC9C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 414/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG.
O prefeito Municipal de Naque HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2015 como vencedora a empresa: MAD FERREIRA - ME, CNPJ Nº. 11.783.330/0001-17, com valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para o Lote 1.

Naque, 02 de Julho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:7CAD50B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 015/2015 a favor da empresa IRMÃOS TOMÉ SCANIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.332.950/0001-19, para fornecimento de peças e manutenção do ônibus placa LNL - 2100, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque, com previsão de valor de R$ 22.153,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Naque, MG, 02 de Julho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:AB3E5E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 15/07/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme

Convênios SETES nº 101/2014 e 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG.
O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 02 de Julho de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:B323CAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
RESOLUÇÃO 02/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – CMPPJ/Pará de Minas, com base na Lei Municipal nº 5.640, de 23 de abril de 2014 e suas competências regimentais e atribuições; conforme Decreto – Prefeitura Municipal de Pará de Minas: O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em sua reunião Ordinária realizada no dia 12 de JUNHO de 2015, Resolve: Convocar a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude com objetivo de elaborar propostas e diretrizes da Política Municipal. Terá o objetivo geral de estabelecer a agenda de juventude, reconhecendo o potencializando as múltiplas formas de participação juvenil, fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito e a efetivação das políticas públicas de juventude.
Art. 1º Fica criada a comissão Organizadora responsável pela realização e organização da Pre-conferência e da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, cuja tema geral: "As várias formas de mudar o Brasil", e os debates serão organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:
1-Direito á Cidadania, á Participação social e Política e à representação Juvenil;
2- Direito à Educação;
3- Direito á Profissionalização, ao Trabalho e a Renda
4- Direito à Diversidade e a Igualdade;
5- Direito á Saúde;
6- Direito á Cultura;
7- Direito á Comunicação e á Liberdade de Expressão;
8- Direito ao Desporto e ao Lazer;
9- direito á Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
10- Direito ao Território e á Mobilidade;
11- Direito á Segurança Pública e ao acesso á Justiça.
A Comissão organizadora é composta por membros governamentais e não governamentais:
- Jean dos Santos Silva
- Igor Eduardo Silva
-Caio Augusto Ribeiro Martins
- Gilson Fernando da Silva
- Ricardo Alexandre Nunes da Cruz
- Vinícius Alves de Menezes
- Anderson Cézar Souza
- Maiara Magda Lázaro Almeida
-Pablo Henrique Viana
- Jéssica Daiany de Almeida
- Bruno Libério de Souza
-Vitor Magno de Almeida Oliveira
Art 2º A 2ª Conferencia Municipal de Políticas Pública de Juventude será realizada no dia 11 de julho de 2015, no horário de 8 horas ás 17 horas, no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida – Pará de Minas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2.015

MARCELO CARVALHO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude Gestão 2014/2016

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:9EBC05C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 010/2015 - PRC 560/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 (dois) de julho de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MÉRCIA MARIA DA SILVA CHAVES, incluindo fornecimento de materiais.** Aberta a sessão, estavam presentes a Sra. Mara Rúbia da Costa Mota, representante da empresa PLENA EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA, o Sr. Edimilson Santos Almeida, representante da empresa A & S CONSTRUTORA LTDA, a Sra. Maria da Paixão Francisca de Queiroz, representante da empresa MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, o Sr. Marcos Rosa da Silva, representante da empresa CONSTRUTORA MPK LTDA, o Sr. Marcos José de Freitas, representante da empresa LIFE EMPRESARIAL LTDA, e o Sr. Nelson do Vale Filho, representante da empresa NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; sendo estas as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas conforme segue abaixo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
A & S CONSTRUTORA LTDA
MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
CONSTRUTORA MPK LTDA – não cumpriu exigência editalícia 3.4.
PLENA EDIFICAÇÕES E REFORMAS LTDA – não cumpriu exigência editalícia 3.1 letra U.
NV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Não cumpriu exigências editalícias 3.4 e 3.1 letras Q e T.
LIFE EMPRESARIAL LTDA – não cumpriu exigências editalícias 3.1 letra A e 3.4, apresentando cópia não autenticada do CRC, e o mesmo estando com prazo de validade vencido.

Pará de Minas, 02 de Julho de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:218435F4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 011/2015 - PRC 587/15

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de julho de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 011/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, incluindo fornecimento de materiais.** Aberta a sessão, estavam presentes o Sr. Edimilson Santos Almeida, representante da empresa A & S CONSTRUTORA LTDA e o Sr. Marcos Rosa da Silva, representante da empresa CONSTRUTORA MPK LTDA credenciadas; sendo estas e a MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA sem credenciamento as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas conforme segue abaixo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
A & S CONSTRUTORA LTDA
MP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA – a empresa perde as prerrogativas da LC 123/2006 e suas alterações devido a apresentação da Certidão Simplificada estar em estado vencido.
CONSTRUTORA MPK LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
Não houve.

Pará de Minas, 02 de Julho de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9BF31EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2015

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 043/2015, oriundo do processo licitatório nº 027/2015, pregão presencial nº 020/2015, objetivando a (colocar objeto), tendo como contratado a AJ HOTEL RESTAURANTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.296/0001-38, pelo valor global de **R$21.390,00 (Vinte e um mil trezentos e noventa reais)**, na dotação orçamentária
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.3.3.90.30.00.00
292 02.04.00.04.122.0385.2.0004.3.3.90.39.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.3.3.90.30.00.00
310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.3.3.90.39.00.00
479 02.07.01.15.452.0301.2.0017.3.3.90.30.00.00
506 02.07.02.26.782.0360.2.0024.3.3.90.30.00.00
508 02.07.02.26.782.0360.2.0024.3.3.90.39.00.00
687 02.11.01.20.601.0315.2.0057.3.3.90.30.00.00
707 02.11.02.18.542.0305.2.0103.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 01 de julho de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7CE93543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.413, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Institui redução de alíquota e concede isenção do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis no âmbito de programas da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins de incentivo à transmissão da titularidade de propriedade de imóveis construídos pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG) em Pedro Leopoldo, sobre o valor de base de cálculo apurado na forma do Art. 183 do Código Tributário Municipal, fixa a alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos (ITBI) em 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor venal.

Parágrafo único: Os contribuintes que comprovarem possuir renda familiar de até 03 (três) salários mínimos ficam isentos do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos (ITBI), desde que firmem declaração, sob as penas da Lei, declarando tal fato, bem como, façam juntar cópia de documentos capazes de fazer comprovação de renda, tais como, contracheques, comprovante de recebimento de benefício previdenciário, dentre outros.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, estão abrangidos todos os imóveis localizados no Município, construídos pela COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais –, por meio de seus diversos programas habitacionais, desenvolvidos no decorrer de sua existência, e que forem de titularidade desta junto ao serviço cartorial.

Art. 3º. Enquadrar-se-á no benefício de que trata a presente Lei o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos (ITBI), que tenha como fato gerador a primeira transmissão da titularidade imobiliária realizada entre o requerente e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB/MG.
Art. 4º. Fica o atual possuidor, titular do domínio útil sobre os imóveis em questão, autorizado a negociar eventual dívida ativa vinculada ao referido bem, ainda que figure o nome do adquirente primitivo junto a COHAB/MG no cadastro imobiliário municipal, desde que devidamente comprovada tal situação por meio de prova documental.

Art. 5º. Os Cartórios de Registro de Imóveis no município deverão ser informados por ofício da publicação desta Lei.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá baixar atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Junho de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:4A817CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.914/2015 - FAZ DESAFETAÇÃO EM ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO NOVO JARDIM

DE 02 DE JULHO DE 2015.

"FAZ DESAFETAÇÃO EM ÁREA INSTITUCIONAL DE TERRENO QUE ESPECIFICA."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafeta da e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada "ÁREA INSTITUCIONAL", localizada na Quadra C, Bairro Novo Jardim – Rua Violeta, com área de 4.360,43 m2 (quatro mil e trezentos e sessenta metros, vírgula quarenta e três centímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

"Inicia-se nas divisas da Rua Violeta, e o Parque Ecológico, deste segue divisas com a Rua Violeta, no azimute de 104º, 06', numa distância de 54,10 m, volve a direita, segue divisas com o Lote nº 1 da Quadra C, no azimute de 194º 18' e distância de 25,00 m, volve a esquerda, segue divisas com o Lote nº 1, no azimute de 104º 00' e distância de 12,00 m segue divisas com o Lote nº 2 no azimute de 104º 00' e distância de 12,00 m, segue divisas com o Lote nº 3, no azimute de 118º 32' e distância de 14,10 m, volve a direita, segue divisas com o Lote nº 5, no azimute de 164º 12' e distância de 12,00 m, segue divisas com o Lote nº 6, no azimute de 164º 12' e distância de 12,00 m, volve a esquerda, segue divisas com o Lote nº 6, no azimute de 74º 32' e distância de 25,00m, volve a direita, segue divisas com a Rua Papoula, no azimute de 164º 12', numa distância de 83,60 m, volve a direita, divisas com a Rua Margarida, no azimute de 273º 49', numa distância de 18,00 m, volve a direita, segue divisas com Espólio de Sebastião Guido Alvarenga, no azimute de 10º 49', numa distância de 29,95 m, volve a esquerda, segue divisas do mesmo, no azimute de 300º 00', numa distância de 29,30 m, azimute de 286º 53', numa distância de 24,20 m, volve a direita, segue divisas com Área de Preservação Permanente, no azimute de 01º 39', numa distância de 7,40 m, azimute de 352º 31', numa distância de 8,60 m, azimute de 341º 37', numa distância de 10,50 m, azimute de 330º 04', numa distância de 8,45 m, azimute de 320º 43', numa distância de 11,00 m, azimute 307º 58', numa distância de 10,70 m, azimute de 295º 17', numa distância de 9,35m, azimute 280º 14', numa distância de 13,25 m, azimute de 269º 17', numa distância de 8,70 m, azimute de 260º 57', numa distância de 9,50 m, azimute de 310º 19', numa distância de 15,90 m, azimute de 289º 21', numa distância de 6,60 m, volve a direita, segue as divisas com o Parque Ecológico, no azimute de 184º 21', numa distância de 30,60 m, até o ponto inicial desta descrição."

Art. 2º - A desafetação ora prevista por esta Lei tem a finalidade de proceder com doação de parte deste imóvel a empresa que se fará instalar no Município nos termos da Lei Municipal nº 2.831/2013 de 06.12.2013 que criou o Programa de Desenvolvimento Municipal Caminhos do Progresso e Justiça Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 19/2015 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:681CAA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2015

P.M.DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 018/2015 Processo Licitatório N° 028/2015.HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de equipamento fotocoagulador a laser para realização de exames em pacientes diabéticos em tratamento no centro de Referencia Integrado Viva Vida e Hiperdia, em favor da licitante vencedora a empresa W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor total de R$159.000,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 02/07/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:207DF604

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 343/2015

Designar Servidores para o exercício de Cargo que Especifica.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **Antonio Carlos Soares dos Santos** para ocupar o cargo de **Pregoeiro Oficial** do Município de Pirapora, sem prejuízo das funções que exerce atualmente.

Art. 2º - Designar os servidores **Kele Cristina da Silva Azevedo, Marineide José Ramos, Poliana Alves Araujo Martins e Tatiana Graziele Cardoso Magalhães,** para comporem equipe de apoio ao **Pregoeiro Oficial** do Município de Pirapora, sem prejuízo das funções que exercem atualmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 08/2014, esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua elaboração.

Pirapora (MG), 26 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:2906F220

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 342/2015

Nomeia a composição da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, com a seguinte composição:

Membros Titulares:
Poliana Alves Araujo Martins - Presidente
Maria Vitória Dias Campolina Cunha
Neide Aparecida da Silva Freire

Membros Suplentes:
Antonio Carlos Soares dos Santos
Reinaldo da Conceição Fonseca
Carla Diana de Souza Dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 351/2014, esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua elaboração.

Pirapora (MG), 26 de junho de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Heliomar Valle da Silveira
Código Identificador:C3C5F756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE JULHO

O **IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 19.132.499/0001-19**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 016/2015**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de equipamentos para criação de academia ao ar livre em várias localidades deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **17/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipmp@ipmp.mg.gov.br , pelo site: www.pitangui.mg.gov.br (aba de licitações) ou pelo Telefone: (37) 3271-5311.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B1FAE817

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE JULHO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica para implantação de poços artesianos nas comunidades rurais de Capão e Simão. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **16/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B08D642A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE JULHO

O **IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 19.132.499/0001-19**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 016/2015**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de serviços de assessoria na operacionalização do regime próprio de previdência social do município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **17/07/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipmp@ipmp.mg.gov.br , pelo site: www.pitangui.mg.gov.br (aba de licitações) ou pelo Telefone: (37) 3271-5311.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EE0719F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 02/15 – Contrato n. 76/15 - Objeto: *"Prestação de serviços de transporte de estudantes devidamente matriculados nas redes municipal, estadual, instituições e de servidores da Secretária Municipal de Educação que residem na zona urbana e que prestam serviço ou vierem a prestar serviço nos estabelecimentos de ensino da rede municipal localizados na zona rural de Pouso Alegre, através de ônibus coletivos da concessionária com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregáveis"* – Contratada: V*iação Princesa do Sul Ltda*. Fundamento legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 878.200,00. Data da assinatura: 21/03/15.
Dotação orçamentária:
02.07.0413.361.0007.2053.3.3.90.39.00;
02.07.04.12.361.0007.2054.3.3.90.39.00;
02.07.11.12.361.0007.2055.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D5617748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31/14 – Decorrência: Pregão nº 06/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços internos de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição de guias, pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos para as secretarias da Prefeitura de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Plenax Construções e Serviços Ltda. - EPP. Termo de Reajuste Contratual no valor de R$ 345.186,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais), representando um acréscimo de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) ao contrato original. Data da assinatura: 07/05/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:8B56E8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de prorrogação ao contrato de locação n. 277/05
Decorrência: Processo Administrativo n. 148/05
Objeto: *"Locação de imóvel localizado na Av. Abreu Lima, 97, Centro, Pouso Alegre/MG"*
Contratada: Arthur Tavares Bettencourt.
Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 16 de junho de 2016.
O valor mensal será de R$ 2.238,24.
Data assinatura: 16/06/15.
Art. 62, §3º, I da lei 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.2030.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:6E898FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/15
Decorrência: Pregão nº 02/15
Objeto: "Aquisição de carnes e derivados para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino"
Contratada: Cristalfrigo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. De acordo com art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93, é firmado o presente Termo aditivo contratual, sendo estipulados os seguintes valores: Carne Bovina em cubos (patinho) **De** R$ 11,95, **Para** R$ 13,75. Carne Bovina moída (patinho) **De** R$ 7,77 **Para** R$ 8,95. Carne Bovina em cubo (músculo traseiro) **De** R$ 9,96 **Para** R$ 10,70.
Data da assinatura: 01/06/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F291B0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/15
Decorrência: Pregão nº 39/15
Objeto: "Aquisição de material de escritório"
Contratada: Pedro Cesar Borges Ramos EPP.
Valor do contrato: R$ 24.006,60.
Data da assinatura: 12/06/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:88721D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/15
Decorrência: Pregão nº 39/15
Objeto: "Aquisição de material de escritório"
Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda.
Valor do contrato: R$ 168.199,50.
Data da assinatura: 12/06/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/15
Decorrência: Pregão nº 39/15
Objeto: "Aquisição de material de escritório"
Contratada: Pedro Cesar Borges Ramos EPP. Item: 04, 09, 11, 15, 23, 29, 35, 36, 40, 46, 47, 53, 54, 63, 64, 70, 74, 75, 78, 83, 96, 100, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 125, 140, 145.
Valor do contrato: R$ 24.006,60.
Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Item: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152.
Valor do contrato: R$ 168.199,50.
Data da assinatura: 12/06/2015.
Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FB1C987A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013.

Processo Licitatório nº 052/2013 – Pregão Presencial nº 018/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Alves e Vilela Laboratório de Analises Clínicas Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agencia Transfusional, do Município de Prata-MG, localizada no Hospital Renascer, situado a Rua Tenente Reis, nº 945.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015.
Valor global: R$50.616,00 (cinqüenta mil seiscentos e dezesseis reais), sendo o valor R$8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais) mensais.
Data da assinatura: 26/06/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:717C182B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 104/2015 E 105/2015

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 065/2015 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 007/2015. Objeto: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para os seguintes exames: tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico e capsulotomia (Yag laser)**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20/04/2015, Ano VII / Nº 1479, página 71, Objeto: onde se lê "Contratadas: **CRL SAÚDE LTDA** (Tomografia e Ressonância) e **PRÓ IMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA** (Hoter e Teste Ergométrico).", leia-se "**CRL SAÚDE LTDA** (Hoter e Teste Ergométrico)) e **PRÓ IMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA** (Tomografia e Ressonância).

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:89AA1F96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 113/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação 034/2015.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 25 de junho de 2015, Ano VII / Nº 1524, página 43.

Onde se lê: "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"**

Leia-se: "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO"**

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1F8EC598

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 114/2015– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Matheus Alves de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0003593-17.2013-8.13-0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Terencio Franco Mamede - EPP**
Valor Total Global: R$ 1.319,40 (um mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 01/07/2015.
Data da Assinatura: 01/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C222CBB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 115/2015
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Emanuelle de Oliveira Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0032485-33.2013-8.13-0528.
Contratante: **Município de Prata-MG**
Contratado: **Terencio Franco Mamede - EPP**
Valor Total Global: R$ 1.125,60 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 01/07/2015.
Data da Assinatura: 01/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:289D7A39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/07/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 057/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para atualização, manutenção e proteção do Patrimônio Cultural do Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 02 de julho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:606D9924

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, do Processo Licitatório nº 089/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2015, datado de 20/05/2015, do tipo Menor Preço, referente a Aquisição de 01 (um) veículo tipo van furgão, 0km, ano e modelo 2015, para atender as necessidades da Assistência à Saúde, conforme convênio nº 1990/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Prata-MG. Fica designada a continuação da sessão pública para o dia 06/07/2015, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 02 de julho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B3EEC24B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A Prefeitura de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ contratação de empresa para fornecimento parcelado de materias de limpeza, gêneros alimentícios e utilidades domésticas para atender a diversos setores da administração municipal.
Credenciamento.: as 13h00minh do dia 15/07/2015.
Informações pelo tel. (031) 3722-1222.

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:80FC966D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 076 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 043/2015, de 03 de março de 2015.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lidiane Rodrigues de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, para atender ao Abrigo Municipal, vinculado ao CRAS, do Município de Rodeiro.
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Vigência – 02/07/2015 a 01/07/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Lidiane Rodrigues de Oliveira – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:24F8C967

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 077 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 043/2015, de 03 de março de 2015.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vanessa Alves de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, para atender ao Abrigo Municipal, vinculado ao CRAS, do Município de Rodeiro.
Valor – R$ 788,00 (Setecentos e oitenta oito reais).
Vigência – 02/07/2015 a 01/07/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vanessa Alves de Souza – Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B13276CA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2015

Cargo: Médico Veterinário
01º - Murilo Tilli Moreira

Rodeiro,02 de julho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F1EB4120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/15.

Processo Licitatório n.º 110/2015.
Contrato n.º 187/2015
Contratada: Antônio de Ávila Braga
Objeto: Concessão de direito de uso
Prazo: 25/06/15 a 25/06/2020
Valor: R$ 27.000,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:942F192B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/15.

Processo Licitatório n.º 109/2015.
Contrato n.º 188/2015
Contratada: B2B Serviços Produção e Locação Eireli
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 278.372,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AA775033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 189/2015
Contratada: Comercial Equipe Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 22.591,00
Data de assinatura:25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6393DB45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 190/2015
Contratada: Comercial Rosário Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 10.426,32
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5D970623

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 191/2015
Contratada: Erenildo Querino de Carvalho - ME.
Objeto: Compras

Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 87.200,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EE7E86DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 192/2015
Contratada: Irmãos Souza Premoldados e Construções Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 19.710,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6AEE7391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 193/2015
Contratada: Jarbas Sebastião dos Reis - ME
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 99.900,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C81BD706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 194/2015
Contratada: Karaíba Materiais de Construções Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 105.456,33
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AAB6E80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 195/2015
Contratada: Minas Empreendimentos Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 48.837,80
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CF603537

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/15.

Processo Licitatório n.º 095/2015.
Contrato n.º 196/2015
Contratada: TEC Construções Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 1.604,50
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2D8C2422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/15.

Processo Licitatório n.º 096/2015.
Contrato n.º 197/2015
Contratada: Vanildo Lemos - ME.
Objeto: Locação de bens
Prazo: 25/06/15 a 25/06/16
Valor: R$ 153.161,00
Data de assinatura: 25/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0B7A0795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/15.

Processo Licitatório n.º 042/2015.
Contrato n.º 198/2015
Contratada: Celso Moacir Gomes - ME.
Objeto: compras
Prazo: 29/06/15 a 30/10/15
Valor: R$ 379.152,00
Data de assinatura: 29/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:445E8D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/15.

Processo Licitatório n.º 106/2015.
Contrato n.º 199/2015
Contratada: Serquip Tratamento de Resíduos MG.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 30/06/15 a 30/06/16
Valor: R$ 14.400,00
Data de assinatura: 30/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0B97E672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/15.

Processo Licitatório n.º 118/2015.
Contrato n.º 200/2015
Contratado: José Guadalupe da Silva
Objeto: Locação de imóvel
Prazo: 01/07/15 a 01/07/16
Valor: R$ 3.360,00
Data de assinatura: 01/07/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FFBD2E9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/15.

Processo Licitatório n.º 120/2015.
Contrato n.º 201/2015
Contratada: Editora Gov Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 30/06/15 a 31/08/15
Valor: R$ 7.900,00
Data de assinatura: 30/06/15

Santa Bárbara, 02/07/2015

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:70E9DF2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 004/15.

Processo Licitatório n.º 103/15
Tomada de Preços n.º 004/15

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Consominas Engenharia Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou a empresa Tecisan Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. na licitação Tomada de Preços n.º 004/15, Processo n.º 103/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de revitalização do curso de água denominado Córrego do Basílio.
A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 03 de julho de 2015 às 14:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AE6688D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/15.

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 057/2015, Processo n.º 113/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 02 de julho de 2015, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de medalhas e troféus, tendo sido adjudicada à empresa: Premium Artigos Personalizados Ltda., itens: 01 a 16; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de julho de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:23937FE4

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 2914/15.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal e no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

§1º. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

§2º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego expedirá, mediante portaria, o regimento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, nos termos dos atos normativos pertinentes.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na cidade de Santa Bárbara no dia 06 de agosto de 2015.

Art. 3º. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de acordo com o seguinte:

I – O tema da conferência será "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026", que será subdividido em 03 (três) subtemas, quais sejam: SUBTEMA 01: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios. SUBTEMA 02: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS. SUBTEMA 03: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

II – O lema da conferência será "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de junho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D958D6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 031/2015 – Pregão Presencial n.º 023/2015.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos a gasolina da frota municipal bem como a devida instalação.
Abertura dia: 15/07/2015 às 08:30hs.
Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223(33) 3428-1223(33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 02 de julho de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D75D6003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/050/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/050/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FARMÁCIA VERDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG**.
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 20/07/2015 ÀS 13:45.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2015 ÀS 14:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR.
ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E
EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:7D95F8A4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/052/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL- 1C E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 20/07/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO / MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5C5EE26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Município de São João da Ponte – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. No Anexo IV do Edital, o programa da Prova de Matemática dos cargos de Ensino fundamental Incompleto é o seguinte: MATEMÁTICA: 1. Operações Fundamentais. 2. Operações com números racionais. 3. Estudo de medidas. 4. Geometria. Polígonos: elementos e classificação. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Livros didáticos de Matemática para as 4 primeiras séries do Ensino Fundamental.
2. O Anexo III do Edital – Atribuições dos Cargos – fica substituído pelo Anexo III - A, divulgado na íntegra no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

São João da Ponte – MG, 30 de junho de 2015.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:643AEE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.601 DESIGNA TESOUREIRO

DECRETO Nº 5.601

Designa Tesoureiro e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou

designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Tesoureiro", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Oswaldo Batista da Silva**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Tesoureiro", Código "T", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Coordenador de Controle Financeiro**", enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o nomeado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 01 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46D1DEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2087

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR A ATUAL SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Executivo apurar, rever seus atos e promover condições para o bom funcionamento de sua estrutura organizacional, incluindo suas autarquias;
RESOLVE:

Art.º 1º - Fica criada a Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para promover o levantamento de dados e informações diversas, de cunho administrativo, patrimonial, financeiro, orçamentário e previdenciário, em relação a entidade autárquica **INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, a fim de se poder aferir sua atual e real situação e buscar soluções para a manutenção do referido Instituto.

PRESIDENTE:
Wellington Bonacini de Carvalho - Matricula 812
MEMBROS:
Silvio Aparecido de Carvalho – Matricula 4819
Elson Donizete Alves - Matricula 771

Art.º 2º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, informações e ou arquivos existentes no **INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** e ainda desenvolver outros procedimentos destinados abem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art.º 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.049, de 08 de janeiro de 2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo de elaboração de parecer em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:317E811B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 039/2015 - GENEROS ALIMENTICIOS.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 039/2015, Processo: 1043/2015, Registro de Preços n.º 039/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 29 de junho de 2015 à 28 de dezembro de 2015. Contratados: COMERCIAL FREMA LTDA-ME no valor total de R$ 105.516,50 (cento e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos), MAX 3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME no valor total de R$68.569,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA no valor total de R$10.949,50 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos) e MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL no valor de R$ 54.831,02 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais dois centavos), LOURENÇO BERTIFILHO EPP no valor de RS 42.033,46 (quarenta e dois mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos), LEVER COMERCIAL LTDA-ME no valor de R$ 28.908,71 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e um centavos) e FRUTYLAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP no valor de R$ 37.275,42 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE..
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:13FDE3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 057/2014

Processo Pregão 057/2014.
Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 33 do lote 01 (Óleo de soja vegetal, refinado, embalagem contendo informações sobre o produto), item 03 do lote

03 (Batata Inglesa com superfície limpa e firme, sem cortes ou sinais de picadas de insetos ou fungos), item 05 do lote 03 (Cebola de boa qualidade, firme e com raízes, que não apresente sinais de podridão.) e item 06 do lote 03 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor alaranjado– vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 33 do lote 01 (Óleo de soja vegetal, refinado, embalagem contendo informações sobre o produto) passa a ser de: R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), item 03 do lote 03 (Batata Inglesa com superfície limpa e firme, sem cortes ou sinais de picadas de insetos ou fungos)passa a ser de: R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), item 05 do lote 03 (Cebola de boa qualidade, firme e com raízes, que não apresente sinais de podridão) passa a ser de: R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) e item 06 do lote 03 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor alaranjado– vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas), passa a ser de: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos).

Sem Peixe, 01 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6E7B275F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO1° ADITIVO PREGÃO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 40 do lote 01 (Óleo de soja refinado, tipo 1, embalado em latas de folhas de flandres ou petes de polietileno transparentes, contendo 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto), item 05 do lote 02 (Batata inglesa lisa; de primeira qualidade. Intacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Livre de brotos), item 06 do lote 02 (Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos) e item 07 do lote 02 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor laranja vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 40 do lote 01 (Óleo de soja refinado, tipo 1, embalado em latas de folhas de flandres ou petes de polietileno transparentes, contendo 900 ml cada. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto) passa a ser de: R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), item 05 do lote 02 (Batata inglesa lisa; de primeira qualidade. Intacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Livre de brotos) passa a ser de: R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), item 06 do lote 02 (Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos) passa a ser de: R$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e item 07 do lote 02 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor laranja vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas), passa a ser de: R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos).

Sem Peixe, 01 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D74655B5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 027/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 01 (Pranchão de madeira eucalipto 30cm x 8cm x 6m (LxAxC), será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: CLEONICE ROSSI COTTA - ME, CNPJ nº 17.547.850/0001-07. A quantidade do item 01 (Pranchão de madeira eucalipto 30cm x 8cm x 6m (LxAxC) passa a ser de: 62 (sessenta e dois).

Sem Peixe, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8CFE72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 68

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 68/2015, pregão presencial nº 54/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de pedreiro para o atendimento das necessidades do setor de obras da prefeitura. Informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 29 de junho de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:A492602E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014

PROCESSO N° 09/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: URBPLAN URBANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 01 de julho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5493BF0D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 13/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 - PROCESSO Nº 26/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada para organização, planejamento e realização do processo seletivo objetivando o preenchimento de vagas de nível médio e superior, para atuação no CRAS, ESF e NASF do Município de Silveirânia/MG.
Data de abertura: dia 16 de julho do ano de dois mil e quinze as 14h00min (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro.
Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 02 de julho de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CA58F6CF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Silveirânia torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 - PROCESSO Nº 27/2015 - DISPENSA Nº 06/2015**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Data de abertura: dia 24 de julho do ano de dois mil e quinze as 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro**. O edital devera ser retirado somente na sede da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 o pelo email: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 02 de julho de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:69DE73A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

Fica aplicada a pena de advertência à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo fato de ter retardado a execução do objeto do Processo Licitatório nº 605/2014 – Pregão nº 055/2014.

Três Pontas, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:491C56E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – 8ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Município de Três Pontas - MG, com sede administrativa na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Paulo Luís Rabello, publica a seguinte alteração: fica alterada a data de publicação do resultado geral e dos recursos contra prova e gabarito para o dia 06/07/2015 e a data de realização dos testes práticos fica alterada para o dia 19/07/2015 e as demais datas posteriores. A retificação e o edital consolidado na íntegra poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Três Pontas e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.polisauditoria.com.br.

Três Pontas, 01 de julho de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4D8A3D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 093/2015, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em recarga de cartuchos jato de tinta e recarga de toner para serem utilizados em impressoras de diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação, decorrente do processo Licitatório nº: 039/2015, Convite nº: 009/2015, no valor global de R$: 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). Dotação orçamentária
02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.39
e 02.03.04.04.122.0002.20239-3.3.90.39

FNT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E2F2522A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 035/2015, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em recarga de cartuchos jato de tinta e recarga de toner para serem utilizados em impressoras do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 026/2015, Convite nº: 005/2015, no valor global de R$: 19.625,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39

FNT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. - ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CAC7CCD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 017/2015, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em recarga de cartuchos jato de tinta e recarga de toner para serem utilizados em impressoras do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório nº: 009/2015, Convite nº: 002/2015, no valor global de R$: 20.670,00 (vinte mil e seiscentos e setenta reais). Dotação orçamentária:
05.01.01.08.244.0007.20802-3.3.90.39 -
[05.01.01.08.244.0007.20800-3.3.90.39
05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.39 -
Contratado: FNT Informática e Serviços Ltda. - ME – Francisco Lourenço Borges Neto – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:67DC5BA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2015 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 019/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 029/2015, Pregão Presencial nº: 019/2015 para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição do tipo self-service no Município de Uberlândia/MG para funcionários do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG a serviço neste Município, conforme quantidade e especificações constantes no termo de referencia. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 16 de julho de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0589CEF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - A Prefeitura Municipal de Turmalina/MG, torna público a anulação, mediante decisão fundamentada do Prefeito Municipal e por vício de legalidade, do processo administrativo licitatório nº 061/2015 – Pregão Presencial nº 037/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG.

Turmalina, 02/07/2015.

SIDERLAN SOARES DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:916CBFE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº 040/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 20 de julho de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 03 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8C10091E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2015 a realizar dia 20/07/15 as 09:00hs
Objeto – Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do Parque de Vaquejada.
Edital e anexos disponíveis no Departamento de Licitações na Sede da Prefeitura.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2B542295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em publicação efetuada no dia 01 de Julho de 2015, onde se Lê, processo licitatório nº 078/2015, Lê-se Processo licitatório nº 079/2015 e onde se Lê Dispensa de Licitação nº 004/2015, Lê-se Dispensa de Licitação nº 005/2015.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2CB16F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE 02 VANS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **22/07/2015 às 13:30 horas**.
O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9E7A315C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0074/2015
Licitação n° 089/2015
Modalidade de Pregão n° 019/2015
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/CPF: 17.594.163/0001-42 **Empresa localizada na** AV. JOSÉ ALENCAR , n° 1136 - , Bairro CENTRO, CEP 28637-000 - SUMIDOURO - RJ
Objeto: Aquisição de material escolar para ser distribuído no Centro Municipal de Educação Infanti - CMEI.
Valor: 11.001,65
Vigência: 31/12/2015
Dotação Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO
Valor total: 11.001,65
Data da Assinatura 29/06/2015

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:D320F4FF

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0075/2015
Licitação n° 089/2015
Modalidade de Pregão n° 019/2015
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.542.335/0001-95 **Empresa localizada na** RUA DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, n° 156 - , Bairro LOTEAMENTO SANTA ELISA, CEP 28640-000 - CARMO - RJ
Objeto: Aquisição de material escolar para ser distribuído no Centro Municipal de Educação Infanti - CMEI.
Valor: 7.653,42
Vigência: 31/12/2015
Dotação Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO-
Valor total: 7.653,42
Data da Assinatura 29/06/2015

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:DFC4D5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 016/2015 CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 016/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ESCOLA ESPERANÇA E VIDA - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**. Dados Orçamentários:** Ficha: 522 - **Valor Total:** 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) - **Assinatura –** 15/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AAE9E4F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 017/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO- MG

CONVÊNIO Nº 017/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino- MG.**Convenente –** CASA DA CRIANÇA JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**. Dados Orçamentários:** Ficha: 520 **Valor Total:** 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) **Assinatura –** 17/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E1051157

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 018/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

CONVÊNIO Nº 018/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** SOCIEDADE GUARDA MIRIM TARCILA GOMES DA ROCHA-**Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**.Dados Orçamentários:** Ficha: 525-**Valor Total:** 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) - **Assinatura –** 22/06/2015-**Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:73638D24

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 019/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 019/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL JOSÉ RUFFO BERNARDES - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**.-Dados Orçamentários:** Ficha: 523-**Valor Total:** 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)-**Assinatura –** 22/06/2015-**Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1F33DD5D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 020/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 020/2015-Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** ONG BALUARTE INOVAÇÕES-**Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada

para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**.Dados Orçamentários:** Ficha: 524-**Valor Total:** 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)-**Assinatura –** 15/06/2015-**Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:64267280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 021/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

CONVÊNIO Nº 021/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**.Dados Orçamentários:** Ficha: 373 - **Valor Total:** 6.000,00 (Seis Mil Reais) - **Assinatura –** 15/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1FD1415C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 022/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG

CONVÊNIO Nº 022/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** Caixa Escolar Bueno Brandão - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**. Dados Orçamentários:** Fichas: 150 - **Valor Total** : R$ 1.000,00 (Mil Reais) - **Assinatura –** 15/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E3B63B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 023/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 023/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** CORAL CANTUS LUX - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**.Dados Orçamentários:** Ficha 374-**Valor Total** : R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - **Assinatura –** 30/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:171B42C4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 024/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 024/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.**Convenente –** Educandário São José - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**. Dados Orçamentários:** Ficha 343 - **Valor Total** : R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - **Assinatura –** 30/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8A35F46A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 025/2015-CONCEDENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG.

CONVÊNIO Nº 025/2015 - Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. **Convenente –** APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO - **Objeto –** Objeto a subvenção social para Entidade Convencionada para despesas gerais, através das respectivas ações constantes do Plano de Aplicação dos Recursos**. Dados Orçamentários:** Ficha 340 - **Valor Total**: R$ 2.200,00 (Dois Mil e duzentos Reais) - **Assinatura –** 30/06/2015 - **Vigência –** 31/12/2015-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1931ED35

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2015. PREGÃO Nº 053/2015. REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 126/2015. Pregão nº 053/2015. Registro de Preços nº 031/2015-Objeto: Ata de Registro de Preços tem o compromisso para futura e eventual Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos, Mão de Obra e Estruturas para atividades administrativas, educacionais, sociais, culturais e turísticas dos departamentos do município de Ouro Fino, conforme descrito no anexo do Edital – Ata de Registro de Preços nº 067/2015-Signatária: R. Sandoval de Faria & Cia ltda ME–Valor Estimado R$ 733.400,00-Dotação Orçamentária:Ficha: 006 - 020101 04 122 0001 2.001 339039,009 – 020101 06 182 0001 2.073 339039,018 – 020103 04 062 0001 2.004 339039,038 – 020201 04 122 0001 2.005 339039,084 – 0203 04 122 0001 2.012 339039,101 – 020401 04 121 0001 2.014 339039,117 – 020402 04 129 0001 2.015 339039,127 – 020501 12 122 0004 2.016 339039,143 – 020502 12 365 0004 2.017 339039,174 – 020503 12 361 0004 2.019 339039,223 – 020601 10 122 0007 2.032 339039,243 – 020602 10 301 0007 2.033 339039,278 – 020606 10 304 0009 2.043 339039,286 – 020701 08 122 0010 2.044 339039,302 – 020702 08 244 0010 2.046 339039,318 – 020702 08 244 0010 2.077 339039,324 – 020702 08 244 0010 2.078 339039,331 – 020702 08 244 0010 2.080 339039,336 – 020702 08 244 0010 2.082 339039,518 – 020702 08 244 0010 2.084 339039,357 – 020703 08 243 0010 2.081 339039,507 – 020703 08 243 0010 2.083 339039,363 – 0208 19 573 0011 2.054 339039,382 – 020902 13 392 0013 2.057 339039,390 – 020902 13 392 0013 2.058 339039,406 – 020903 27 812 0014 2.060 339039,417 – 021001 04 122 0001 2.061 339039,457 – 021101 20 122 0017 2.068 339039,482 – 021102 18 541 0019 2.071 339039,489 – 0212 04 122 0001 2.072 339039-Data da Assinatura:22/06/2015-Validade:21/06/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:7ABF8A85

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº. 133/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/15, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 133/15, Registro de Preços nº 038/15, modalidade Pregão Presencial nº 063/15, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços de futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) aplicada para manutenção de vias públicas do Município para o Departamento de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento dos envelopes dar-se-á no dia 15/07/2015 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email: licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5595E33B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Retificação de Contratos - Processo Licitatório Nº 098/2015-Pregão Presencial nº 045/2015-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme discriminado no anexo I-Contrato nº 072/2015-Contratada: Auto Viação Lemes ltda ME- Leia-se - Valor R$ 23.080,10-Contrato nº 073/2015 – Contratada: Auto Viação Peixoto ltda ME – leia-se: Valor R$ 34.961,36 -Contrato nº 074/2015-Contratado: Carlos Gomes Cruz ME- Leia –se: Valor R$ 23.072,65 - Contrato nº 075/2015 – Contratado: Graslim Turismo e Transporte de Passageiros ltda-ME- Leia –se: Valor R$ 165.837,00-Contrato nº 076/2015-Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes ME- Leia –se: Valor R$ 58.479,49-Contrato nº 077/2015 – Contratado: Maranata Turismo ltda ME - Leia-se: Valor R$ 70.719,87-Contrato nº 078/2015-Contratado: M.M Turismo ltda ME-Leia-se: Valor R$ 53.699,60 - Contrato nº 079/2015 - Contratado: Nossa Senhora da Piedade Turismo ltda ME - Leia-se: Valor R$ 194.523,97 - Contrato nº 080/2015-Contratado: Riversul Turismo ltda ME- Leia-se: Valor R$ 31.111,20 - Contrato nº 081/2015 - Contratado: RM Turismo ltda ME- Leia-se: Valor R$ 156.220,54 - Contrato nº 082/2015 - Contratado: Santo Aparecido Felice ME- Leia-se: Valor R$ 69.505,50-Contrato nº 083/2015-Contratado: Transporte Inconfidentes ltda ME- Leia –se: Valor R$ 139.836,50 - Contrato nº 084/2015 – Contratado: Transporte Ventura ltda ME- Leia-se: Valor R$ 64.111,72 - Contrato nº 085/2015 - Contratado: Tunes e Tunes ltda ME – Leia-se: Valor R$ 23.840,00 - Contrato nº 086/2015 - Contratado: Turismo Legal ltda ME - Leia-se: Valor R$ 63.146,20 - Contrato nº 087/2015 - Contratado: Turismo Lima e Lima ME – Leia-se: Valor R$ 31.811,50 - Contrato nº 088/2015 - Contratado: Valmir Faria Turismo ltda ME - Leia-se: Valor R$ 35.044,80-Contrato nº 089/2015-Contratado: Vivalde Candido do Couto ME - Leia-se: Valor R$ 20.450,25 - Dotação Orçamentária: Ficha:185 020503 12 361 0005 2.021 339039-208 02056 12 361 0005 2.028 339039- 210-020506 12 361 0005 2.029 339039 - Leia-se : Data assinatura:02/06/2015-Validade: 31/12/2015

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BCF353AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 028/2015
Pregão Presencial nº 015/2015
O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 028/2015 Pregão Presencial nº. 015/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSILIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÁS GLP 13 QUILOS E ARMARINHO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedor a licitante:

COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA - ME no valor total de R$ 110.464,80;
J L CANDEIA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME no valor total de R$ 13.451,50;
JOSE PEREIRA DE AZEVEDO - ME no valor total de R$ 9.800,00;
JURACA BANDEIRA DA ROCHA-ME no valor total de R$ 89.126,50;
LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME no valor total de R$ 128.692,20;
LEONARDO PEREIRA LOPES - ME no valor total de R$ 40.949,50;
PANIFICADORA ELL & ACA LTDA no valor total de R$ 65.505,50.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação

Santo Antônio do Jacinto / MG, 02 de Julho de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:186E5590

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 027/2015 - Pregão Presencial nº 015/2015. Registro de Preços nº 010/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de 240 horas de caminhão pipa, com capacidade mínima do tanque de 8000 litros, para realização de transporte de água potável dentro do município de Lambari-MG, conforme necessidade da autarquia. Credenciamento: 15/07/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 15/07/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 02 de julho de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:9DEA48C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS

LEI N.º 3.414, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Altera a Lei Municipal n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 26, caput, da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 26. De acordo com o anexo VI, o servidor terá direito à progressão horizontal de 01 (um) grau, que corresponderá a um acréscimo de 3% (três por cento) em seu vencimento, na passagem de uma letra para a outra, na faixa de progressão correspondente ao nível previsto para o seu cargo, a título de progressão por mérito, desde que satisfaça, cumulativamente, os seguintes requisitos:"

Art. 2º. O art. 28 da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 28. De acordo com o Anexo IV desta lei, as promoções em cada série de classe vão do nível I ao nível V, que corresponderá a um acréscimo de 6% (seis por cento) na passagem de um nível para o outro, após avaliação de desempenho do servidor."

Art. 3º. O art. 35, caput, da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35. Os servidores titulares de cargos efetivos terão uma jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da obrigatoriedade de comparecimento às reuniões da Câmara Municipal, quando convocados pela Presidência, feitas as devidas compensações quando o horário destas excederem-na."

Art. 4º. O art. 37, da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. Os servidores efetivos do quadro da Câmara Municipal que estiverem desempenhando normalmente suas atribuições e forem nomeados como membros integrantes de Comissão de Licitação, de Controle Interno, de Avaliação de Desempenho, Processos Administrativos ou outras cujas atribuições sejam alheias àquelas inerentes ao seu cargo, receberão pelo acúmulo de trabalho extra uma gratificação no valor de 20% (vinte por cento), calculada sobre o seu vencimento básico, até que seja destituído da função.

§1º Esta gratificação não integra o valor dos vencimentos básicos para cálculo das demais vantagens da carreira.
§2º Em caso de afastamento do Presidente, membro de comissão, Pregoeiro ou equipe de apoio por período superior a 30 (trinta) dias, fará jus à gratificação o respectivo substituto, designado pela autoridade competente, pelo prazo que durar o afastamento.
§3º Caso o servidor titular permaneça afastado por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, não será designado substituto, salvo na hipótese deste ser o Presidente da Comissão ou o Pregoeiro, caso em que será indicado a substituto um membro efetivo da Comissão de Licitação ou da Equipe de apoio para exercer a sua função.
§4º. É vedada a percepção cumulativa de gratificação pela participação em mais de uma Comissão.
§5º. Especificamente em relação ao Pregoeiro/Presidente das Comissões Especiais ou Permanentes de Licitação, o servidor designado para ocupar a função fará jus à gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento básico."

Art. 5º. O art. 39, da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 39. Os servidores ocupantes de cargos em comissão na área Administrativa da Câmara Municipal cumprirão jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, podendo os mesmos, entretanto, ser convocados pela Presidência, quando houver necessidade, sem ônus adicional para a instituição.
§1º Os servidores ocupantes de cargo em comissão junto aos Gabinetes dos Vereadores cumprirão jornada de trabalho diária de até 08 (oito) horas, de acordo com a demanda dos parlamentares.
§2º É vedado o pagamento de horas extras aos servidores ocupantes de cargos em comissão."

Art. 6º. O art. 40 da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 40. Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal, no que couber, o disposto nos artigos 36 e 37 desta lei."

Art. 7º. Fica acrescido o art. 32-A à Lei 2.902, de 26 de outubro de 2006, com a seguinte redação:
"Art. 32-A O servidor efetivo fará jus à gratificação por conclusão de curso cujo nível esteja acima do exigido para o cargo em que estiver investido, devendo o valor vir discriminado separadamente em seu contracheque, no limite de até três certificados, observada a seguinte gradação:
I – 2,5% (dois e meio por cento) no caso de graduação ou especialização em nível de pós-graduação latu sensu;
II – 5% (cinco por cento) no caso de pós-graduação strictu sensu em nível de Mestrado;
III – 10% (dez por cento) no caso de pós-graduação strictu sensu em nível de Doutorado."

Parágrafo único. Os cursos, especializações e pós graduações strictu sensu de que trata este artigo deverão possui no conteúdo de sua grade curricular matérias afins e conexas com o cargo ou as funções do servidor na Câmara Municipal."

Art. 8º. Fica transformado o cargo de Controlador, no anexo I da Lei 2.902, de 26 de outubro de 2006, no cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, passando sua exigência de escolaridade ao nível superior com graduação em Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Economia, símbolo de vencimento CCIV e as suas respectivas atribuições, que passam a integrar o anexo VIII, todos da Lei n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, a saber:

"I - supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação do cumprimento das diretrizes, objetivos e metas, do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento da Câmara Municipal;
II - verificar o alcance das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Câmara Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos;
IV - exercer controle das operações financeiras, bem como dos direitos e deveres da Câmara;
V – fiscalizar e avaliar a execução do orçamento da Câmara Municipal, tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente;

VI - avaliar a gestão dos administradores da Câmara para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais;
VII - avaliar o objeto dos programas da Câmara e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno;
VIII - subsidiar, através de recomendações, o exercício das atividades da Mesa Diretora, da Presidência, dos Vereadores, dos Órgãos de Direção e das Unidades Administrativas, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública;
IX - verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações financeiras, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
X – prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais;
XI - auditar os processos de licitações, dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros;
XII - auditar os serviços de almoxarifado, multas, sindicâncias administrativas e documentação dos veículos da Câmara, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;
XIII - auditar o regime de previdência dos servidores da Câmara;
XIV - auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras;
XV - auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento;
XVI - analisar contratos por necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando-se as hipóteses legais prescritas e seus respectivos prazos;
XVII - apurar existência de servidores em desvio de função;
XVIII - analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos;
XIX - auditar os repasses mensais da Câmara pela Prefeitura e sua conformação ao que dispõe a Constituição Federal;
XX - examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes;
XXI - auditar o controle da frota da Câmara Municipal;
XXII - examinar as prestações de contas dos recursos recebidos do Executivo;
XXIII - apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções, verificando a implementação das soluções indicadas;
XXIV - orientar e expedir atos normativos para os Órgãos da Câmara Municipal;
XXV - elaborar e implementar métodos de controle nos Órgãos da Câmara Municipal;
XXVI - orientar e acompanhar a execução dos controles com vistas a assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e na aplicação dos recursos públicos e garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais;
XXVII - organizar o exercício das funções do cargo através de cronograma de atividades;
XXVIII - dar ciência ao Presidente da Câmara, Diretores e demais servidores da Câmara sobre qualquer irregularidade;
XXIX – prestar informações permanentes à Presidência da Câmara sobre todas as áreas relacionadas com o controle, seja contábil, administrativo, operacional ou jurídico;
XXX - Preservar os interesses da Administração da Câmara Municipal contra ilegalidades;
XXXI - analisar de forma preventiva a aplicação dos princípios constitucionais nos procedimentos administrativos;
XXXII - propor, quando comprovada a necessidade, recomendações de ações corretivas, cujo resultado garanta ao gestor público a prática exata de desempenho administrativo com legalidade, legitimidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos;
XXXIII - emitir relatórios e pareceres;
XXXIV - operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados;
XXXV - exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno."
Parágrafo único. O Cargo de Secretário Geral passa à denominação de Diretor Geral, e o de Diretor de Recursos Humanos passa à denominação de Assessor de Recursos Humanos, alterando-se suas respectivas nomenclaturas no anexo I e VIII, da Lei 2.902, de 26 de outubro de 2006.
Art. 9º. Ficam criados os cargos de Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão, de Assessor de Imprensa e Assessor de Compras e Contratos, no anexo I, este de nível médio, símbolo de vencimento CCI, e aqueles de nível superior, símbolo de vencimento CCIV, bem como as suas respectivas atribuições, que passam a integrar o anexo VIII, todos da Lei 2.902, de 26 de outubro de 2006, a saber:

"CARGO: Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão
QUALIFICAÇÃO: nível superior
DESCRIÇÃO: Serviços de assistência e promoção da cidadania
ATRIBUIÇÕES:
I – promover a cidadania dos munícipes de Pedro Leopoldo, oferecendo-lhes com qualidade e eficiência todos os serviços do Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo;
II - dirigir e coordenar a Ouvidoria do Povo, órgão de controle social da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.
III - promover as atividades de apoio administrativo do Centro de Atenção ao Cidadão, coordenando a execução dos serviços de gestão de pessoas, de administração de material, de processamento de dados (documentos, vídeo, áudio e mídia) e uso de tecnologia da informação, bem como de todos os serviços auxiliares necessários ao seu funcionamento;
IV- realizar as atividades de apoio do Centro de Atenção ao Cidadão, provendo os serviços de secretaria necessários à ao bom andamento e controle dos serviços por ele prestados;
V - receber, registrar e encaminhar aos órgãos competentes os documentos para as providências necessárias;
VI - formalizar os atos oficiais que devem ser assinados pelo Presidente, dando-lhes número e promovendo a sua publicação;
VII - fazer cumprir as deliberações da Presidência concernentes a todos os assuntos administrativos;
VIII - receber e despachar com o conhecimento da Presidência e demais órgãos competentes as correspondências e notificações recebidas pelo Centro de Atenção ao Cidadão;
IX – apresentar relatório mensal de todos os atendimentos realizados pelo CAC.
CARGO: Assessor de Imprensa
QUALIFICAÇÃO: Nível superior em Comunicação ou Jornalismo
DESCRIÇÃO: Serviços de Comunicação Institucional
ATRIBUIÇÕES:
I – assessorar na divulgação dos atos e atividades da Câmara Municipal de interesse público e comunicar a Mesa Diretora acerca de divulgações da imprensa de interesse institucional;

II - assessorar nos serviços de comunicação do Poder Legislativo por todos os meios, inclusive mídias eletrônicas e sociais, bem como elaboração de informativos dos atos da Câmara Municipal;
III – assessorar a coordenação dos trabalhos da TV e Rádio Legislativa, os serviços de divulgação dos assuntos de interesse institucional do Poder Legislativo para as emissoras de rádio e TV, bem como na coordenação de todo o serviço de sonorização interna do Plenário e dependências da Câmara Municipal;
IV – assessorar na elaboração da produção de programas de rádio e TV para divulgação externa, gerenciando a programação da TV e Rádio Legislativa e disponibilizando, de forma igualitária, espaço a todos os parlamentares;
V – assessorar na coordenação, sob a supervisão da Diretoria Geral, os trabalhos de comunicação e divulgação institucional realizados nas mídias sociais e sítio oficial da Câmara Municipal;
VI – assessorar no planejamento, coordenação e execução das atividades relativas ao expediente, registros, divulgação e informação ao público acerca das atividades da Câmara;
VII – assessorar no registro das audiências, visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Presidente e os vereadores;
VIII – assessorar no acompanhamento e melhoria das relações existentes entre a Câmara e o público em geral;
IX– assessorar na expedição de convites e anotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas determinados pelo legislativo;
X – promover a organização e publicação diária de "clipping" das principais notícias do dia publicadas na imprensa nacional e estadual e local, relativos a assuntos de interesse da Câmara;
XI – prestar serviços de assessoramento à Presidência da Câmara em assuntos jornalísticos;
XII – assessorar nas providências junto aos órgãos da imprensa escrita e falada, a cobertura jornalística de todas as atividades e de atos de caráter público da Câmara;
XIII – assessorar as entrevistas de Vereadores;
XIV – providenciar junto à imprensa a revisão e/ou retificação de textos publicados em nome da Câmara;
XVI – assessorar na organização e catalogação de fotografias, vídeos e áudios destinados à publicação, difusão ou exposição da Câmara Municipal;
XVII – assessorar o Presidente em reuniões e eventos institucionais;
XVIII – assessorar na elaboração de trabalhos de criação artística e elaboração de materiais gráficos promocionais, tais como cartazes, folders e convites, objetivando a divulgação dos eventos promovidos pela Câmara Municipal;
XIX – assessorar no planejamento, coordenação e controle de toda a publicidade de interesse da Câmara;
XX – assessorar no planejamento e supervisão da utilização dos meios áudio-visuais para fins institucionais;
XXI – Na elaboração e produção de matérias institucionais observar os seguintes aspectos:
a) Adequação da linguagem ao meio de divulgação;
b) Contextualização dos fatos.
XXII – ficar devidamente atualizado, devendo para tanto:
a) Ler jornal
b) Ler revista
c) Ouvir rádio
d) Ver televisão
e) Ler livros
f) Ampliar a capacitação profissional
g) Ler publicação especializada
h) Trocar informações
i) Participar de eventos profissionais
j) Navegar na internet
k) Interagir verbalmente com seu meio
l) Utilizar os sistemas de comunicação interna
m) Comunicar-se através de meios eletrônicos
n) Analisar periodicamente o desempenho profissional
o) Interagir com a categoria profissional
CARGO: Assessor de Compras e Contratos
QUALIFICAÇÃO: nível médio
DESCRIÇÃO: Serviços de Compras e Contratos
ATRIBUIÇÕES:
I - assessorar todos os atos operacionais inerentes às compras de equipamentos e serviços do Município;
II - assessorar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade;
III - supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal;
IV - supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;
V - assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;
VI – cooperar, quando necessário, com a equipe de licitação, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa;
VII – executar outras tarefas afins.
VIII – informar ao Diretor Geral sobre o vencimento do prazo de vigência de todos os contratos.
Art. 10. Ficam alterados os anexos I, II, III e VI da Lei 2.902, de 26 de outubro de 2006, devendo os servidores efetivos ser enquadrados no nível e letra correspondentes a sua futura posição na carreira, por ocasião das respectivas progressões e promoções, a saber:
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Assessor Político - Escolaridade: Nível Médio Completo	AMPLO	**CC I**	**09**
Assessor de Compras e Contratos – Nível Médio Completo	AMPLO	**CC I**	**01**
Assessor de Recursos Humanos – Nível Médio Completo	AMPLO	**CC I**	**01**
Chefe de transportes e controle de frota da Câmara - Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto e CNH	AMPLO	**CC II**	**01**
Assessor Executivo da Presidência - Escolaridade: Nível Médio Completo	AMPLO	**CC II**	**01**

Chefe de Gabinete da Presidência - Escolaridade: Nível Médio Completo	AMPLO	**CC III**	**01**
Assessor de Imprensa - Curso Superior em Comunicação e Jornalismo	AMPLO	**CC IV**	**01**
Assessor Jurídico – Curso Superior em Direito com registro na OAB	AMPLO	**CC IV**	**02**
Controlador Geral da Câmara – Nível Superior Completo	AMPLO	**CC IV**	**01**
Diretor do Núcleo de Atenção ao Cidadão – Nível Superior Completo ou no mínimo 05 (cinco) anos de experiência na Administração Pública	AMPLO	**CC IV**	**01**
Diretor Geral da Câmara Escolaridade: Curso Superior em qualquer área ou no mínimo 05 (cinco) anos de experiência na Administração Pública	AMPLO	**CC V**	**01**
Procurador Geral do Legislativo Escolaridade: Curso Superior em Direito – Experiência mínima de 3 (três) anos de serviços na Administração Pública como Advogado ou Procurador	AMPLO	**CC VI**	**01**

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALORES EM REAIS
CC I	2.514,47
CC II	3.318,27
CC III	4.036,82
CC IV	4.959,31
CC V	6.923,39
CC VI	12.324,91

ANEXO III
Anexo III - TABELA DE GRATIFICAÇÕES PARA TITULARES DE CARGOS EFETIVOS NO DESEMPENHO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Assessor Executivo da Presidência, Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Político, Chefe Serviços de Transporte e controle de Frota, Assessor de Compras e Contratos Assessor de Recursos Humanos	Função Gratificada	20%	Recrutamento Restrito
Diretor Geral da Câmara, Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão, Controlador Geral da Câmara, Assessor de Imprensa, Assessor Jurídico, Procurador Jurídico do Legislativo	Função Gratificada	30%	Recrutamento Restrito

ANEXO VI
TABELA DO PLANO DE CARREIRAS , CONFIGURANDO A PROGRESSÃO EM NÍVEIS E LETRAS

PROGRESSÃO VERTICAL = 6% - A CADA 5 ANOS														
PROGRESSÃO HORIZONTAL = 3% - A CADA 3 ANOS														
CE	**VENCTO PADRÃO**	**GRAUS DE VENCIMENTO**												
ATUAL	**PROJ. DE LEI Nº 17/2015**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**
CE 1	**1.127,16**	**1.160,97**	**1.195,80**	**1.231,67**	**1.268,62**	**1.306,68**	**1.345,88**	**1.386,26**	**1.427,85**	**1.470,68**	**1.514,80**	**1.560,25**	**1.607,06**	**1.655,27**
CE 2	**1.194,79**	**1.230,63**	**1.267,55**	**1.305,57**	**1.344,74**	**1.385,08**	**1.426,64**	**1.469,44**	**1.513,52**	**1.558,92**	**1.605,69**	**1.653,86**	**1.703,48**	**1.754,58**
CE 3	**1.266,47**	**1.304,47**	**1.343,60**	**1.383,91**	**1.425,43**	**1.468,19**	**1.512,23**	**1.557,60**	**1.604,33**	**1.652,46**	**1.702,03**	**1.753,09**	**1.805,69**	**1.859,86**
CE 4	**1.342,46**	**1.382,73**	**1.424,22**	**1.466,94**	**1.510,95**	**1.556,28**	**1.602,97**	**1.651,06**	**1.700,59**	**1.751,61**	**1.804,16**	**1.858,28**	**1.914,03**	**1.971,45**
CE 5	**1.423,01**	**1.465,70**	**1.509,67**	**1.554,96**	**1.601,61**	**1.649,66**	**1.699,15**	**1.750,12**	**1.802,62**	**1.856,70**	**1.912,40**	**1.969,78**	**2.028,87**	**2.089,74**
CE 6	**1.734,10**	**1.786,13**	**1.839,71**	**1.894,90**	**1.951,75**	**2.010,30**	**2.070,61**	**2.132,73**	**2.196,71**	**2.262,61**	**2.330,49**	**2.400,40**	**2.472,42**	**2.546,59**
CE 7	**1.838,15**	**1.893,29**	**1.950,09**	**2.008,59**	**2.068,85**	**2.130,92**	**2.194,85**	**2.260,69**	**2.328,51**	**2.398,37**	**2.470,32**	**2.544,43**	**2.620,76**	**2.699,38**
CE 8	**1.948,44**	**2.006,89**	**2.067,10**	**2.129,11**	**2.192,98**	**2.258,77**	**2.326,54**	**2.396,33**	**2.468,22**	**2.542,27**	**2.618,54**	**2.697,09**	**2.778,01**	**2.861,35**
CE 9	**2.065,34**	**2.127,30**	**2.191,12**	**2.256,86**	**2.324,56**	**2.394,30**	**2.466,13**	**2.540,11**	**2.616,32**	**2.694,81**	**2.775,65**	**2.858,92**	**2.944,69**	**3.033,03**
CE 10	**2.189,26**	**2.254,94**	**2.322,59**	**2.392,27**	**2.464,04**	**2.537,96**	**2.614,10**	**2.692,52**	**2.773,29**	**2.856,49**	**2.942,19**	**3.030,45**	**3.121,37**	**3.215,01**
CE 11	**2.514,48**	**2.589,91**	**2.667,61**	**2.747,64**	**2.830,06**	**2.914,97**	**3.002,42**	**3.092,49**	**3.185,26**	**3.280,82**	**3.379,24**	**3.480,62**	**3.585,04**	**3.692,59**
CE 12	**2.665,34**	**2.745,30**	**2.827,66**	**2.912,49**	**2.999,87**	**3.089,86**	**3.182,56**	**3.278,04**	**3.376,38**	**3.477,67**	**3.582,00**	**3.689,46**	**3.800,14**	**3.914,15**
CE 13	**2.825,26**	**2.910,02**	**2.997,32**	**3.087,24**	**3.179,86**	**3.275,26**	**3.373,51**	**3.474,72**	**3.578,96**	**3.686,33**	**3.796,92**	**3.910,83**	**4.028,15**	**4.149,00**
CE 14	**2.994,78**	**3.084,62**	**3.177,16**	**3.272,48**	**3.370,65**	**3.471,77**	**3.575,92**	**3.683,20**	**3.793,70**	**3.907,51**	**4.024,73**	**4.145,48**	**4.269,84**	**4.397,94**
CE 15	**3.174,47**	**3.269,70**	**3.367,79**	**3.468,83**	**3.572,89**	**3.680,08**	**3.790,48**	**3.904,19**	**4.021,32**	**4.141,96**	**4.266,22**	**4.394,21**	**4.526,03**	**4.661,81**
CE 16	**2.816,20**	**2.900,69**	**2.987,71**	**3.077,34**	**3.169,66**	**3.264,75**	**3.362,70**	**3.463,58**	**3.567,48**	**3.674,51**	**3.784,74**	**3.898,29**	**4.015,23**	**4.135,69**
CE 17	**2.985,18**	**3.074,73**	**3.166,97**	**3.261,98**	**3.359,84**	**3.460,64**	**3.564,46**	**3.671,39**	**3.781,53**	**3.894,98**	**4.011,83**	**4.132,18**	**4.256,15**	**4.383,83**
CE 18	**3.164,29**	**3.259,22**	**3.356,99**	**3.457,70**	**3.561,43**	**3.668,28**	**3.778,32**	**3.891,67**	**4.008,42**	**4.128,68**	**4.252,54**	**4.380,11**	**4.511,52**	**4.646,86**
CE 19	**3.354,14**	**3.454,77**	**3.558,41**	**3.665,16**	**3.775,12**	**3.888,37**	**4.005,02**	**4.125,17**	**4.248,93**	**4.376,40**	**4.507,69**	**4.642,92**	**4.782,21**	**4.925,67**
CE 20	**3.555,39**	**3.662,05**	**3.771,92**	**3.885,07**	**4.001,63**	**4.121,67**	**4.245,33**	**4.372,68**	**4.503,87**	**4.638,98**	**4.778,15**	**4.921,50**	**5.069,14**	**5.221,21**
CE 21	**3.746,73**	**3.859,13**	**3.974,90**	**4.094,15**	**4.216,97**	**4.343,48**	**4.473,79**	**4.608,00**	**4.746,24**	**4.888,63**	**5.035,29**	**5.186,35**	**5.341,94**	**5.502,20**
CE 22	**3.971,53**	**4.090,68**	**4.213,40**	**4.339,80**	**4.469,99**	**4.604,09**	**4.742,22**	**4.884,48**	**5.031,02**	**5.181,95**	**5.337,41**	**5.497,53**	**5.662,45**	**5.832,33**
CE 23	**4.209,82**	**4.336,12**	**4.466,20**	**4.600,19**	**4.738,19**	**4.880,34**	**5.026,75**	**5.177,55**	**5.332,88**	**5.492,86**	**5.657,65**	**5.827,38**	**6.002,20**	**6.182,27**
CE 24	**4.462,41**	**4.596,28**	**4.734,17**	**4.876,20**	**5.022,48**	**5.173,16**	**5.328,35**	**5.488,20**	**5.652,85**	**5.822,44**	**5.997,11**	**6.177,02**	**6.362,33**	**6.553,20**
CE 25	**4.730,16**	**4.872,06**	**5.018,22**	**5.168,77**	**5.323,83**	**5.483,55**	**5.648,05**	**5.817,50**	**5.992,02**	**6.171,78**	**6.356,94**	**6.547,64**	**6.744,07**	**6.946,39**
CE 26	**6.069,77**	**6.251,86**	**6.439,42**	**6.632,60**	**6.831,58**	**7.036,53**	**7.247,62**	**7.465,05**	**7.689,00**	**7.919,67**	**8.157,26**	**8.401,98**	**8.654,04**	**8.913,66**
CE 27	**6.433,95**	**6.626,97**	**6.825,78**	**7.030,56**	**7.241,47**	**7.458,72**	**7.682,48**	**7.912,95**	**8.150,34**	**8.394,85**	**8.646,70**	**8.906,10**	**9.173,28**	**9.448,48**
CE 28	**6.819,99**	**7.024,59**	**7.235,33**	**7.452,39**	**7.675,96**	**7.906,24**	**8.143,43**	**8.387,73**	**8.639,36**	**8.898,54**	**9.165,50**	**9.440,46**	**9.723,68**	**10.015,39**
CE 29	**7.229,19**	**7.446,07**	**7.669,45**	**7.899,53**	**8.136,52**	**8.380,61**	**8.632,03**	**8.890,99**	**9.157,72**	**9.432,46**	**9.715,43**	**10.006,89**	**10.307,10**	**10.616,31**
CE 30	**7.662,94**	**7.892,83**	**8.129,62**	**8.373,50**	**8.624,71**	**8.883,45**	**9.149,95**	**9.424,45**	**9.707,19**	**9.998,40**	**10.298,35**	**10.607,31**	**10.925,52**	**11.253,29**
CE 31	**7.891,59**	**8.128,34**	**8.372,19**	**8.623,35**	**8.882,06**	**9.148,52**	**9.422,97**	**9.705,66**	**9.996,83**	**10.296,74**	**10.605,64**	**10.923,81**	**11.251,52**	**11.589,07**
CE 32	**8.365,09**	**8.616,04**	**8.874,52**	**9.140,76**	**9.414,98**	**9.697,43**	**9.988,35**	**10.288,00**	**10.596,64**	**10.914,54**	**11.241,98**	**11.579,24**	**11.926,61**	**12.284,41**
CE 33	**8.866,99**	**9.133,00**	**9.406,99**	**9.689,20**	**9.979,88**	**10.279,27**	**10.587,65**	**10.905,28**	**11.232,44**	**11.569,41**	**11.916,50**	**12.273,99**	**12.642,21**	**13.021,48**
CE 34	**9.399,01**	**9.680,98**	**9.971,41**	**10.270,55**	**10.578,67**	**10.896,03**	**11.222,91**	**11.559,60**	**11.906,39**	**12.263,58**	**12.631,49**	**13.010,43**	**13.400,74**	**13.802,77**
CE 35	**9.962,95**	**10.261,84**	**10.569,70**	**10.886,79**	**11.213,39**	**11.549,79**	**11.896,29**	**12.253,17**	**12.620,77**	**12.999,39**	**13.389,37**	**13.791,06**	**14.204,79**	**14630,93**

Art.11. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 30 de Junho de 2015.
ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:D5D61700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Maio/2015		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		939.912,61	**Despesas Correntes**		993.116,66
Receitas Patrimoniais	9.163,51		Pessoal e Encargos Sociais	533.118,69	
Receitas de Serviços	878.988,18		Outras Desp. Correntes	459.997,97	
Outras Receitas Correntes	51.760,92		**Despesas de Capital**		186.830,26
			Investimentos	186.830,26	
Extraorçamentária		140.962,57	**Extraorçamentária**		140.098,94
Consignações	138.640,81		Consignações	138.347,90	
Outras Operações	2.321,76		Outras Operações	1.751,04	
Saldo do mês anterior		837.608,91	Saldo para o mês seguinte		598.438,23
Bancos Conta Movimento	108.529,28		Bancos Conta Movimento	105.858,92	
Aplicações Financeiras	729.079,63		**Aplicações Financeiras**	492.579,31	
TOTAL GERAL		1.918.484,09	**TOTAL GERAL**		1.918.484,09

Elaborado Por:
VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

Visto Por:
JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

Aprovado Por:
ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE/PIR-MG
CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D8142E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 043/2015. Processo: 1080/2015, Registro de Preços nº 024/2015 - Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando o fornecimento de diversos suplementos nutricionais, os quais serão direcionados ao suprimento das demandas judiciais contra o município, com entrega parcelada. Vigência das Ata de Registro de Preços: 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016. Detentora da ata:
EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	LA	60	NUTREN ACTIVE 400G BAUNILHA	NESTLÉ	R$ 27,60	R$ 1.656,00
02	LA	600	NURISON ADVANCED DIASON OU RESOURCE DIABETIC FRASCO COM 1.000 ML	NESTLÉ	R$ 46,10	R$ 27.660,00
03	LA	500	LEITE EM PÓ INTEGRAL NAN HÁ	NESTLÉ	R$ 34,00	R$ 17.000,00
04	LA	400	PEPTAMEN 1.5	NESTLÉ	R$ 140,00	R$ 56.000,00

Órgão Responsável Pelo Registro:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
SR. RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2AE2896F